

RELATÓRIO

3º QUADRIMESTRE

2025



O relatório quadrimestral de controle interno, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2025, é apresentado ao controlador-geral do município, Jonhy Milson Oliveira Martins, em conformidade com o disposto na lei complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 9º, incisos VIII e IX.

Este relatório tem como finalidade apresentar de forma clara e objetiva as ações desenvolvidas no âmbito do Sistema de Controle Interno durante o período dos meses de Setembro a Dezembro de 2025, evidenciando os resultados obtidos, as recomendações emitidas e as medidas de acompanhamento implementadas.

PORTO VELHO, FEVEREIRO DE 2026.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. SUBCONTROLADORIA DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO - SUOP -----	05
2. ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE – ASTEC -----	07
3. COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EPREVENÇÃO À CORRUPÇÃO – CIEP ----	68
4. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA – NUMOA -----	72
5. NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE – NUESC -----	123
6. SUBCONTROLADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - SUGT ----	125
7. SUBCONTROLADORIA DE CONTAS DO MUNICÍPIO – SUCM -----	135
8. SUBCONTROLADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SUES -----	140
9. SUBCONTROLADORIA DE INFRAESTRUTURA - SUIN -----	147
10. SUBCONTROLADORIA DE RECEITA - SURE -----	176
11. SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL - SUGP -----	181
12. CONCLUSÃO-----	182

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 3º – QUADRIMESTRE/2025.

APRESENTAÇÃO

No cumprimento de sua competência de acordo o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município (Lei Complementar N° 976, de 29 de fevereiro de 2024), nos termos do artigo 09, incisos VIII e IX, a saber:

Art. 09 Ao Núcleo de Planejamento Estratégico – NUPLE compete:

VIII – prover de informações gerenciais a Controladoria Geral do Município;

IX – consolidar os relatórios trimestrais e circunstanciados do Controle Interno;

A Subcontroladoria de Organização de Planejamento – SUOP, através do Núcleo de Planejamento Estratégico – NUPLE, apresenta o Relatório Trimestral de Controle Interno referente às atividades realizadas no 3º Trimestre do ano de 2025 a partir das informações disponibilizadas pelas Subcontroladorias e Assessoria Técnica de Controle.

O presente relatório foi elaborado com a finalidade de informar o Controlador Geral acerca do andamento de auditorias, programas, processos, bem como, das demais atividades realizadas nessa Controladoria.

Busca, ainda, contribuir para o fortalecimento da gestão pública, assegurando maior transparência, eficiência e efetividade no cumprimento das metas institucionais.

1. SUBCONTROLADORIA DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO - SUOP

Das Competências:

- I – gerenciar as atividades de implementação de estudos técnicos, normas, relatórios e sistemas de informações gerenciais;
- II – gerenciar a promoção de cursos, seminários e palestras visando o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno;
- III – orientar a consolidação das propostas de planejamento e dos relatórios de informações gerenciais da Controladoria Geral do Município;
- IV – gerenciar e estimular a integração de atividades das unidades da estrutura da Controladoria Geral do Município;
- V – gerenciar o monitoramento dos resultados dos processos de trabalho da Controladoria Geral do Município e fornecer análises periódicas dos dados disponíveis;
- VI – estabelecer o planejamento tático e operacional de suas atividades, para apreciação do Controlador Geral do Município;
- VII – acompanhar a execução de suas atividades;
- VIII – elaborar relatórios de atividades desenvolvidas.

1.1 – SERVIDORES LOTADOS

SERVIDOR	MATRÍCULA	SUBCONTROLADORIA/NÚCLEO
Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá	50675	SUOP
Carla Mariane Oliveira de Souza	10079955	SUOP
Neura Paula Zacarias Frota	270116	NUETE
Silvio André Muñoz Silva	1007711 (Estagiário)	NUETE
Niedja Virgínia Félix de Santana	61300	NUPLE/SUOP
Priscila Lima Mendes	1006718	NUPLE/SUOP

1.2 – ATIVIDADES/AÇÕES

Os seguintes núcleos são parte da SUOP: Núcleo de Estudos Técnicos – NUETE e Núcleo de Planejamento Estratégico – NUPLE.

AÇÕES	ATIVIDADE/AÇÃO/SECRETARIA	E-DOC	STATUS DETALHADO
E-PMPV : 00600-0008481/2025-90-e SEI: 013.000093/2025-90	Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI 2025	-	Finalizado
E-PMPV : 00600-00012557/2025-81-e	Acompanhamento das Atividades Quadrimestrais no ano 2025.	-	Em Andamento

SEI: 13.000079/2025-96			
	Criar, editar, revisar e publicar as notícias no Portal da CGM e Portal dos Serviços .	-	
	Monitorar o Diário Oficial do Município para fazer a alimentação das portarias, decretos e demais informações no Portal.	-	
	Elaborar o material gráfico do Portal por meio de imagens vetorizadas, colagens e fotografias.	-	
	Elaborar, consolidar e coordenar as propostas de Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Município, bem como efetuar o acompanhamento e avaliação de sua execução e propor ajustes necessários;	-	
	Criar, editar, revisar e publicar as notícias no Portal da CGM e Portal dos Serviços .	-	

00600-00002517/2025-21-e	Elaboração e envio da minuta de Decreto que trata do Regimento Interno da CGM, com base na LC 1.000/2025.	-	Finalizado
00600-00002727/2025-10-e	Solicitação de aquisição de coffee break para o curso: Pontos de Controle nos processos administrativos.	-	Finalizado
00600-00005536/2025-18-e	Acompanhamento de cursos e eventos promovidos pela CGM no ano de 2025.	-	Finalizado
00600-00015065/2025-48-e	Solicitação de aquisição de coffee break para a solenidade: Compromisso Ético da Alta Administração Pública Municipal – Assinatura do Termo do Código de Ética.	-	Finalizado
00600-00020283/2025-02- e	Treinamento de gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.	-	Finalizado
013.000174/2025-90	Solicitação de diárias e passagens aéreas para o palestrante Auditor da CGU, senhor Ruan Carlos Albergaria D'Ávila, considerando as ações desenvolvidas pela Rede de Controle da Gestão Pública em Rondônia, da qual esta Controladoria Geral do Município faz parte.	-	Finalizado
013.000234/2025-74	Capacitação dos servidores que atuam como representantes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNCP REDE DE CONTROLE, dias 29 e 30 outubro de 2025, no Auditório da CGM.	-	Finalizado

013.000198/2025-49	Capacitação dos servidores que atuam nas Unidades de Controle Interno das Secretarias Municipais, dias 21 e 22 de outubro, no Auditório da CGM.		
--------------------	---	--	--

2. ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE – ASTEC

Das Competências:

I – assessorar tecnicamente às Subcontroladorias na execução de atividades de controle que exijam formação específica;

II – auxiliar as Subcontroladorias no desempenho de suas atividades técnicas, com a realização de pesquisas, levantamentos, análises, elaboração de pareceres e relatórios, entre outras tarefas típicas de assessoria, acerca de temas relacionados com a demanda de trabalhos de competência da Controladoria Geral do Município.”

2.1 – SERVIDORES LOTADOS

SERVIDOR	MATRÍCULA	SUBCONTROLADORIA/NÚCLEO
Táisa Alessandra dos Santos Souza	1006672	Chefe da Assessoria Técnica
Eliana Ramos Nogueira	206468	Auditora
Mateus Abreu Silva	1006734	Assessor Técnico de Controle Institucional
Alexandre Santos Silva	1006714	ASTEC
Raíssa Alcântara Braga Papafunakis	10080101	ASTEC
Janaina Pereira de Souza Florentino	10079167	ASTEC
Mariana Pereira de Oliveira	10078793	ASTEC

2.2 – ATIVIDADES/AÇÕES

Segue abaixo, os processos que são acompanhados pela ASTEC. Para fins de informação, foram detalhadas as ações realizadas no 3º quadrimestre de 2025. Assim, em continuidade dos relatórios anteriores emitidos, informamos:

PROCESSO	ATIVIDADE/MATRICULA	RECOMENDAÇÕES	ACHADOS	STATUS DETALHADO
00600-00003734/2025-39	DESPACHO N. 689/GAB/PGM/2025; -	Despacho da PGM encaminhando o	Conforme detalhado nos pareceres e	Cópia do

	<p>DESPACHO N. 689/GAB/PGM/2025. - DESPACHO FUNDAMENTADO Nº 9/2025/ASTECC/CGM - OFÍCIO Nº 389/2025/ASTECC/CGM - DESPACHO Nº 251/2025/ASTECC/CGM.</p>	<p>processo para CGM para conhecimento e adoção de providências cabíveis. Despacho do GAB/CGM para ASTECC/CGM proceder com a análise dos fatos e posterior emissão de despacho fundamentado. Ofício Nº 389/2025/ASTECC/CGM encaminhando cópia do processo ao MP/RO. DESPACHO Nº 251/2025/ASTECC/CGM devolvendo o processo à Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos.</p>	<p>despachos que instruem os autos (eDOCs C7972D5F e D015AE2D), a Sra. Maria Auxiliadora adota, de forma reiterada, um comportamento hostil, agressivo e intimidatório, que se manifesta por meio de assédio, ofensas e desacato à autoridade dos agentes públicos. Tais atos, comprovados por mensagens, boletins de ocorrência e até por decisão judicial condenatória em desfavor da representante, configuram, em tese, os crimes de desacato e assédio moral. Contudo, após análise dos fatos, verificase que as condutas investigadas, embora praticadas pela representante legal da empresa, possuem um caráter estritamente pessoal e não se relacionam a um ato lesivo à administração pública visando obter vantagem indevida para a pessoa jurídica no âmbito do Contrato nº 090/PGM/2022. Os atos praticados pela Sra. Maria Auxiliadora configuram um ilícito contra a pessoa dos servidores e contra a Administração Pública enquanto instituição, mas não se enquadram na tipologia da Lei nº 12.846/2013, que visa primordialmente coibir atos de corrupção e fraude em licitações e contratos. A conduta da Sra. Maria Auxiliadora é um ato da pessoa física, que se amolda a tipos penais específicos (desacato, injúria, etc.) e à figura do assédio moral. A</p>	<p>processo encaminhada ao MP/RO e processo devolvido à SEMUSB.</p>
--	--	--	--	---

			responsabilização, neste caso, deve recair diretamente sobre a autora dos fatos na esfera criminal, que é de natureza personalíssima. O desacato, crime praticado por particular contra a Administração Pública, e o assédio moral, que viola a dignidade e a integridade psíquica dos servidores, demandam a atuação do Ministério Público, titular da ação penal pública. Assim, o processo será encaminhado ao MP/RO para adoção das providências cabíveis.	
00600-00039231/2025-00 013.000067/2025-61	NOTÍCIA DE FATO Nº 2025.0001.003.78329; - OFÍCIO Nº 321/2025/ASTECC/GM; - OFÍCIO Nº 358/2025/ASTECC/GM; - Ofício nº 2648/2025/DESTECC/Sgov; - Ofício Externo nº 141/2025/ASTECC/SEINFRA; - OFÍCIO Nº 368/2025/ASTECC/GM; - Ofício Externo nº 144/2025/ASTECC/SEINFRA. - Termo de transição nº 15/2025 - Despacho 5 (00359/4198); - Ofício Nº68/2025 - CGM-GAB/CGMASTECC - Ofício Nº 148/2025 - CGM-GAB/CGMASTECC - Ofício Nº 300/2025/CGM-ASTECC.	A notícia de fato do MP/RO informou acerca de um serviço de asfaltamento sendo realizado na igreja Assembleia de Deus com recursos e maquinários da Prefeitura de Porto Velho/RO. O ofício 321/2025/astec recomendou, assim, a adoção das cinco providências apresentadas na notícia de fato, no prazo de 10 dias. O ofício anterior não foi atendido, portanto, o mesmo foi reiterado pelo ofício 358/2025/astec. No mesmo sentido, o ofício 2648/2025/Sgov reforçou a reiteração. Recebimento do ofício externo 141/2025/SEINFRA com as respostas ao ofício 321. Emissão do ofício 368/2025/astec para o MP/RO esclarecendo os achados até o momento. Recebimento do	Com base nas informações solicitadas através da notícia de fato do MP, bem como dos ofícios 321 e 358 da ASTECC/GM, a SEINFRA, através do ofício 141/2025/SEINFRA informou que recebeu a denúncia e posteriormente a encaminhou para a Comissão de Apuração de Irregularidades, instituída pela Portaria nº 098/ASTECC/SEMOB, de 27/06/2025, a qual instaurou o processo administrativo nº 00600-00034562/2025-45 para tratar dos fatos noticiados. Informou também que, em reunião realizada no dia 29 de julho de 2025, a comissão deliberou pela notificação do servidor Sandro Paulo Barbosa Rodrigues, solicitando esclarecimentos sobre os fatos. Por fim, explicou que não possui qualquer termo de convênio ou cooperação firmado com a referida instituição religiosa que	Processo em andamento.

		<p>ofício externo 144/2025/SEINFRA sobre o ofício 358/astec. Processo migrado para o SEI sob o número 013.000067/2025-61 Despacho de designação nº 5.</p> <p>Ofício 68/2025 solicitando informações atualizadas sobre as providências referentes ao uso de recursos e maquinário públicos no pátio da Igreja Assembleia de Deus.</p> <p>Ofício 300/2025/ASTE/CGM encaminhando ao Tribunal de Contas informações pertinentes às ações realizadas pela CGM.</p>	<p>justifique a atuação descrita, e que está adotando as providências cabíveis para a responsabilização do servidor responsável. A astec, através do ofício 368/2025, transmitiu essa resposta ao MP. Ofício 68/2025 não foi atendido, tendo sido reiterado através do ofício 148/2025. Em resposta, a SEINFRA apresentou o ofício 1068/2025/SEINFRA apresentando informações acerca do solicitado.</p>	
00600-0039207/2025-62 013.000018/2025-29:	<p>Atendimento ao OFÍCIO Nº 95/2025/GOUV/TCERO – denúncia – suposto uso de recursos financeiros destinados à Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Aparício Nunes Almeida - OFÍCIO INTERNO Nº 252/2025/ASTE/CGM; - OFÍCIO nº 375/2025/ASTE/CGM. - Termo de transição nº 3/2025; - Ofício Nº33/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Ofício Nº46/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC; - Ofício Nº90/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Ofício Nº158/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Ofício Nº158/2025 - CGM -GAB/CGM - ASTEC - Ofício Nº219/2025 - CGM -GAB/CGM - ASTEC - Despacho fundamentado 60 (0297631) - OFÍCIO Nº 434/2025/CGM-ASTEC - OFÍCIO Nº</p>	<p>Ofício interno 252/2025/astec solicitando a abertura do processo. Ofício 375/2025/astec solicitando da SEMED a adoção das seguintes ações: 1. Seja instaurada apuração técnica e administrativa para averiguar a origem, aplicação e controle dos referidos recursos; 2. Na apuração, sejam ouvidos gestores, responsáveis técnicos, servidores públicos envolvidos e, se aplicável, representantes da comunidade escolar; 3. Seja verificada a documentação relacionada aos repasses, contratos, termos de autorização, notas fiscais, comprovantes de execução de obras e demais comprovantes de gasto; e 4. Sejam apresentadas conclusões,</p>	<p>Até o momento, o ofício 375/2025/astec não foi respondido. Em resposta aos ofícios anteriormente enviados, a SEMED apresentou respostas, estas sendo encaminhadas ao TCE através do ofício 158/2025/astec/cgm.</p>	<p>Processo em andamento.</p>

	436/2025/CGM-ASTEC.	<p>eventuais irregularidades, responsabilidades identificadas e medidas corretivas, com prazos (Se houver), sob pena de responsabilidade em face da inação no seu dever de agir . Processo migrado para o SEI sob p nº 013.000018/2025 -29 Emissão do ofício 33/2025/astec/cgm solicitando informações sobre a aplicação de recursos na EMEF Manoel Aparício Nunes Almeida . Ofício 46/2025/astec/cgm solicitando do TCE/RO dilação prazo por de 15 dias para apresentação de resposta. Ofício nº 90/2025 encaminhando Representação frente a SEMED para a SGOV pela não apresentação de manifestação em relação a supostas irregularidades na aplicação de recursos na EMEF Manoel Aparício Nunes Almeida Ofício 170/2025/astec/cgm solicitando informações atualizadas da SEMED. Posteriormente, através do ofício 219/2025/astec/cgm, foi feita uma nova representação frente a SEMED pela não apresentação de informação. Dessa vez, a pendência fundamentou -se na falta de manifestação complementar em relação a supostas irregularidades na</p>		
--	---------------------	---	--	--

		<p>aplicação dos recursos na EMEF. Emissão do Despacho fundamentado 60 (0297631) Emissão do ofício 434/2025/astec cgm solicitando novamente prestação de contas acerca do assunto. Emissão do ofício 436/2025/astec/cgm solicitando nova dilação de prazo ao TCE a fim de atender à demanda.</p>		
<p>00600-00038146/2025-16 013.000058/2025-71</p>	<p>- OFÍCIO Nº 288/2025/SGCE/TCERO; - OFÍCIO INTERNO Nº 250/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO nº 345/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N.º 720/2025/DAB/SEMUSA - OFÍCIO nº 372/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N.º 734/2025/DAB/SEMUSA - Ofício 388/2025/ASTEC/CGM - Termo nº 10/2025; - Ofício Nº101/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Ofício Nº149/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Ofício Nº216/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Despacho 51 (0227688); - OFÍCIO Nº 369/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Relatório 0312746; - OFÍCIO Nº 467/2025/CGM/ASTEC - RELATÓRIO Nº 04/2026 – CGM/ASTEC.</p>	<p>Foi recebido pelo TCE uma reclamação acerca do serviço prestado por três servidores da SEMUSA na Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia. Astec emitiu o ofício 345/2025/astec solicitando da SEMUSA a apuração dos fatos e adoção das providências cabíveis. A ASTEC emitiu o OFÍCIO nº 372/2025/ASTEC/CGM esclarecendo que foram identificadas discrepâncias significativas nos registros apresentados das servidoras. Por isso, foi solicitado o envio integral dos PAD's abertos, bem como quaisquer protocolos correspondentes. Processo migrado para o SEI sob o nº 013.000058/2025-71 Emissão do ofício 467/2025/astec/cgm recomendando a adoção de algumas ações por parte da</p>	<p>Como resposta ao Ofício 345, a SEMUSA apresentou o OFÍCIO N.º 720/2025/DAB/SEMUSA, infelizmente, de forma insatisfatória. Em resposta ao Ofício 372, a SEMUSA apresentou os processos individualizados de cada servidor investigado através do OFÍCIO N.º 734/2025/DAB/SEMUSA.</p>	<p>Processo em andamento</p>

		SMEUSA.	
00600-00037390/2025-61 013.000432/2025-38	OFÍCIO INTERNO Nº 248/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 170/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 221/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO EXTERNO N. 240/2025/COJUSA/SEMUSA; - OFÍCIO CIRCULAR Nº 35/ASTEC/GAB/SEMUSA; - Ofício n.º 554/2025/DMAC/GAB/SEMUSA; - RELATÓRIO Nº 13/2025/ASTEC/CGM; - Ofício n.º 726/2025/DMAC/GAB/SEMUSA	Acompanhamento da denúncia anônima no SAMU – Suposto dano ao patrimônio A astec, através do ofício 170, solicitou que a SEMUSA apurasse os fatos denunciados, bem como encaminhasse as documentações levantadas à CGM. O ofício não foi atendido, então o mesmo foi reiterado através do ofício 221. Posteriormente, a ASTEC/CGM emitiu o RELATÓRIO Nº 13/2025/ASTEC/CGM contextualizando as medidas adotadas pela CGM, a resposta da SEMUSA e quais próximas ações serão tomadas. Processo migrado para o SEI sob o número 013.000432/2025-38.	Em resposta aos dois ofícios da ASTEC, a SEMUSA, através do OFÍCIO EXTERNO N. 240/2025/COJUSA/SEMUSA e do OFÍCIO CIRCULAR Nº 35/ASTEC/GAB/SEMUSA, informou que instruiu processo administrativo sob o nº 00600- 00027699/2025 e 00600-00023266/2025 para apurar os fatos.
00600-00031111/2024-75 013.000418/2025-34	- OFÍCIO EXTERNO Nº 76/2024/ASTEC/SEMED; - Ofício n.º 538/2024/ASGOV/SGG; - TERMO DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2024/1ªCPTCE/SGG; - OFÍCIO Nº. 64/2024/DIAO/DSLE/GAB/SEMED; - OFÍCIO N.º 542/2024/CPTCE/SGG; - NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024/CPTCE/SGG; - OFÍCIO N.º 543/2024/CPTCE/SGG; - NOTIFICAÇÃO Nº 004, 005, 006, 007 e 008/2024/CPTCE/SGG; - OFÍCIO N.º 544/2024/CPTCE/SGG; - OFÍCIO N.º 546/2024/CPTCE/SGG; - OFÍCIO N.º 547/2024/CPTCE/SGG; - NOTIFICAÇÃO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Processo recebido pela CGM e encaminhado para ASTEC para emissão do Relatório de Auditoria e do Certificado de Regularidade. Emissão do Despacho 226/2025/ASTEC para SEMED se manifestar acerca do relatório da 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial. Emissão dos ofícios 295 e 319/2025/ASTEC/CGM reiterando o despacho 226.	Relatório de auditoria apresentado e certificado emitido. Despacho 226/2025/ASTEC e ofício 295 não foram atendidos. Somente o ofício 319/2025/ASTEC/CGM foi respondido. A resposta veio através do Ofício nº 91/2025/GAB/SEMED apenas dando ciência do relatório da comissão, do relatório de auditoria e do certificado. Uma cópia processo foi encaminhado ao TCE.

	<p>Nº 009, 010 e 011/2024/ CPTCE/SGG; - OFÍCIO N.º 548/2024/CPTCE/SGG; - RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - 001/1ªCPTCE/SGG/PMPV/2024; - Relatório nº 9/2025/SUIN; - Ofício Externo nº 654/ASTEC/SEMESC/2024; - RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 11/2025/ASTEC/CGM; - CERTIFICADO Nº 01/2025/GAB/CGM; - Ofício nº 91/2025/GAB/SEMED; - DESPACHO Nº 226/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 295/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 319/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 343/2025/ASTEC/CGM.</p>	<p>Emissão do OFÍCIO Nº 343/2025/ASTEC/CGM encaminhando o processo ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.</p> <p>Processo migrado para o SEI sob o número 013.000418/2025-34.</p>		
00600-00046346/2023-81	<p>- OFÍCIO Nº 187/2025 - ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 190/2025 - ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 269/2025 - ASTEC/CGM; - OFÍCIO INTERNO Nº 23/2025 - GAB/CGM; - Ofício 947/2025/JUCER-SG. - OFÍCIO Nº 330/2025 - ASTEC/CGM; *processo sigiloso.</p>	<p>Apuração de denúncia sobre possível descumprimento da ordem de classificação dos licitantes e valores finais das sucatas muito abaixo dos valores arrematados relativo ao Edital de Leilão Público nº 001/2023.</p> <p>Ofício 187/astec solicitando a inscrição em dívida ativa Ofício 190/astec encaminhando ao MP a complementação de documentação, bem como encaminhamos uma cópia do processo na integra.</p> <p>Ofício 269/astec para junta comercial do estado solicitando informações referentes a conclusão do processo administrativo em</p>	<p>Junta comercial encaminhou a cópia integral do processo PAD 0018.001643/2024-67 através do ofício 947.</p>	<p>Aguardando novas orientações do Controlador Geral Adjunto.</p>

		<p>desfavor do leiloeiro oficial.</p> <p>Ofício 330/astec onde damos conhecimento do PAD da junta comercial ao MP.</p>		
00600-00034498/2025-01 013.000152/2025-20	- DM 0138/2025-GPCPN; - OFÍCIO N° 268/2025/ASTEC/CGM.	<p>Processo 01918-25/TCE - possíveis irregularidades na celebração de termos de fomento - execução de projetos de atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças.</p> <p>Decisão monocrática determinando ao prefeito e ao Controlador Geral do Município a adoção de medidas para apreciação da apuração.</p> <p>Emissão do ofício 268/astec à SEMASF recomendando o cumprimento integral dos itens constantes no edital de chamamento público 001/2025.</p> <p>Processo migrado para o sei sob o n 013.000152/2025-20.</p>		Aguardando resposta da secretaria.
00600-00034184/2025-08 013.000056/2025-81	- OFÍCIO nº 305/2025/ASTEC/2025; - Ofício Externo nº 25/2025/ASTEC/SEINFRA; - OFÍCIO N. 249/GAB/PGM/2025; - Ofício nº 2614/2025/DESTEC/SGOV; - OFÍCIO Nº 0008239/2025 - CGMGAB/CGM-ASTEC -MEMORANDO Nº 0008591/2025/ASTEC/CGM.	<p>Emissão do Ofício 305/astec encaminhando a Decisão Monocrática 159/2025-GPCPN/TCERO à SEINFRA para ciência e apuração das informações constantes da denúncia. Emissão do OFÍCIO N. 249/GAB/PGM/2025, pela PGM, informando o arquivamento do PAP no TCE, porém, requerendo da CGM a</p>	<p>Em resposta ao ofício 305, a SEINFRA manifestou-se através do ofício externo 25, informando que solicitou a lista atualizada dos funcionários ativos e recolhimento de FGTS e INSS, solicitou também o fornecimento de área para refeições e instalações sanitárias. Em resposta, a empresa apresentou toda documentação comprobatória do atendimento à solicitação da secretaria.</p>	Processo em andamento.

		<p>adoção das providências cabíveis, bem como o encaminhamento de relatório detalhando as medidas adotadas pela CGM para resolução da demanda. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000056/2025-81 Ofício 8239/25 encaminhando documentação à PGM.</p>	<p>Assim, a SEINFRA informou que a empresa demonstra estar agindo de boa-fé ao atender às determinações da comissão de fiscalização e do TCE.</p>	
00600-00034191/2025-00	<p>- OFÍCIO Nº 248/2025/SGCE/TCERO - EXTERNO (248/2025); - OFÍCIO Nº 82/2025/GAB/SEMEC; - Ofício nº 2381/2025/DESTEC/SGOV; - OFÍCIO Nº 274/2025/SGCE/TCERO; - OFÍCIO Nº 323/2025/ASTEC/CGM - DESPACHO nº 258/2025/ASTEC/CGM.</p>	<p>Ofício 248 do TCE solicitando do prefeito diversas informações referentes a propostas de operação de crédito apresentadas ao legislativo municipal nos últimos 12 meses.</p> <p>A solicitação foi encaminhada à SEMEC, pela SGOV, através do Ofício nº 2342/2025/DESTEC/SGOV.</p> <p>A SGOV, solicitou desta CGM, através do Ofício nº 2381/2025/DESTEC/SGOV, informações sobre projetos encaminhados pela municipalidade à Câmara Municipal com pedido de autorização para abertura de operação de crédito, independentemente da nomenclatura adotada (empréstimo, financiamento, captação de recursos, contratação de crédito, entre outros termos</p>	<p>A SEMEC, em atendimento ao ofício 248/TCE, apresentou o ofício 82/SEMEC, onde encaminhou a relação dos projetos encaminhados, os objetivos das operações de crédito, os planos de aplicação dos recursos, os estudos de viabilidade técnica e econômica, a análise da capacidade de endividamento e a situação de execução de projetos anteriores. Em resposta ao ofício 2381 da SGOV, a CGM emitiu o OFÍCIO Nº 323/2025/ASTEC/CGM, informando ao TCE que a SEMEC, ao contrário do que foi comunicado pelo TCE, atendeu ao solicitado através do ofício 82/SEMEC. Porém, considerando o papel da CGM, encaminhou novamente a documentação elaborada pela SEMEC, muito embora a demanda tenha sido respondida previamente ao TCE.</p>	

		correlatos). Processo arquivado em atenção ao DESPACHO nº 258/2025/ASTEC/CGM.		
00600-00033700/2025-79 013.000062/2025-39	- OFÍCIO N° 303/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO nº 324/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO nº 325/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 266/2025/ASTEC/SEMED; - OFÍCIO nº 352/2025/ASTEC/CGM - OFÍCIO nº 356/2025/ASTEC/CGM - Ofício N°76/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC.	Atendimento ao Ofício n.º 84/2025/GOUV/TCERO - Suposto desvio de função. Emissão do OFÍCIO N° 303/2025/ASTEC/CGM solicitando da SEMED a apuração dos fatos e adotadas providências necessárias ao acompanhamento e averiguação das irregularidades, afim de que os serviços sejam prestados de forma regular, sob pena de responsabilidade em face da inação no seu dever de agir. Nesse sentido, foi encaminhado ao TCE o OFÍCIO nº 324/2025/ASTEC/CGM, informando acerca da emissão do ofício à SEMED. Em virtude do não atendimento ao ofício 303, o mesmo foi reiterado através do OFÍCIO nº 325/2025/ASTEC/CGM. A CGM, através do OFÍCIO nº 352/2025/ASTEC/CGM, encaminhou a resposta da SEMED ao TCE.	A SEMED apresentou resposta aos ofícios 303 e 324 através do OFÍCIO Nº 266/2025/ASTEC/SEMED, onde informou que a gestora escolar da EMEF Nações Unidas solicitou autorização para concessão de horas extras em favor da servidora LUCINEIDE SOUZA DE MORAISRIBEIRO para atuar como docente no 3º Ano "B", turno vespertino, em razão da falta de Professor N II - Pedagogia para realizar esse atendimento. Continuou esclarecendo que, em razão da demora na análise do pedido e de ser premente o atendimento a essa demanda de docente, a servidora em comento iniciou a realização de horas extras sem a devida autorização da DIACP/DGP/SEMED. A secretaria concluiu informando que, apesar da correlação entre os cargos de Professor N II e Especialista em Educação - Supervisão Escolar, prevista na LC. Nº 360/2009, Art. 5º, determinaram a cessação imediata da realização de horas extras pela servidora em comento, em razão da distinção das atribuições a serem desempenhadas pelos cargos apontados.	Processo em andamento.

		<p>A CGM, através do OFÍCIO nº 356/2025/ASTECC/GM, informou a SEMED do encaminhamento de sua resposta ao TCE.</p> <p>- Processo migrado para o sei sob o nº 013.000062/2025-39.</p> <p>Encaminhamento de informações para o TCE/RO através do Ofício Nº76/2025 - CGM-GAB/CGM-ASTECC .</p>		
00600-00032393/2025-17	<p>- OFÍCIO Nº 174/2025/SGCE/TCERO; - OFÍCIO Nº 208/2025/ASTECC/GM; - OFÍCIO Nº 209/2025/ASTECC/GM; - OFÍCIO Nº 0754/2025/CONTROLADORIA/PRESIDÊNCIA; - OFÍCIO Nº 233/2025/ASTECC/GM; - OFÍCIO Nº 458/2025/GAB/EMDUR; - OFÍCIO EXTERNO Nº 460/2025/GAB/EMDUR; - OFÍCIO Nº 237/2025/ASTECC/GM - DESPACHO nº 256/2025/ASTECC/GM.</p>	<p>TCE, através do Ofício 174/TCERO, solicitou informações acerca de eventuais aumentos de quantitativos de cargos e reajustes salariais promovidos no âmbito do IPAM e da EMDUR, nos anos de 2024 e 2025.</p> <p>Assim, em atenção ao TCE, a CGM emitiu os ofícios 208 e 209 ao IPAM e a EMDUR, respectivamente, solicitando as informações.</p> <p>Em virtude da ausência de manifestação pela EMDUR, o ofício 209 foi reiterado através do ofício 233/ASTECC/GM.</p> <p>Por fim, a ASTECC encaminhou, através do OFÍCIO Nº 237/2025/ASTECC/GM, toda</p>	<p>Em resposta ao ofício 208, o IPAM apresentou toda documentação solicitada através do OFÍCIO Nº 0754.</p> <p>Em atenção aos ofícios 209 e 233, a EMDUR apresentou os ofícios 458 e 460/GAB/EMDUR apresentando sua resposta frente às informações solicitadas.</p>	

		<p>resposta apresentada pela EMDUR e pelo IPAM.</p> <p>Processo arquivado em atenção ao DESPACHO nº 256/2025/ASTEC/CGM.</p>		
00600-00012786/2024-15 013.000055/2025-37	<p>- OFÍCIO N° 197/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 241/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 51/2025/DA/SEMOB; - OFÍCIO N° 52/2025/DA/SEMOB; - DESPACHO N° 216/2025/ASTEC/CGM; - RELATÓRIO FINAL N° 014/SUIN/CGM/2025; - OFÍCIO N° 297/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 334/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 355/2025/ASTEC/CGM; - Ofício Externo nº 130/2025/ASTEC/SEINFRA.</p>	<p>Acompanhamento de liquidação das despesas decorrentes do Pregão Eletrônico nº 255/2022/SML/PVH, SRPP nº 108/2022/SML/PVH – Registro de Preço Permanente para eventual aquisição de massa asfáltica Tipo C.B.U.Q. Processo 01722/23/TCE/RO O.</p> <p>SUIN emitiu o relatório 08/2025 realizando a seguinte recomendação à SEMOB: “Que a SEMOB informe se o saldo disponível na Nota de Empenho nº 10262/2024, referente ao processo nº 00600-00020816/2024-67-e, será efetivamente utilizado para a aquisição de massa asfáltica ou se haverá a anulação do referido empenho no exercício de 2025”.</p> <p>Desse modo, através do OFÍCIO N° 197/2025/ASTEC/CGM, a CGM encaminhou o relatório à secretaria para adoção da recomendação. Entretanto, o ofício não foi atendido.</p>	<p>Mesmo que de forma atrasada, a resposta ao Ofício 197/ASTEC foi feita. A mesma se deu através do OFÍCIO N° 51/2025/DA/SEMOB, onde foi informado que a Nota de Empenho nº 10262/2024, vinculada ao Processo nº 00600- 00020816/2024-67-e, possui as liquidações nº 3957/2025 e nº 4423/2025 em fase de pagamento.</p> <p>A resposta final da SEINFRA se deu através do Ofício Externo nº 130/2025/ASTEC/SEINFRA, onde a secretaria informou que “Quanto aos itens a, b e c, do ofício nº 297/2025 - ASTEC/CGM, esclarecemos que por meio da Comissão de Planejamento instituída pela PORTARIA N. 81/ASTEC/SEMOB (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, 04/06/2025, Edição 3993), esta Secretaria vem adotando medidas.</p> <p>corretivas e preventivas para aprimorar o planejamento e controle da destinação de materiais e insumos adquiridos, com registros digitais e uso de georreferenciamento, quando</p>	Processo arquivado.

		<p>Assim, o mesmo foi reiterado através do Ofício 241/ASTEC/CGM. A resposta da SEMOB foi encaminhada ao SUIN para análise através do Despacho 216/ASTEC. Posteriormente, o SUIN emitiu o Relatório Final 14/SUIN/2025. O mesmo foi encaminhado à SEINFRA através do Ofício 297/2025/ASTEC/CGM, recomendando a adoção de 4 providências.</p> <p>O ofício não foi atendido, então, o mesmo foi reiterado através dos ofícios 334 e 355/2025/ASTEC/CGM.</p> <p>Processo migrado para o sei sob o nº 013.000055/2025-37.</p> <p>Processo arquivado em atenção ao Despacho 1 de arquivamento (0027460).</p>	<p>aplicável, além de garantir que a execução direta de obras com equipe própria seja precedida de análise técnica de economicidade formalizada em processo administrativo específico, evitando a sobreposição com contratos vigentes. Em relação ao item d, que se referente ao Contrato nº 030/PGM/2024, informamos que foi realizada vistoria em 15 de janeiro de 2025, pela equipe de engenharia desta secretaria, que gerou o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO N° 1/2025 - DOC/SEMOB (e-DOC 28FD198D), constatando-se que houve o recapeamento no local (Rua Castelo Branco), realizado pela equipe da SEMOB em novembro de 2024.</p>	
00600-00032276/2025-45	<p>- OFÍCIO N° 173/2025/SGCE/TCERO; - OFÍCIO N° 207/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 229/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N.º 43/2025/GAB/SEMPOG; - Ofício n.º 221/2025/ASTEC/SEMUSA; - OFÍCIO N° 239/2025/ASTEC/CGM - DESPACHO nº 259/2025/ASTEC/CGM.</p>	<p>O TCE, através do ofício 173/TCERO, solicitou o envio de informações pormenorizadas acerca de todas as contratações e aquisições realizadas pela Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho, com fundamento no Decreto Municipal nº 20.763, de 27 de janeiro de</p>	<p>Em resposta ao ofício 207, a SEMPOG informou, através do OFÍCIO N.º 43/2025/GAB/SEMPOG, que não houve nenhuma ação específica de contratação ou aquisição decorrente da situação de emergência prevista no referido Decreto. Por sua vez, a SEMUSA, através do Ofício 221/2025/SEMUSA, informou que, até o</p>	<p>Processo arquivado.</p>

		<p>2025, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no âmbito do Município.</p> <p>Assim, encaminhamos o OFÍCIO N° 207/2025/ASTECCGM à SEMUSA, à SGG e à SEMPOG acerca das informações solicitadas pelo TCE.</p> <p>O ofício não foi atendido, tendo sido reiterado através do OFÍCIO N° 229/2025/ASTECCGM. Em virtude da resposta das secretarias, encaminhamos tais informações ao TCE através do OFÍCIO N° 239/2025/ASTECCGM.</p> <p>Processo arquivado em atenção ao DESPACHO nº 259/2025/ASTECCGM.</p>	<p>presente momento, foram destinados ao Fundo de Saúde Municipal de Porto Velho o montante de R\$ 1.794.588,59 para o enfrentamento da situação emergencial, conforme Portaria GM/MS nº 6.593, de 18 de fevereiro de 2025, onde o montante foi distribuído entre os seguintes eixos: Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada à Saúde, e Vigilância em Saúde.</p>	
00600-00032298/2025-13	<p>- OFÍCIO N° 160/2025/SGCE/TCERO; - OFÍCIO N° 180/2025/ASTECCGM; - OFÍCIO N° 210/2025/ASTECCGM; - Ofício Interno nº 2/2025/SUORÇAM/SEMPOG; - Ofício nº 41/2025 GAB/SEMPOG; - OFÍCIO N° 217/2025/ASTECCGM; - DESPACHO nº 260/2025/ASTECCGM.</p>	<p>O TCE solicitou da CGM, através do Ofício 160/TCERO, o encaminhamento de todas as emendas parlamentares de autoria de vereadores do Município de Porto Velho, que tenham sido empenhadas no período compreendido entre 1º de janeiro a 19 de maio de 2025.</p> <p>Assim, esta CGM, através do OFÍCIO N° 180/2025/ASTECCGM, contato a SEMPOG em busca dessas informações solicitadas pelo</p>	<p>A SEMPOG respondeu aos ofícios 180 e 210 através do Ofício Interno nº 2/2025/SUORÇAM/SEMPOG, onde encaminharam o e-DOC F7AC56F9 demonstrando as emendas individuais municipais com as informações fornecidas pelas unidades e o sistema contábil utilizado pela Prefeitura de Porto Velho.</p>	<p>Processo arquivado.</p>

		<p>TCE.</p> <p>O ofício não foi atendido sendo reiterado pelo Ofício 210/ASTECC/GM.</p> <p>Considerando a resposta apresentada pela SEMPOG, a CGM, encaminhou tais informações ao TCE através do OFÍCIO N° 217/2025/ASTECC/GM.</p> <p>Processo arquivado em atenção ao DESPACHO n° 260/2025/ASTECC/GM</p>		
00600-00032369/2025-70	<p>- OFÍCIO CIRCULAR N° 30/2025/SGCE/TCERO; - OFÍCIO N° 245/2025/ASTECC/GM; - OFÍCIO N.º 22/2025/DPCJT/DGP/SEMUSA; - OFÍCIO N° 202/2025/SGCE/TCERO; - OFÍCIO N.º 428/2025/DPCJT/DGP/SEMUSA; - OFÍCIO CIRCULAR N° 39/2025/SGCE/TCERO; - Ofício n.º 240/2025/ASTECC/SEMUSA; - OFÍCIO N° 275/2025/ASTECC/GM; - Ofício n.º 267/2025/ASTECC/SEMUSA. - DESPACHO n° 263/2025/ASTECC/GM.</p>	<p>O TCE, através do OFÍCIO CIRCULAR N° 30/2025/SGCE/TCERO, solicitou informações detalhadas sobre os médicos atualmente vinculados à rede municipal.</p> <p>Em virtude do curto prazo disponibilizado, a CGM, através do OFÍCIO N° 245/2025/ASTECC/GM, solicitou dilação de prazo. Ainda, a CGM, através do OFÍCIO N° 231/2025/ASTECC/GM, solicitou da SEMUSA, o envio das informações citadas anteriormente.</p> <p>Em atenção a solicitação de dilação de prazo, o TCE prorrogou o prazo através do OFÍCIO N° 202/2025/SGCE/TCERO.</p>	<p>Em resposta ao Ofício 231/CGM, a SEMUSA apresentou o OFÍCIO N.22/2025/DPCJT/DGP/SEMUSA. Complementando o ofício 231, a SEMUSA apresentou os Ofício n.º 240 e 267/2025/ASTECC/SEMUSA.</p>	<p>Processo arquivado.</p>

		<p>Mesmo a SEMUSA apresentando os ofícios 231 e 240, as respostas demonstraram-se insuficientes. Sendo assim, a CGM emitiu o OFÍCIO N° 275/2025/ASTEC/CGM, solicitando o complemento das informações.</p> <p>Processo arquivado em atenção ao DESPACHO nº 263/2025/ASTEC/CGM</p>		
00600-00032174/2025-20	- OFÍCIO N° 161/2025/SGCE/TCERO; - OFÍCIO N°182/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 185/SML/2025; - OFÍCIO N°11/2025/DA/SGP; - OFÍCIO N° 214/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 190/2025/SGCE/TCERO; - OFÍCIO N° 230/2025/ASTEC/CGM; - DESPACHO nº 264/2025/ASTEC/CGM.	<p>Através do OFÍCIO N° 161/2025/SGCE/TCERO, o TCE solicitou da CGM o encaminhamento das informações consolidadas referentes a todos os procedimentos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação), bem como às adesões a atas de registro de preços, realizados no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho, no período compreendido entre 1º de janeiro a 16 de maio de 2025. Assim, em atenção ao Ofício 161/TCERO, a CGM, encaminhou o OFÍCIO N°182/2025/ASTEC/CGM à SML e à SGP, solicitando as informações anteriormente citadas. Com base nos ofícios 185/SML/2025 e N°11/2025/DA/SGP,</p>	<p>Em resposta ao ofício 182/ASTEC/CGM, a SML encaminhou o OFÍCIO N° 185/SML/2025, informando que ficou em dúvida se a solicitação se referia a todas as contratações diretas realizadas no período solicitado, ou se apenas as provenientes de recursos de emendas parlamentares. Assim, a secretaria a buscou esclarecimentos junto ao TCE, lhe sendo esclarecido pela servidora Marisa, da SGCE, que a solicitação feita pelo Ofício nº161/SGCE/TCE era direcionada às contratações provenientes de emendas parlamentares. Desse modo, a SML encaminhou a esta Controladoria duas planilhas, uma contendo todas as contratações diretas realizadas no período solicitado, e outra contendo exclusivamente os processos oriundos de emendas parlamentares. No mesmo sentido, a SGP, através do OFÍCIO</p>	Processo arquivado.

		<p>encaminhamos o OFÍCIO N° 214/2025/ASTECC/GM ao TCE esclarecendo todo o ocorrido referente as dúvidas apresentadas e as informações encaminhadas. Por fim, encaminhamos o OFÍCIO N° 230/2025/ASTECC/GM ao TCE informando novamente o ocorrido no levantamento das informações e solicitando, bem como as respostas já obtidas. Processo arquivado em atenção ao DESPACHO nº 264/2025/ASTECC/GM.</p>	<p>N°11/2025/DA/SGP, encaminhou sua planilha com todas as informações acerca das contratações diretas e adesões a atas de registro de preços realizadas no período especificado. Ainda, a SGP informou que, no que tange às adesões às atas de registro de preços, cumpre salientar que os dados preliminares relativos ao CNPJ e à razão social das empresas são extraídos dos respectivos Termos de Referência e Estudos Técnicos Preliminares, previamente elaborados pelas secretarias demandantes. E que cabe observar que a consumação dessas adesões não ocorre de forma automática, estando condicionada à realização de avaliações adicionais por parte de outras secretarias. Dessa forma, ficou esclarecido pela SGP que mesmo que os documentos preliminares possam determinar a indicação de um fornecedor específico, não se pode, nesta etapa, garantir que a empresa mencionada será, de fato, a contratada.</p>	
00600-00032204/2025-06	<p>- OFÍCIO CIRCULAR N° 32/2025/SGCE/TCERO; - Ofício n° 2114 - OFÍCIO CIRCULAR N° 35/2025/SGCE/TCERO; - Ofício n.º 239/2025/ASTECC/SEMUSA; - Termo de juntada (edoc - A5F03BDB) - DESPACHO nº 265/2025/ASTECC/GM.</p>	<p>O TCE, através do OFÍCIO CIRCULAR N° 32/2025/SGCE/TCERO, solicitou informações detalhadas sobre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) em funcionamento no município de Porto Velho. Assim, a SGG, através do Ofício n° 2114, solicitou da SEMUSA, as</p>	<p>Como resposta ao ofício 2114 da SGG, a SEMUSA apresentou o Ofício n.º 239/2025/ASTECC/SEMUSA, informando que, em atendimento à solicitação, as informações foram encaminhadas por meio do Ofício nº 599/2025 - DAB/SEMUSA (F9B94E93-e) pelo setor responsável o Departamento de</p>	<p>Processo arquivado.</p>

		<p>informações citadas anteriormente.</p> <p>Por fim, esta ASTEC, através do Termo de juntada (edoc - A5F03BDB), juntou os seguintes documentos: 8F2B9338, 258A4051 e 79312209.</p> <p>Processo arquivado em atenção ao DESPACHO nº 265/2025/ASTEC/CGM.</p>	<p>Atenção Básica – DAB. Informou ainda que a documentação completa já foi enviada ao TCE/RO, por meio da Petição nº 9/2025 - COJUSA/SEMUSA (FD20510E-e).</p>	
<p>00600-00032239/2025-37 013.000203/2025-13</p>	<p>- Ofício 201/2025/SGCE/TCERO; - Ofício nº 1719 /2025/ASTEC/SGG; - Ofício Externo nº 95/2025/ASTEC/SEMOB; - Ofício Externo nº 92/2025/ASTEC/SEMOB; - Ofício 226/2025/SGCE/TCERO; - OFÍCIO Nº 284/2025/ASTEC/CGM; - Ofício 263/2025/SGCE/TCERO; - OFÍCIO Nº 310/2025/ASTEC/CGM; - Ofício Externo nº 124/2025/ASTEC/SEINFRA; - Ofício Externo nº 126/2025/ASTEC/SEMOB; - OFÍCIO Nº 365/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO INTERNO Nº 249/2025/ASTEC/CGM; - Ofício Externo nº 148/2025/ASTEC/SEINFRA.</p>	<p>O TCE, através do Ofício 201/TCERO solicitou informações detalhadas acerca dos procedimentos adotados pela SEMOB referentes às aquisições de massa asfáltica (CBUQ) no âmbito de Porto Velho.</p> <p>Assim, a SGG, através do Ofício nº 1719 /2025/ASTEC/SGG, solicitou tais informações da SEMOB. O TCE reiterou os termos do ofício 201, através do ofício 226. Por sua vez, a CGM, através do OFÍCIO Nº 284/2025/ASTEC/CGM, informou ao TCE que a demanda já havia sido respondida pelo Ofício Externo nº 92/2025/ASTEC/SEMOB.</p> <p>Uma nova solicitação pelo TCE foi realizada através do Ofício 263/TCERO. Assim, a CGM reforçou essa solicitação à SEINFRA através</p>	<p>Em resposta, a SEMOB apresentou os Ofícios externos 92 e 95, demonstrando o encaminhamento das respostas ao TCE.</p> <p>Como resposta ao TCE e a CGM, a SEMOB apresentou o Ofício Externo nº 124/2025/ASTEC/SEINFRA, informando que, após finalizada análise interna, a municipalidade e decidiu cancelar a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 003/2025, oriunda da Prefeitura Municipal de Palmas–TO. Para tanto, o Secretário Municipal procedeu à devida anulação do empenho n.º 3635/2025, como etapa preliminar indispensável. Nesse sentido, os trâmites administrativos para a formalização da rescisão contratual encontram-se em curso. Continuou informando que está em tratativas com o representante legal da empresa EIXO NORTE LTDA para a</p>	

		do OFÍCIO Nº 310/2025/ASTEC/CGM Processo migrado para o sei sob o nº 013.000203/2025-13.	formalização da rescisão amigável do Contrato n.º 035/PGM/2025. Assim, não haverá prosseguimento da contratação vinculada ao Processo Administrativo n.º 00600-00012667/2025-43-e, tampouco emissão de ordens de fornecimento ou execução contratual.	
00600-00024630/2025-68	- OFÍCIO Nº 200/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 244/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 205/2025/ASTEC/SEMED; - DESPACHO Nº 225/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 303/2025 /GAB/CGM; - DESPACHO nº 257/2025/ASTEC/CGM.	Com base em denúncia realizada na CGM, onde teria sido realizado o processo seletivo da SEMED, Edital nº 02/2025 do programa "Unidos pela Educação", para a área de limpeza, sendo duas vagas imediatas e duas vagas reserva e que havia sido feita uma convocação indevida de candidata com pontuação inferior à da denunciante, esta CGM, através do OFÍCIO Nº 200/2025/ASTEC/CGM, solicitou a instauração de processo de apuração dos fatos da denúncia. O ofício não foi atendido, tendo sido reiterado através do OFÍCIO Nº 244/2025/ASTEC/CGM. Por fim, o GAB/CGM encaminhou o processo à SEMUSA através do OFÍCIO Nº 303/2025/GAB/CGM. Processo arquivado em atenção DESPACHO nº 257/2025/ASTEC/CGM.	A resposta da SEMED aos ofícios 200 e 244 da CGM, se deu através do OFÍCIO Nº 205/2025/ASTEC/SEMED, onde foi explicado que após reanálise dos documentos do processo seletivo e da listagem final de classificados para a função de Auxiliar de Limpeza – Zona Rural, constatou que a denunciante encontrava-se regularmente classificada e, portanto, fazia jus à convocação conforme ordem de pontuação divulgada oficialmente no resultado final publicado. Todavia, devido a uma falha material na consolidação da lista de convocação, outra candidata foi incluída na convocação em seu lugar, contrariando a ordem correta de classificação. Após a identificação da irregularidade, foram adotadas as seguintes medidas: - Reconhecimento formal do erro administrativo pela Comissão de Seleção; - Inclusão da denunciante em nova convocação extraordinária para assinatura do Termo de Adesão; - Orientação da equipe técnica responsável para reforço no	Processo arquivado.

00600-00008017/2025-1	<p>- OFÍCIO N° 164/2025/ASTECCGM; - Ofício n.º 1028/2025/ASGOV/SGG; - OFÍCIO N° 281/2025/ASTECCGM; - OFÍCIO N.º 1380/ASTECCGAB/SEMAD; - OFÍCIO N° 006/2025 – 1ª CPTCE/SGOV; - OFÍCIO N° 381/2025/ASTECCGM; - OFÍCIO N° 387/2025/ASTECCGM; - Ofício nº 2846/2025/DESTECCGOV. - Ofício N°49/2025 - CGM-GAB/CGMASTECC.</p>	<p>Acompanhamento das atividades das Comissões Permanentes de Tomadas de Contas Especiais da Administração Direta de Porto Velho A CGM, através do Ofício 164/ASTECCGM, solicitou da SGG que a mesma se posicione no sentido de avaliação acerca do prosseguimento das comissões no formato atualmente ativo, ou analisar a possibilidade de modificação para um formato que atenda de forma satisfatória, célere e efetiva a condução dos procedimentos de tomadas de contas especiais no âmbito do Município de Porto Velho, inclusive propondo as alterações que julgar necessárias. Posteriormente, a fim de reiterar o Ofício 133/2025/ASTECCGM que não havia sido atendido, a CGM emitiu o OFÍCIO N° 281/2025/ASTECCGM A CGM, através do OFÍCIO N° 381/2025/ASTECCGM, solicitou informações complementares ao relatório apresentado pela 1ª comissão permanente de tomada de contas especial A CGM, através do OFÍCIO N° 387/2025/ASTECCGM, solicitou da SGOV providências quanto à coordenação e supervisão das</p>	<p>controle das ordens classificatória</p> <p>Em resposta ao ofício 164 da CGM, a SGG, apresentou o Ofício 1028, informando que está avaliando, juntamente com demais setores temáticos que possam cooperar com a tomada de decisão final, um novo formato acerca do prosseguimento das comissões, que atenda de forma satisfatória, célere e efetiva a condução dos procedimentos de tomadas de contas especiais no âmbito do Município de Porto Velho. Em resposta ao ofício 281 da CGM, a SEMAD emitiu o OFÍCIO N.º 1380/ASTECCGAB/SEMAD informou ter instituído a 2ª comissão permanente de tomada de contas especial, bem como destituiu a 3ª comissão. Informou ainda estar trabalhando em atenção à Instrução Normativa nº 68/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.</p>	<p>Processo em andamento.</p>
-----------------------	--	--	--	-------------------------------

		Comissões de Tomadas de Contas Especiais. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000036/2025. Ofício Nº49/2025 - CGMGAB/CGM-ASTEC solicitando dilação de prazo para o atendimento integral da demanda.	
00600-00023819/2025-33 013.000231/2025-31 -	- OFÍCIO Nº 199/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 213/2025/ASTEC/CGM; - Ofício nº 166/DRH/SEMOB; - Ofício Nº 131/2025/ASTEC/SEMESC; - Despacho nº 20/2025/ASTEC/SEMOB; - DESPACHO Nº 216/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 248/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 255/2025/ASTEC/CGM; - Ofício Externo nº 97/2025/ASTEC/SEMOB; - OFÍCIO Nº 258/2025/ASTEC/CGM; - Ofício Externo nº 113/2025/ASTEC/SEINFRA.	Através do OFÍCIO Nº 199/2025/ASTEC/CGM a CGM solicitou da SEMOB a relação dos processos referentes à contratação de empresa especializada na elaboração de projetos, topografia, estudo ambientais, consultoria para atender as obras de saneamento, infraestrutura e regularização fundiária a serem desenvolvidas no Município de Porto Velho. Solicitamos também, através do OFÍCIO Nº 213/2025/ASTEC/CGM, o quantitativo de engenheiros e arquitetos em exercício à SEMOB e à SEMESC. Adiante, em atenção a DM 0125/2025-GPCPN, presente no processo 01529/25-TCERO, esta CGM emitiu o OFÍCIO Nº 248/2025/ASTEC/CGM solicitando o cumprimento das determinações constantes nos itens I e VII para SEMOB, SEMESC e SML. Esta CGM também encaminhou, através do OFÍCIO Nº	Em resposta ao ofício 213 da CGM, a SEMOB, através do Ofício nº 166/DRH/SEMOB, informou possuir 6 engenheiros, 1 arquiteto e 1 topógrafo. Por sua vez, a SEMESC, através do Ofício Nº 131/2025/ASTEC/SEMESC, informou possuir 5 engenheiros civis, 4 engenheiros eletricitistas e 11 arquitetos e urbanistas. Em resposta ao Ofício 255 da CGM, a SEMOB emitiu o Ofício Externo nº 97/2025/ASTEC/SEMOB, informando que adotou as medidas necessárias para rescisão unilateral do Contrato n.º 022/PGM/2025, conforme consta no processo 00600-00012199/2025-15.

		<p>255/2025/ASTEC/CGM, o PARECER nº 06/2025/GAB - ADJ/CGM à SEMOB para conhecimento.</p> <p>Por fim, a CGM emitiu o OFÍCIO N° 258/2025/ASTEC/CGM, onde encaminhou as respostas apresentadas pelas secretarias ao TCE, bem como informou ao mesmo ter procedido com a regular apuração dos fatos que lhes foram reportados, observando rigorosamente os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, e eficiência, e que todo o trabalho foi pautado pelo compromisso com a probidade administrativa, garantindo a lisura, a transparência e a responsabilidade na condução das análises, em conformidade com os preceitos éticos e legais que norteiam a atuação dos órgãos de controle interno.</p> <p>Processo migrado para o sei sob o nº 013.000231/2025-31.</p>		
00600-00029621/2025-63 013.000140/2025-03	<p>OFÍCIO N° 256/2025/ASTEC/CGM; - Ofício nº 51/2025 GAB/SEMPOG; - OFÍCIO N° 234/ASTEC/SEMUSA; - OFÍCIO N° 341/2025/ASTEC/CGM; - Ofício N°36/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC.</p>	<p>A CGM, através do OFÍCIO N° 256/2025/ASTEC/CGM, solicitou da SEMUSA, da SEMPOG e da SGG, informações acerca de documentos referentes a aquisição e futura operacionalização do Hospital</p>	<p>Em resposta ao ofício 256 da CGM, a SEMPOG, através do Ofício nº 51/2025 GAB/SEMPOG, informou não competir a eles prestar esclarecimentos quanto ao solicitado, uma vez que o assunto tratado extrapola o escopo de atuação</p>	<p>Processo em andamento</p>

		<p>Municipal Universitário. Por fim, a CGM, através do OFÍCIO Nº 341/2025/ASTEC/CGM, solicitou novas informações à SGOV, em atenção ao Ofício 282/2025/SGCE/TCERO. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000140/2025-03</p> <p>Encaminhamento de informações à SEMEC e SEMUSA, através do Ofício Nº36/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC esclarecendo a importância da observância aos prazo solicitado pelo TCE.</p>	<p>da secretaria. A SEMUSA, por sua vez, respondeu, através do OFÍCIO Nº 234/ASTEC/SEMUSA que adota integralmente o conteúdo do Ofício nº 108/2025/GAB/SGG (e-doc 9C9EC5FD), proveniente da Secretaria Geral de Governo (SGG), como sua resposta oficial.</p>	
00600-00024254/2025-10 013.000076/2025-52	<p>- OFÍCIO Nº 188/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 259/2025/DA/GAB/FUNCULTURAL; - Relatório nº 002/2025/CGM; - OFÍCIO Nº 271/2025/ASTEC/CGM - OFÍCIO Nº 300/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 355/2025/DA/GAB/FUNCULTURAL;</p>	<p>A CGM, através do Ofício 188, contatou a FUNCULTURAL solicitando informações detalhadas sobre os processos administrativos instaurados para a realização do Arraial promovido pela Prefeitura Municipal no período de 23 a 25 de maio de 2025.</p> <p>Esta CGM então, emitiu o RELATÓRIO N.º 002/2025/CIEP/CGM recomendando a adoção de medidas específicas para cada processo apresentado pela FUNCULTURAL. Assim, encaminhou tais recomendações, através do ofício 271, à secretaria, porém, a mesma não respondeu. Em virtude</p>	<p>Em resposta ao ofício da CGM, a FUNCULTURAL apresentou seu ofício 259 apresentando os seguintes processos relacionados ao arraial da Prefs: 00600- 00021830/2025-69; 00600- 00021880/2025-46; 00600-00021239/2025-10; 00600-00020752/2025-85 e 00600-00018370/2025-91. Em resposta aos ofício 271 e 300, a FUNCULTURAL apresentou o e-doc 0AAF27A1 onde manifestou-se, de forma singela, acerca de cada processo.</p>	<p>Processo em andamento</p>

		<p>da ausência de manifestação, esta CGM reiterou o documento citado através do ofício 300.</p> <p>Processo migrado para o sei sob o nº 013.000076/2025-52</p>		
00600-00028149/2025-41	<p>- OFÍCIO N° 246/2025/ASTECCGM; - Ofício nº 000199/2025 - 8ª PJ – PVH; - OFÍCIO N° 247/2025/ASTECCGM; - OFÍCIO N° 266/2025/ASTECCGM; - OFÍCIO N° 272/2025/COJUSA/SEMUSA; - OFÍCIO N° 285/2025/ASTECCGM; - Ofício nº 690/2025/DMAC/GAB/SEMUSA; - OFÍCIO N° 308/2025/ASTECCGM; - OFÍCIO N° 336/2025/DEX/CGAF/SEMUSA; - OFÍCIO N° 364/2025/DEX/CGAF/SEMUSA; - OFÍCIO N° 369/2025/ASTECCGM; - Ofício nº 782/2025/DMAC/GAB/SEMUSA; - OFÍCIO N° 420/2025/DEX/CGAF/SEMUSA; - OFÍCIO N° 384/2025/ASTECCGM;</p>	<p>Através do Ofício 180/2025-8ª PJ-PVH do MP, esta CGM recebeu uma denúncia referente ao descumprimento de jornada de trabalho por 2 servidoras da prefeitura de PVH.</p> <p>Considerando o curto prazo oferecido pelo MP, a CGM, através de seu ofício 246, solicitou dilação de prazo. A CGM, através de seu ofício 247, solicitou da SEMUSA a instauração de processo para apuração dos fatos e posterior encaminhamento dos achados à CGM. Em virtude do não atendimento ao ofício 247, a CGM reiterou os termos do ofício anterior através do ofício 266.</p> <p>Considerando a resposta apresentada pela SEMUSA, a CGM encaminhou tal resposta ao MP através do ofício 285. Adiante, a CGM encaminhou o seu ofício 308 à SEMUSA solicitando novamente a instauração de processo para apuração dos fatos denunciados.</p>	<p>Em resposta ao ofício 246 da CGM, o MP encaminhou seu ofício 199 concedendo mais 15 dias para responder ao ofício. Em resposta ao ofício 247, mesmo que atrasada, a SEMUSA manifestou-se através do ofício 272 informando ter adotado as providências iniciais cabíveis. Em resposta ao ofício 308, a SEMUSA encaminhou seu ofício 364 apresentando esclarecimentos sobre providências administrativas e competência para PAD, bem como informou não poder finalizar sua análise por não ter acesso ao Inquérito Civil 2024000100901521. Em resposta ao ofício 369 da CGM, a SEMUSA, apresentou o ofício 420 encaminhando seu relatório conclusivo.</p>	<p>Processo em andamento.</p>

		Em atenção a manifestação da SEMUSA, a CGM encaminhou o ofício 369 onde a mesma informou acerca da existência do inquérito civil do MP no processo 00600-00028149/2025-41-e da CGM. Em atenção a resposta apresentada pela SEMUSA, a CGM, através de seu ofício 384, encaminhou essa documentação ao MP.		
00600-00051354/2023-49	- RELATÓRIO N°. 10/2025 - ASTEC/CGM (edoc F93CCBC4); - OFÍCIO N° 295/2025/GAB/CGM; - OFÍCIO N° 80/ASTEC/SMD/2025.	Acompanhamento e Monitoramento das ações para disponibilização do acesso a água potável nas comunidades ribeirinhas, em especial a de Conceição da Galera e Papagaios conforme Acórdão - AC1-TC01659/18 - Proc. n. 03743/2014/TCE-RO. Considerando o Relatório nº 10 da ASTEC/CGM, o GAB/CGM encaminhou, através de seu ofício 295, o relatório à SMD.	Em resposta ao ofício 295, a SMD encaminhou o ofício 80 com sua resposta detalhada ao solicitado.	Processo em andamento
00600-00024740/2025-20 013.000154/2025-19	- OFÍCIO N° 320/2025/ASTEC/CGM.	Acompanhamento do processo 03543/24 TCERO - Sistema de Controle Interno no âmbito do Município de Porto Velho Em atenção a DM 54/2025/GCVCS/TCERO, presente no processo 03543/24, esta CGM encaminhou o OFÍCIO N° 320/2025/ASTEC/CGM respondendo todos os itens citados		Processo em andamento

		na DM. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000154/2025-1		
00600-00024648/2025-60	- OFÍCIO N° 150/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 186/2025/ASTEC/CGM; - Ofício N° 128/2025/ASTEC/SEMESC; - OFÍCIO N° 150/2025/CGC/SUFIN/SEMFAZ; - OFÍCIO N° 249/2025/ASTEC/CGM; - Ofício Circular nº 18/2025/GABPRES/TCERO - OFÍCIO N° 272/20252/ASTEC/CGM;	A CGM, através de seu ofício 150, encaminhou a ADPF 854/DF – STF para SEMESC, SEMPOG e SEMFAZ, para ciência e demais providências. Em virtude da ausência de manifestação ao ofício 150, a CGM reiterou os termos do ofício através do ofício 186. Posteriormente, a CGM, através de seu ofício 249, determinou a SEMESC a adoção de 2 medidas referentes às "emendas PIX", citadas na ADPF 854/DF – STF.	Em resposta ao ofício 150 e 186, a SEMESC apresentou resposta detalhada através de seu ofício 128. Em atenção ao Ofício Circular nº 18/2025/GABPRES/TCERO, a CGM encaminhou ao TCE seu ofício 272, apresentando as providências adotadas pela Controladoria, suas ações complementares e, por fim, suas conclusões obtidas.	Processo em andamento
00600-00019042/2023-41	- RELATÓRIO N°. 8/2025 - ASTEC/CGM (edoc 422D7411); - OFÍCIO N° 285/2025/GAB/CGM; - OFÍCIO nº 398/2025/ASTEC/CGM.	PROC. 02594-17 - MONITORAMENTO DO TRANSP. ESCOLAR - ACÓRDÃO APL - TC 00270/17 - PROCESSO FÍSICO Nº 03.00052-00/2020 Em atenção ao relatório nº 8/2025/ASTEC/CGM, esta CGM emitiu o ofício 285 encaminhando tal relatório à SEMED. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000312/2025-31. Emissão do OFÍCIO nº 398/2025/ASTEC/CGM reiterando os pedidos do Relatório nº 8/2025/ASTEC/CGM.		Processo em andamento

00600-00021029/2025-13	- OFÍCIO INTERNO Nº 36/2025/ASTECC/GM	Elaboração de Minuta de Portaria - Regulamentação de Acordo de Não Persecução da Pessoa Jurídica no âmbito do Município de Porto Velho, por intermédio da Controladoria Geral do Município.		Processo arquivado de acordo com o termo de arquivamento 2FC79B6B
00600-00018005/2025-87 013.000155/2025-63	- OFÍCIO Nº 146/2025/ASTECC/GM; - OFÍCIO Nº 227/2025/OGM/SGG; - OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2025/SGG (ADE02A49-e) - Ofício nº 44/2025/SUGT/CGM	Monitoramento do cumprimento do Acórdão APLTC 00008/25 - Processo 01842/24 TCE/RO – OUVIDORIA. Em atenção ao Ofício nº36/2025/NUTRA/SUGT/CGM encaminhado no quadrimestre anterior, esta ASTEC reiterou os termos desse ofício através do ofício 146. Por fim, a SUGT, através de seu ofício 44, encaminhou à SGG, em atenção ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2025/SGG (ADE02A49-e), o cronograma para atendimento dos pontos não atendidos. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000155/2025-63	Em resposta aos ofícios 36 da SUGT e 146 da ASTEC, a SGG apresentou seu ofício 227 informando quais providências foram adotadas pela ouvidoria, sendo elas: atualização no SIGAP, Criação do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, Atualização das Cartas de Serviços, Participação em Capacitações de Ouvidoria e Redução dos Efeitos das Dificuldades Apontadas (Relatório – Item 3.15, fls. 31 e 32),	Processo em andamento
00600-00017798/2025-17	Elaboração de Acordo de Cooperação Técnica - TCE/REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA DE RONDÔNIA			Processo para consulta.
00600-00015926/2025-98 013.000147/2025-17	- OFÍCIO nº 331/2025/ASTECC/GM; - OFÍCIO Nº 1166/2025/IPAM Porto Velho, 18 de agosto de 2025.	A CGM, através de seu ofício 331, solicitou do IPAM atualizações quanto às providências adotadas acerca do suposto esquema de	Em resposta ao ofício 331 da CGM, o IPAM apresentou seu ofício 1166 informando quais medidas já foram adotadas (sendo 4 ao todo), a atual	Processo em andamento

		fraudes em clínicas credenciadas. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000147/2025-17.	situação da demanda, e quais ações adicionais serão tomadas.	
00600-00009142/2025-21	- OFÍCIO N° 165/2025/ASTEC/CGM;	Monitoramento do Processo TCE 2952/2024. Programa estruturas da educação. Infraestrutura e manutenção predial escolar. Através do ofício 165, a CGM reiterou os termos de seu ofício 91 realizado no quadrimestre anterior, à SEMED.		Aguardando resposta da SEMED.
00600-00004789/2025-66 013.000108/2025-10	Encaminhado o OFÍCIO N° 138/2025/ASTEC/CGM dando ciência da DM 0045/2025- GCVS/TCERO, proferida no processo nº 03912/2024/TCE-RO, e solicitando providências. - OFÍCIO N° 499/2025/ASTEC/CGM.	Monitoramento do cumprimento da DM 0185/2024 - GCVCS/TCERO - Processo nº 03912/2024 - recursos do FUMDAF. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000108/2025-10 Emissão do ofício 499/2025/astec/cgm solicitando esclarecimentos técnicos e jurídicos da SEMEC a respeito da DM ° 0162/2025-GCVCS-TCERO – Processo nº 03912/24/TCERO .	Demanda respondida ao TCE pelo Ofício nº 63/2025/SEMFAZ/PMPV.	Processo andamento
00600-00018623/2024-46 013.000051/2025-59	- OFÍCIO N° 150/2025/ASTEC/CGM; - Ofício Externo nº 54/2025/ASTEC/SEMOB; - RELATÓRIO N°. 6/2025 - SUIN/CGM (C9462627); - Ofício Externo nº 53/2025/DIFOC/DOC/SEMOB; - OFÍCIO N° 158/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 203/2025/ASTEC/CGM; - Ofício Externo	Monitoramento do cumprimento das ações fixadas na DM 0054/2024/GCVCS/TCE-RO - Fiscalização do contrato nº 023/PGM/2023 - Construção do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho - Proc. 2096/23/TCERO e 3900/24/TCERO.	Em resposta ao ofício 127 e 150, a SEMOB apresentou seu ofício externo 54, onde informou já ter respondido às solicitações através do ofício externo 53, o qual trazia esclarecimentos acerca dos seguintes pontos: Adequação do Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCIP); e Adequação de	

	<p>nº 87/2025/DIFOC/DOC/SEMOB; - OFÍCIO Nº 228/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 250/2025/ASTEC/CGM; - Ofício Externo nº 94/2025/DIFOC/DOC/SEMOB; - OFÍCIO Nº 264/2025/ASTEC/CGM; - RELATÓRIO Nº. 11/2025 - SUIN/CGM; - OFÍCIO Nº 290/2025/ASTEC/CGM; - RELATÓRIO Nº. 15/2025 - SUIN/CGM; - Ofício Externo nº 104/2025/ASTEC/SEMOB; - OFÍCIO Nº 312/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 313/2025/ASTEC/CGM; - Ofício Externo nº 124/2025/DIFOC/DOC/SEMOB; - Despacho de Arquivamento (0368579).</p>	<p>A CGM, através do ofício 150, reiterou os termos do ofício 127, apresentado no quadrimestre anterior, onde solicitou o atendimento aos itens I e III da DM 0044/2025/GCVCS/TCERO.</p> <p>Considerando o relatório nº 6/2025/SUIN/CGM, foi encaminhado o OFÍCIO Nº 158/2025/ASTEC/CGM à SEMOB encaminhando o relatório para análise e adoção das recomendações. Em virtude da ausência de manifestação ao ofício 158, o mesmo foi reiterado através do ofício 203. O mesmo, mais uma vez, não foi atendido, tendo sido reiterado novamente através do ofício 228.</p> <p>A CGM, através de seu ofício 250, solicitou novamente a apresentação do plano de ação e fiscalização da SEMOB.</p> <p>Considerando a resposta apresentada pela SEMOB, a CGM encaminhou essa resposta ao TCE através do ofício 264. Tal ofício foi complementado através do ofício 290.</p>	<p>Componentes Elétricos.</p> <p>Em resposta aos ofício 158, 2023 e 228, a SEMOB apresentou o ofício externo 87 onde informou que a ausência de uma resposta formal anterior se deu pelo esforço desta Secretaria em consolidar um plano de ação definitivo junto aos envolvidos (SEMESC e Consórcio Construtor), em vez de apresentar informações parciais. Informou ainda acerca das ações já executadas, sendo elas: Notificação para Retomada Imediata da Obra; Recebimento e Análise do Cronograma; Diretrizes para Adequação do Planejamento; Reinício Efetivo dos Trabalhos; Coordenação e Resolução de Projetos; e Equipe de Fiscalização (Atendimento à Recomendação do TCE).</p> <p>Em resposta ao ofício 250, a SEMOB apresentou, através de seu ofício externo 94, o Plano de Ação Preliminar, bem como trouxe esclarecimentos sobre a conclusão da Obra do Novo Terminal Rodoviário.</p> <p>Após um longo período, a SEMOB, através de seu ofício externo 104, respondeu ao ofício 127 da CGM, informando que todas as providências já aviam sido adotadas e que havia respondido diretamente ao tribunal,</p>	
--	---	---	---	--

		<p>Posteriormente, esta CGM, considerando o RELATÓRIO N°. 15/2025 - SUIN/CGM, encaminhou o mesmo à SEINFRA (antiga SEMOB), para adoção das seguintes ações: (a) Que a SEINFRA, em caráter de urgência, a apuração as causas das falhas elétricas identificadas no sistema de hidrantes e sua devida correção, após presente laudo técnico emitido por profissional qualificado, atestando as condições dos equipamentos e a viabilidade de uso do sistema em sua configuração atual. (b) Que a SEINFRA, solicite esclarecimento junto a contratada, a baixa alocação de mão de obra, especialmente considerando o cronograma de 87 dias apresentado. Este alerta, tem por finalidade o cumprimento dos serviços dentro do prazo estabelecido entre as partes. (c) Apresentação à CGM do Plano de Ação Consolidado das obras do Terminal Rodoviário Destemidos Pioneiros; (d) Esclarecimento sobre a baixa produtividade e lentidão nos serviços, especialmente frente à constatação de apenas 03 (três) funcionários atuando na execução direta da obra; (e) Suspensão de</p>	<p>conforme demonstrado pelo protocolo N° 03906/25.</p> <p>Em resposta ao ofício 312 da CGM, a SEINFRA, através de seu ofício externo 124, informou que a obra da rodoviária não havia sido contratualmente concluída, restando serviços a serem finalizados. Sendo assim, explicaram estar tratando, no momento, sobre os seguintes assuntos: Emissão de Laudo Técnico Final; Apresentação do Cronograma Finalístico; Apresentação do Plano de Ação Consolidado; Cumprimento do Plano de Ação; Intervenções realizadas pela concessionária; Emissão de Laudo de conformidade da Subestação e Ar-Condicionado; e Inspeção do Sistema de Iluminação.</p>	
--	--	---	---	--

		<p>intervenções estruturais não autorizadas, especialmente no caso da demolição da laje para criação de “pé -direito duplo”, até que haja regularização via processo administrativo, com parecer técnico de profissional habilitado;</p> <p>(f) Reforço do corpo técnico, com designação de 01 (um) engenheiro eletricista, para fiscalização das instalações elétricas e correlatas (como o sistema de ar -condicionado), e consequente emissão de laudo técnico de conformidade dos serviços já executados;</p> <p>(g) Elaboração e implementação de plano de correção da iluminação nas plataformas de embarque e desembarque, com foco em ações emergenciais para garantir a visibilidade e a segurança dos usuários no período noturno;</p> <p>Ainda, a CGM, através de seu ofício 313, encaminhou o relatório 15 ao TCE.</p> <p>Processo migrado para o sei sob o nº 013.000051/2025 -59.</p> <p>Processo arquivado em atenção ao Despacho de Arquivamento (0368579)</p>		
00600-00002996/2025-86	- Ofício nº 309/2025/SGCE/TCERO; -	Acompanhamento das		Processo em

013.000083/2025-54	<p>Relatório Técnico nº 0916316/2025/SGCE; - Ofício nº 2704/2025/DESTEC/SGOV; - Ofício nº 373/2025/ASTECC/CGM - Termo de Juntada - Fiscalização 19.07.2025 (0020348) - Termo de Juntada - Fiscalização 31.08.2025 (0020503) - Certidão Juntada de Documentos - Fiscalização de 12/10/25 (0162657) - Certidão Juntada de Documentos - Fiscalização de 17/08/2025 (0195807) - Certidão Juntada de Documentos - Fiscalização de 13/09/2025 (0196132) - Certidão Juntada de Documentos - Fiscalização de 28/09/2025 (0196381) - Certidão Juntada de Documentos - Fiscalização de 27/10/2025 (0277815) - Certidão Juntada de Documentos - Fiscalização de 08/11/2025 (0278168) - Certidão Juntada de Documentos - Fiscalização de 23/11/2025 (0361695)</p>	<p>Fiscalizações do Tribunal de Contas nas Unidades de Saúde: UPA Zona Leste, UPA Zona Sul e Policlínica Ana Adelaide.</p> <p>As inspeções são realizadas quinzenalmente.</p> <p>Em todos os ofícios do TCE, é solicitado o atendimento de 3 itens específicos, sendo eles: a) Relatório circunstanciado das providências já adotadas, contendo a descrição detalhada das medidas implementadas para a correção das falhas apontadas, acompanhado da respectiva documentação comprobatória; b) Plano de ação estruturado, com cronograma de execução, prazos definidos, responsáveis designados e metas objetivas para a regularização integral das irregularidades constatadas que demandem ação estruturada; e c) Justificativas formalmente embasadas para eventuais pendências cuja solução não seja viável dentro do prazo estabelecido, indicando as ações alternativas que serão adotadas e o respectivo cronograma de resolução. Sendo assim, no campo dos achados, nos limitaremos a dar breves considerações,</p>	andamento.
--------------------	---	---	------------

		<p>considerando que as respostas da secretaria se dão através de extensos relatórios. Esclarecemos também que, as respostas da SEMUSA são encaminhadas ao TCE, com cópia para esta CGM. Sendo assim, a responsabilidade da Controladoria nesta demanda é o encaminhamento das solicitações do TCE à SEMUSA e a verificação se a mesma de fato respondeu a corte de contas.</p> <p>Processo migrado para o sei sob o nº 013.000083/2025 -54.</p> <p>Nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, foram juntadas diversas certidões de juntadas de documentos relacionados à fiscalizações nas unidades de saúde.</p>		
00600-00002203/2025-29 013.000080/2025-11	- OFÍCIO N° 189/2025/ASTECC/GM; - OFÍCIO N.º 43/2025/DTR/SUREM/SEMFAZ; - OFÍCIO nº 336/2025/ASTECC/GM; - Ofício N°204/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Ofício N°285/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Despacho fundamentado 49; - Ofício N° 372/2025/CGM-ASTECC - Relatório 0317634 - Despacho 0368658.	<p>Monitoramento do pagamento devido pela empresa Amazon Fort Soluções Ambientais e Serviços de Engenharia Ltda. Inscrição fiscal nº 14222866. Contrato administrativo n. 13/PGM/2023.</p> <p>A CGM, através do ofício 189, solicitou da SEMFAZ, relatório de lançamentos tributários.</p> <p>A CGM, através de seu ofício 336,</p>	Em resposta ao ofício 189, a SEMFAZ apresentou o OFÍCIO N.º 43/2025/DTR/SUREM/SEMFAZ onde encaminhou os extratos/relatórios que constam os créditos tributários e não tributários pagos e em abertos em nome da empresa Amazon Fort Soluções Ambientais e Serviços de Engenharia Ltda. Em resposta ao ofício 285/2025/astec/cgm a SEMEC, através do Ofício N° 593/2025/SEMEC-DGT apresentou esclarecimentos	Processo em andamento.

		<p>solicitou da PGM a apuração dos fatos e o início dos trâmites necessários.</p> <p>Emissão do ofício 204/2025/astec/cgm solicitando manifestação e providências administrativas da SEMAD, SGOV e SEMEC. referente a concessão do complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. O mesmo não foi atendido, sendo reiterado pelo ofício 285/2025/astec/cgm.</p> <p>Adiante a CGM, através do ofício 372/2025/astec/cgm encaminhou a análise técnica do descumprimento das obrigações previstas no Contrato de Concessão n.º 013/PGM/2023, firmado entre o Município de Porto Velho e a Empresa Amazon Fort Soluções Ambientais e Serviços de Engenharia Ltda à SEMAD, SGG, ARDPV e SEMEC.</p>	<p>encaminhando os extratos de débitos da empresa Amazon Fort Soluções Ambientais e Serviços de Engenharia Ltda, (ID 0168297) e da empresa Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré S.A (ID 0168320).</p>	
00600-00002224/2025-44	- TERMO DE JUNTADA N.º. 2/2025 - ASTEC/CGM; - OFÍCIO N.º 332/2025/CGM-ASTEC	Acompanhamento do Acórdão nº APL-TC 00106/25, proferido no processo 00515/25, que considerou legal a Dispensa Emergencial n. 001/2025/SML/PVH H (Proc. Adm. n. 00600-00004165/2025-49), bem como o Contrato n. 028/PGM/2025, dela decorrente, e determinou a adoção	Em resposta ao ofício 332, a SEINFRA informou, através do Ofício N.º 1736/2025/SEINFRA-ASTEC, que foram identificadas diversas falhas operacionais, incluindo ausência de coleta em setores completos, acúmulo de resíduos em unidades de saúde, insuficiência de contêineres e falhas na execução das rotas. Diante desse	Processo em monitoramento.

		<p>das providências necessárias para à plena execução do Contrato Emergencial n. 028/PGM/2025, inclusive com a emissão da ordem de serviço.</p> <p>Juntada dos seguintes edocs ao processo: 78E45F16, 804C10A6, 85AB4A79 e 03260B95.</p> <p>Processo migrado para o sei sob o nº 013.000059/2025-15.</p> <p>Emissão do ofício 332/2025/astec/cgm solicitando informações quanto às providências adotadas em relação ao descumprimento contratual pela empresa responsável pelos serviços de limpeza urbana.</p>	<p>cenário, a Administração expediu notificações formais exigindo da contratada a apresentação de plano operacional e o cumprimento integral das obrigações relativas à mobilização de frota, equipes, reserva técnica, monitoramento e adequação das rotinas de trabalho. As manifestações apresentadas pelo Consórcio ECOPVH, embora relatassem dificuldades operacionais, foram consideradas insuficientes para sanar as irregularidades. Em razão dos reiterados descumprimentos, foi instaurado o Processo Administrativo Simplificado de Penalidade nº 019.001404/2025-88, visando apurar a gravidade das falhas e avaliar medidas sancionatórias, inclusive a possibilidade de rescisão unilateral do contrato. O processo está regularmente constituído, com comissão designada, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa. Todas as informações mencionadas foram encaminhadas ao Tribunal de Contas e encontram-se anexadas aos autos n.º 019.001460/2025-12.</p>	
00600-00001363/2025-51	Acordo de Cooperação Técnica da Rede de Controle da Gestão Pública – CGU.			Processo sem movimentação por se tratar de consulta.
00600-00055946/2024-11 013.000469/2025-66	Acompanhamento da execução da Ação Civil Pública nº 0019758-56.2012.8.22.0001, referente aos cargos	Processo migrado para o sei sob o nº 013.000469/2025-66.		Processo sem movimentação por se tratar de

	comissionados.			acompanhamen to.
00600-00054623/2024-18 013.000089/2025-21	- DESPACHO N° 169/2025/ASTEC/CGM	Monitoramento do Processo 00802/24/TCE que versa sobre suposta ilegalidade Lei nº 3.129/2023 que autoriza a prorrogação do prazo da concessão dos serviços de conservação, manutenção e operação do Terminal Rodoviário de Porto Velho. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000089/2025-21.		Processo em monitoramento
00600-00051196/2024-16 013.000069/2025-51	Elaborado o RELATÓRIO Nº 01 – M. FRUHAUF LTDA Encaminhado ao Ministério Público pelo OFÍCIO Nº 125/2024/GAB/CGM	Apuração do Contrato nº 007/PGM/2011 - serviços de inumação – CEMITÉRIO. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000069/2025-51.. Processo arquivado em atenção ao Despacho 8 de arquivamento (0038116) .		Processo arquivado
00600-00049982/2024-45/2024-45 013.000033/2025-77	- DESPACHO 171/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 282/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 283/2025/ASTEC/CGM.	: Acompanhamento do procedimento nº 2023.0001.003.40358/MP - denúncia de obras inacabadas e abandonadas no bairro Flamboyant. A CGM, através do ofício 122, encaminhou seu relatório técnico		Acompanhamen to do procedimento nº 2023.0001.003.4 0358/MP - denúncia de obras inacabadas e

		<p>nº 005/2025/SUIN/CGM ao MP.</p> <p>Adiante, a CGM, através de seu ofício 282, encaminhou o RELATÓRIO DAS OBRAS PARALISADAS NOS DISTRITOS de Porto Velho ao MP. Tal ofício foi complementado através do ofício 283. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000033/2025-77.</p> <p>Processo arquivado em atenção ao Despacho 10 de arquivamento (0068017).</p>		abandonadas no bairro Flamboyant.
00600-00031684/2024-07	ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO Nº 173/2024/GAB/SEMAD.			Processo sigiloso e em andamento.
00600-00025234-2024-77	Acompanhamento do Pregão Eletrônico nº 147/2023/SML/PVH, registro de preços para futura contratação de empresa para transporte intermunicipal de atletas, para participação em competições esportivas.		<p>Instaurado PAR nº 00600-00025603/2024-21-e.</p> <p>Em acompanhamento dos procedimentos referentes a execução dos serviços .</p>	Processo em acompanhamento.
00600-00001528/2024-11 013.000096/2025-23	Ato de admissão de Deive Andresson Alves dos Santos - Cargo: Professor nível II - Séries iniciais do 1º ao 5º ano - Concurso público de 2019 - OFÍCIO Nº 394/2025/ASTEC/CGM.	<p>Ofício nº 394/2025/ASTEC/CGM (Solicitação de informações funcionais à SEDUC - Servidor Deive Andresson Alves dos Santos).</p> <p>Através do ofício 394/2025/astec/cgm foram solicitadas informações funcionais do servidor em foco no processo.</p> <p>Processo migrado para o sei sob o nº</p>	Aguardando resposta da SEDUC.	Processo em acompanhamento.

		013.000096/2025-23		
00600-00039830/2024-34 013.000341/2025-01	Monitoramento da Inspeção Especial. Processo nº 01552/2022/TCE-RO. - Ofício nº 298/2025/CGM-ASTEC.	Encaminhado o OFÍCIO Nº 117/2025/ASTEC/CGM solicitando informações à SEMED. Processo migrado para o SEI sob o nº 013.000341/2025-01 Solicitação de informações referentes à DM 0111/2024-GCVCS/TCERO através do ofício 298/2025/astec/cgm.	Aguardando resposta da SEMED	Processo em acompanhamento.
00600-00039703/2024-35				Processo sem movimentação
00600-00039408/2024-89	- DESPACHO 172/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 350/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO EXTERNO N.º 122/2025/ASTEC/SEMTRAN; - Ofício nº. 1529/2025/DEPGI/SGOV - Ofício Nº98/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Ofício Nº113/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC.	A CGM, através do ofício 350, encaminhou o acórdão AC1-TC 00461/25 à SEINFRA, SEMTRAN e SEMA bem como solicitou algumas ações para cada secretaria. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000134/2025-48 Emissão do ofício 98/2025/astec/cgm encaminhando ao TCE informações pertinentes ao Acórdão AC1-TC 00461/25. Emissão do ofício 113/2025/astec/cgm encaminhando o Acórdão AC1-TC 00461/25 à SEMA	Em resposta ao ofício 350, a SEMTRAN apresentou seu ofício externo 122.	Aguardando respostas das demais secretarias.
00600-00032906/2024-09	- OFÍCIO nº 362/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO EXTERNO N.º 46/2025/COMISSÃO/GESTÃO/SEMEC -	A CGM, através de seu ofício 362, solicitou o plano de solução, contendo no mínimo, descrição de	Em resposta, a SEMESC enviou seu ofício externo 46 encaminhando o plano de atuação para conclusão da	Processo em andamento.

	OFÍCIO nº 362/2025/ASTEC/CGM.	ações, as atividades, prazo de conclusão, responsável ou setor designado para atividade de conclusão da implantação e utilização do Software de Gestão Pública Municipal. Emissão do ofício 362/2025/astec/cgm solicitando novamente informações sobre a implementação do software de gestão pública municipal. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000104/2025-31	implementação do sistema GPI.	
00600-00021452/2023-51 013.000158/2025-05	- OFÍCIO Nº 158/2024/ASTEC/CGM; - OFÍCIO Nº 184/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ; - DESPACHO Nº 146/2024/ASTEC/CGM; - DESPACHO Nº 153/2024/ASTEC/CGM.	A CGM, através de seu ofício 258, solicitou da SEMFAZ informações atualizadas quanto à efetividade dos requisitos mínimos exigidos para o SIAFIC, consoante previsão do Item “Requisitos Mínimos Conforme Decreto nº 10.540/2020”, constante do Anexo III – Dos Requisitos Para a Prova de Conceito, do Anexo I – Projeto Básico, do Edital de Licitação PE nº 169/2022/SML/PVH. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000158/2025-05.	Em resposta ao ofício 258, a SEMFAZ informou, por intermédio de seu ofício 184, que os sistemas contratados ainda estão em fase de implantação e certificação, tendo sido encaminhado o Ofício nº 114/2024/COMISSÃO DE GESTÃO/SEMFAZ (e-DOC C4A0939A) à empresa contratada E&L Produções de Software LTDA, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para análise e verificação dos requisitos mínimos do SIAFIC, em conjunto com a Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.	Processo em andamento.
00600-00028175/2024-99	- DESPACHO Nº 209/2025/ASTEC/CGM	Designação de servidor para acompanhar o processo.		Processo em procedimento de arquivamento.

00600-00027738/2024-21 013.000428/2025-70	- TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (63B3A078)	Apuração de suposta acumulação ilegal de cargos na SEMUSA. Servidor F.G.R. Juntada de portaria Processo aguardando definição do PAD instaurado pela PGM. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000428/2025-70.		Processo em andamento.
00600-00024908/2024-16-e	Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024-CGM-PVH-CGCMPV com a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho.			Processo sem movimentação por se tratar de consulta.
00600-00020519/2024-11-e	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2024 firmado com o Ministério Público de Rondônia.	Juntada de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2024.		Processo sem movimentação por se tratar de consulta.
00600-00040007/2023-91-e	Remuneração de gratificação aos servidores designados para integrar comissão ou grupo de trabalho em caráter transitório.			Processo sem movimentação por se tratar de consulta.
00600-00043280/2023-77-e 013.000415/2025-09	- DESPACHO Nº 180/2025/ASTEC/CGM;	DESPACHO Nº 148/2025/ASTEC/CGM: instaurado o Processo n. 00993/22, referente ao 3º monitoramento, que encontra-se sobrestado no setor ASSTEC/SGCE, aguardando nova movimentação por parte do Tribunal de Conta. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000415/2025-09.		Processo em andamento.
00600-00036971/2023-14-e 013.000416/2025-45	- DESPACHO Nº 181/2025/ASTEC/CGM;	Acompanhamento de denúncia via portal TCE, Ofício Nº:		Processo em andamento.

		74/2023/GOUV/TCERO. Designação de servidor para acompanhar o processo. Instaurado PAD na PGM. Aguardando conclusão. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000416/2025-45		
00600-00037356/2023-25-e 013.000417/2025-90	- DESPACHO N° 182/2025/ASTEC/CGM; - TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (4CF91F9F).	Acompanhamento de denúncia realizada via portal TCE, Ofício N° 44/2023/GOUV/TCERO. Designação de servidor para acompanhar o processo. Instaurado PAD na PGM. Aguardando conclusão Processo migrado para o sei sob o nº 013.000417/2025-90		Processo em andamento.
00600-00037329/2023-52-e 013.000430/2025-49	- DESPACHO N° 195/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 345/2023/ASTEC/CGM; - Relatório n. 020/2023/ASTEC/CGM.	A CGM, através de seu ofício 345, encaminhou o Relatório n. 020/2023/ASTEC/CGM acerca para conhecimento e manifestação da SEMUSA. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000430/2025-49		Aguardando resposta da secretaria.
00600-00031029/2023-60-e	Análise e emissão de parecer jurídico.		Processo sem movimentação por se tratar de consulta.	
00600-00034093/2023-01-e 013.000063/2025-83	- OFÍCIO N° 202/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 263/2025/ASTEC/CGM	A CGM, através de seus ofícios 205 e 263, solicitou da SEMASF informações sobre o atual		Processo em andamento.

		andamento do processo que trata sobre o “lar do bebê”, não obtendo resposta. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000063/2025-83		
00600-00034077/2023-18-e	- DESPACHO N° 186/2025/ASTEC/CGM; - DESPACHO N° 262/2025/ASTEC/CGM.	Designação de servidor para acompanhar o processo. Processo arquivado em atenção ao DESPACHO N° 262/2025/ASTEC/CGM.		Processo arquivado.
00600-00033971/2023-62-e	- DESPACHO N° 83/2025/ASTEC/CGM; - DESPACHO N° 268/2025/ASTEC/CGM.	Designação de servidor para acompanhar o processo. Processo arquivado em atenção ao DESPACHO N° 268/2025/ASTEC/CGM		Processo arquivado.
00600-00029635/2023-15-e	- OFÍCIO CIRCULAR N° 2/2024/ASTEC/CGM.	A CGM, através de seu ofício interno circular, contactou suas subcontroladorias informando acerca da necessidade da realização do processo de capacitação dos auditores da UAIG.		Processo em andamento.
00600-00031475/2023-74-e	- OFÍCIO N° 141/2024/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 151/2024/ASTEC/CGM; - OFÍCIO EXTERNO N° 433/2024/ASTEC/GAB/SEMED.	A CGM, através de seus ofícios 77, 141 e 151, solicitou da SEMED, o encaminhamento do Relatório de Execução do Plano de Ação em cumprimento às determinações constantes no Acórdão APL-TC 00329/19.	A SEMED, por sua vez, através de seu OFÍCIO EXTERNO N° 433/2024/ASTEC/GAB/SEMED, encaminhou o relatório de execução do plano de ação.	Processo em andamento.
00600-00031427/2023-86-e 013.000137/2025-81	- DESPACHO N° 192/2025/ASTEC/CGM - OFÍCIO N° 45/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - OFÍCIO N°	Designação de servidor para acompanhar o processo. Processo migrado para o sei sob o nº		Processo em andamento.

	142/2025 – CGM-GAB/CGMASTEC.	013.000137/2025-81 Emissão do ofício 45/2025/astec/cgm solicitando informações atualizadas acerca do processo. O mesmo não foi atendido tendo sido reiterado através do ofício 142/2025/astec/cgm.		
00600-00031314/2023-81-e 013.000421/2025-58	- DESPACHO N° 187/2025/ASTEC/CGM	Designação de servidor para acompanhar o processo.		Processo em andamento.
00600-00029449/2023-86-e 013.000413/2025-10	- OFÍCIO N° 152/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 153/2025/ASTEC/CGM; - Ofício n.º 281/2025/ASTEC/SEMUSA.	A CGM, através de seu ofício 152, solicitou a SEMUSA o atendimento ao Acórdão nº 00819/24-AC1-TC (ID 1664803), especialmente quanto aos itens IV, V, VI, VII e VIII, referentes ao Processo nº 00002/23. Ainda, através de seu ofício 153, a CGM encaminhou ao TCE informações detalhadas acerca do atendimento aos itens IV, V, VI, VII e VIII do Acórdão nº 00817/24-AC1-TC. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000413/2025-10		Processo em andamento.
00600-00020960/2023-12-e	- DESPACHO N° 150/2025/ASTEC/CGM.	Despacho 150 encaminhando o processo ao SUGP/CGM.		Processo aguardando aceite.
00600-00016881/2023-15-e 013.000057/2025-26	- DESPACHO N° 203/2025/ASTEC/CGM.	Designação de servidor para acompanhar o processo. Processo migrado para o sei sob o		Processo arquivado.

		nº 013.000057/2025-26. Processo arquivado em atenção ao Despacho 2 de arquivamento (0029014).		
00600-00016863/2023-25-e 013.000419/2025-89	- RELATÓRIO N°. 15/2025 - ASTEC/CGM;	A ASTEC/CGM, através de seu relatório nº 15/2025, contextualizou tudo que foi realizado no processo e seu estado atual. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000419/2025-89		Processo em andamento.
00600-00016748/2023-51-e	- OFÍCIO N° 102/2024/ASTEC/CGM;	A CGM, através de seu ofício 102, solicitou informações atualizadas acerca do andamento da sindicância realizada na PGM.		Aguardando resposta da secretaria.
00600-00016689/2023-11-e 013.000427/2025-25	DESPACHO N° 193/2025/ASTEC/CGM	Designação de servidor para acompanhar o processo. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000427/2025-25		Processo em andamento.
00600-00016456/2023-18-e 013.000065/2025-72	- DESPACHO N° 198/2025/ASTEC/CGM - Ofício N°197/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Memorando CGM Contextualização técnica cumprimento PME (0112729).	Designação de servidor para acompanhar o processo. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000065/2025-72. Emissão do ofício 197/2025/astec/cgm à SEMED reiterando a solicitação de informações relativas aos resultados alcançados no âmbito do Plano Nacional de Educação.	Em resposta ao ofício 197, a SEMES apresentou informações diversas. Em virtude disso, o processo foi encaminhado à Subcontroladoria de Contas do Município.	Processo em andamento.

00600-00016477/2023-33-e 013.000431/2025-93	- DESPACHO N° 196/2025/ASTEC/CGM - RELATÓRIO N°. 18/2025 – ASTEC/CGM.	Designação de servidor para acompanhar o processo. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000431/2025-93		Processo em andamento.
00600-00011642/2023-61-e 013.000434/2025-27	- DESPACHO N° 197/2025/ASTEC/CGM.	Designação de servidor para acompanhar o processo. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000434/2025-27		Processo em andamento.
00600-00006201/2023-47-e 013.000054/2025-92	- OFÍCIO N° 298/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 332/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 340/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 353/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 370/2025/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N° 98/2025/GAB/SEMEC. - Ofício N°15/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Ofício N°16/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Ofício N°17/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Ofício N°182/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Ofício N° 309/2025/CGM-ASTEC - Ofício N° 356/2025/CGM-ASTEC.	A CGM, através de seus ofícios 298, 332, 340 e 353, solicitou informações quanto ao cumprimento das recomendações apresentadas no acórdão APL-TC 00161/24 à SEMEC, SGOV e SEMDEC. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000054/2025-92. Através dos ofícios 15,16 e 17/2025/astec/cgm, a SEMEC, SGOV e SEMDEC foram cientificadas do acórdão APLTC 00113/25. Na oportunidade, foi solicitada a apresentação das informações pendentes do plano de ação pertinentes ao 3º monitoramento do licenciamento de obras. Infelizmente, o ofício não foi atendido, tendo sido reiterado através do ofício	Em resposta, a SEMEC apresentou seu ofício 98 detalhando como procedeu com o atendimento das solicitações. A SEMDEC, por sua vez, respondeu através de seu ofício 315 informando acerca das medidas adotadas no primeiro semestre de 2025 sobre o plano de ação. Em resposta, aos ofícios 15,16,17,309 e 356/2025/astec/cgm, a SEMEC, através do ofício 737/2025/semec-gab encaminhou documentação comprobatória do solicitado.	Processo em andamento.

		309/2025/astec/cgm. Novamente, o ofício não foi atendido, tendo sido reiterado através do ofício 356/2025/astec/cgm.		
00600-00006172/2023-13-e 013.000422/2025-01	TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (C661F198).	Processo migrado para o sei sob o n 013.000422/2025-01.		Processo em andamento.
00600-00005980/2023-63-e	OFÍCIO N° 121/2024/ASTEC/CGM; - OFÍCIO N.º 32/2024/DEF/SUREM/SEMFAZ.	A CGM, através de seu ofício 121, solicitou da SEMFAZ o encaminhamento de informações atualizadas quanto ao andamento do processo e se houve a conclusão dos procedimentos indicados. Processo encaminhado à PGM. Processo arquivado pela PGM.	Em resposta ao ofício 121, a SEMFAZ, através de seu ofício 32, informou que conforme informação do setor competente todos os procedimentos fiscais inerentes à fiscalização foram conclusos e que após consulta e a negativa do pagamento os processos foram regularmente enviados para Cobrança Administrativa, conforme providências já indicadas por este Órgão Fazendário no Ofício Externo nº 463/2023DITC/DEF/SUREM/SEMFAZ. Informou ainda que os respectivos débitos foram inscritos em dívida ativa e estão aptos cobrança judicial.	Processo arquivado.
00600-00004301/2023-39-e 013.000423/2025-47	OFÍCIO N° 122/2024/ASTEC/CGM.	A CGM, através de seu ofício 122, solicitou informações atualizadas do andamento do Processo nº 08.00465- 000/202, bem como, das medidas adotadas no tocante a possível incompatibilidade de cumprimento da escala nos contratos de trabalho com esse Município e a reparação de eventual dano causado ao erário. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000423/2025-47.		Aguardando resposta da secretaria.

00600-00004270/2023-16-e 013.000426/2025-81	DESPACHO N° 191/2025/ASTEC/CGM	Designação de servidor para acompanhar o processo. Processo migrado para o sei sob o nº 013.000426/2025-81		Processo em andamento.
00600-00027615/2023-18-e	DESPACHO FUNDAMENTADO N° 002/2025/GAB ADJUNTO/CGM - DESPACHO N° 1301/2025/GAB/CGM - DESPACHO N° 1307/2025/GAB/CGM.	Processo encaminhado ao DIRH/CGM. Despacho 1301/2025/gab/cgm informando que será instaurado PAD. DESPACHO N° 1307/2025/GAB/CGM acolhendo as razões expostas no juízo de admissibilidade. Processo encaminhado ao CIEP.		Processo no CIEP
00600-00011837/2023-19-e	- DESPACHO N° 149/2025/ASTEC/CGM	Despacho 149 encaminhando o processo ao SUGP/CGM.		Processo encaminhado ao SUGP/CGM
00600-00029926/2024-94-e		Processo encaminhado à SEMED. Processo arquivado na SEMED.		Processo arquivado
013.000179/2025-12	- Ofício N°83/2025 – CGM-GAB/CGMASTEC.	Emissão do ofício 83/2025/astec/cgm encaminhando o Acórdão APLTC 00122/25 para ciência e manifestação.	Em resposta ao ofício 83, a SEMED informou que a vigência do Contrato N° 86/PGM/2022 expirou em 03 de janeiro de 2025, conforme estabelecido no terceiro termo aditivo ao referido contrato.	Processo em andamento.
00600-00014175/2023-21 013.000486/2025-01	- Relatório 0326574.	Processo migrado para o sei sob o nº 013.000486/2025-01. Emissão do Relatório 0326574.		Processo em andamento.
00600-00007091/2023-31-e	- DESPACHO nº 261/2025/ASTEC/CGM.	Processo arquivado em atenção ao DESPACHO nº 261/2025/ASTEC/CGM.		Processo arquivado
00600-00031418/2023-95-e		Processo migrado para o sei sob o		Processo sigiloso

013.000313/2025-85		nº 013.000313/2025-85 Processo sigiloso		
00600-00029199/2023-84-e 013.000314/2025-20		Processo migrado para o sei sob o nº 013.000314/2025-20 Processo sigiloso		Processo sigiloso
00600-00031302/2023-56 013.000316/2025-19		Processo migrado para o sei sob o nº 013.000316/2025-19..		Processo em trâmites para arquivamento
013.000463/2025-99	- Ofício Nº 431/2025/CGM-ASTEC	Emissão do ofício 431/2025/astec/cgm encaminhando denúncia e solicitando providências à SEMED.		Processo em andamento
00600-00029982/2025-18 013.000125/2025-57	- Ofício Nº 51/2025/CGM/ASTEC - Ofício Nº162/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Ofício Nº 4/2025/GT-Faculdade - Ofício Nº 303/2025/CGM-ASTEC - Ofício Nº 304/2025/CGM-ASTEC - Ofício Nº 5/2025/GT-FACULDADE - Ofício Nº 6/2025/GT-FACULDADE - Ofício Nº 453/2025/CGM-ASTEC - Ofício Nº 454/2025/CGM-ASTEC.	Processo migrado para o sei sob o nº 013.000125/2025-57. Emissão do ofício 51 solicitando estudo de impacto orçamentário e financeiro à SEMEC. O mesmo não foi atendido, tendo sido reiterado através do ofício 162/2025/astec/cgm. Ofícios 4, 5 e 6 realizando chamamento para reuniões do grupo de trabalho da faculdade da prefeitura. Ofício 453 solicitando informações em atenção às conclusões obtidas pelo grupo de trabalho para a PGM. Ofício 454 solicitando da SGOV reunião para apresentação de estudo prévio de impacto elaborado pelo grupo de trabalho.		Processo em andamento.006.002843/2025-57

006.002843/2025-57	- Ofício nº 3815/2025/DESTEC/SGOV	Ofício 3815 da SGOV encaminhando RECOMENDAÇÃO Nº 000005/2025 - 18ª PJ - PVH oriunda da 18ª Promotoria de Justiça de Porto Velho do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO.		Processo em andamento
020.001376/2025-60	Ofício Nº 414/2025/SEMEC-DEC - Ofício Nº 310/2025/CGM-ASTEC - Ofício Nº 413/2025/CGM-ASTEC.	Emissão do ofício 310/2025/astec/cgm solicitando a atualização e o envio das evidências complementares sobre as determinações atribuídas à SEMED, PGM e SEMEC. O mesmo não foi atendido tendo sido reiterado através do ofício 413/2025/astec/cgm.		Processo em andamento
004.002087/2025-86	Ofício Nº150/2025 – CGM-GAB.	Emissão do ofício 150/2025/astec/cgm encaminhando à SEMED os processos anteriormente solicitados.		Processo em andamento.
013.000079/2025-96	Relatório 2º Quadrimestral ASTEC-CGM (0054571).	Encaminhamento do relatório do 2º quadrimestre de 2025.		Processo em andamento.
006.002853/2025-92	Ofício nº 3816/2025/DESTEC/SGOV.	Ofício 3816/2025/ DESTEC/SGOV encaminhando à CGM e à SEMED a PORTARIA Nº 000242/2025 - 18a PJ - PVH oriunda da 18ª Promotoria de Justiça de Porto Velho do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO.		
013.000461/2025-08	- Despacho 59 (0288823).	Emissão do Despacho 59 (0288823) ao gab/cgm encaminhando o processo ao gabinete para conhecimento e providências.		Processo em andamento.

013.000371/2025-17	Ofício-Circular Nº22/2025 CGMGAB/CGM-ASTEC.	–	Emissão do ofício circular 22 solicitando das secretarias do município de Porto Velho o encaminhamento das informações atualizadas referentes ao encarregado de proteção de dados e ao comitê gestor de privacidade e proteção de dados pessoais.		Processo em andamento.
013.000452/2025-17	- Ofício-Circular Nº24/2025 CGMGAB/CGM-ASTEC.	–	Emissão do ofício circular 24/2025/astec/cgm solicitando de diversas secretarias providências quanto ao Ofício Circular nº 60/2025/SGCE/TCERO e ao Formulário de Identificação e Mapeamento – Módulo de Obras do SIGAP.		Processo em andamento.
024.000260/2025-73					Processo em análise.
013.000317/2025-63	- OFÍCIO Nº 264/2025/CGM-ASTEC.		Emissão do ofício 264/2025/astec/cgm encaminhando a Decisão Monocrática nº 0124/2025-GCVCS-TCERO à SEMAD e à SEMUSA.	Em atenção ao ofício 264, a SEMAD, através do Despacho 1767 (0199424) informou que a servidora compareceu à Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS/SEMAD. Continuou informando que procedeu com a exoneração da servidora do cargo de Agente de Serviços Diversos, CH 40 horas, da SEMUSA/CANDEIAS a partir de 10/10/2024 (0197804).	Processo em andamento.
017.001044/2025-34	- Despacho 3 (0030726).		Emissão do Despacho 3 DE CONHECIMENTO (0030726) à Presidente da 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.		Processo em andamento.
017.006235/2025-92					Processo apenas

				para consulta.
013.000359/2025-02	- OFÍCIO Nº 324/2025/CGM-ASTEC - Ofício-PGM Nº 628/2025 - PGM/Subprocuradoria de Processo Disciplinar - Despacho 42 (0307897) - Despacho 0368953.	Emissão do ofício 324/2025/astec/cgm solicitando de diversas secretarias informações referentes a processos de acumulação de cargo.	Em resposta, a PGM, através do ofício 628/2025/pgm, encaminhou uma planilha contendo a situação atual dos processos solicitados. Da mesma forma, a SEMAD, através do despacho 42 apresentou sua resposta. Por fim, a SEMED, através do Despacho 0368953 informou não ter conseguido localizar o processo solicitado pela cgm.	Processo em andamento.
004.003008/2025-54				Processo em análise.
013.000213/2025-59	Ofício Nº118/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC. - Ofício Nº 228/2025/CGM-ASTEC - Ofício Nº 334/2025/CGM-ASTEC - Ofício Nº 375/2025/CGM-ASTEC - Ofício Nº 1188/2025/SEMTEL-ASTEC - Ofício Nº 472/2025/CGM-ASTEC - Ofício Nº 473/2025/CGM-ASTEC.	Emissão do ofício 118/2025/astec/cgm, solicitando da SEMTEL informações sobre os eventos esportivos incluídos no relatório de gestão de 2022. O mesmo não foi atendido, tendo sido reiterado através do ofício 228/2025/astec/cgm. Novamente, este não foi atendido. Em virtude da ausência de manifestação da SEMTEL, a CGM, através do ofício 334/2025/astec/cgm solicitou do MP dilação de prazo a fim de viabilizar a apresentação das informações solicitadas. Emissão do ofício 375/2025/astec/cgm reiterando pela última vez os ofícios 228 e	Em resposta aos ofícios 118, 228 e 375, a SEMTEL, através do ofício 1188/2025, encaminhou sua resposta, entretanto, de forma insatisfatória.	Processo em andamento.

		<p>118. Em resposta ao ofício 1188 da SEMTEL, a CGM, através do ofício 472/2025/astec/cgm, instruiu a SEMTEL acerca da maneira adequada para resolver a demanda.</p> <p>Emissão do ofício 473/2025/astec/cgm encaminhando o processo ao MP e os atualizando acerca dos trâmites já realizados.</p>		
004.002078/2025-95				Processo em análise.
013.000435/2025-71	<p>OFÍCIO Nº 397/2025/CGM-ASTEC - Ofício Nº 456/2025/CGM-ASTEC - OFÍCIO Nº 502/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC.</p>	<p>Emissão do ofício 397/2025/astec/cgm à SEMUSA, à OGM e à SEMA sobre a confirmação de recebimento e resposta de ofícios encaminhados pela Ouvidoria do TCE/RO. A solicitação não foi atendida, tendo sido reiterada através do ofício 456/2025/astec/cgm. Em virtude da ausência de manifestação aos 2 ofícios anteriores, a CGM, através do ofício 502/2025/astec/cgm procedeu com a representação das 3 secretarias anteriormente citadas à SGOV.</p>		Processo em andamento.
014.000870/2025-96	Despacho 0372669	Emissão do despacho fundamentado 0372669.		Processo em andamento.
006.002829/2025-53				Processo em acompanhamento.

017.001995/2025-11	Despacho 0376201 - Despacho 1 (0377404)	Emissão do despacho 0376201, o qual trata de análise técnica em atendimento ao Despacho nº 134/2025/GAB/CGM, de 06/11/25.		Processo em andamento.
017.001993/2025-14	Despacho 0375992	Emissão do despacho 0375992, o qual trata de análise técnica em atendimento ao Despacho nº 133/2025/GAB/CGM, de 06/11/25.		Processo em andamento.
016.001026/2025-62	- Ofício Nº178/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC.	Emissão do ofício 178/2025/astec/cgm orientando a SEMEC acerca da adoção de algumas ações referentes ao Boletim de Ocorrência nº 00171839/2025.		Processo em andamento.
006.003007/2025 -90				Processo em acompanhamento.
013.000517/2025 -16	- OFÍCIO Nº 497/2025/CGM -ASTEC	Encaminhamento da DM nº 0161/2025 -GCVCS -TCE -RO através do ofício 497/2025/astec/cgm à SEMUSA.		Processo em andamento.
006.003009/2025 -89				Processo em acompanhamento.
006.001155/2025 -70	OFÍCIO Nº 221/2025/CGM -ASTEC - OFÍCIO Nº 422/2025/CGM -ASTEC - OFÍCIO Nº 495/2025/CGM -ASTEC	Emissão do ofício 221/2025/astec/cgm. encaminhando à SEMUSA o Ofício nº 421/2025/SGCE/TCE - RO e solicitando a adoção de algumas ações. Em virtude da ausência de manifestação, documento foi reiterado pelo ofício 422/2025/astec/cgm. Novamente, pela ausência de manifestação, o		Processo em andamento.

		ofício 221 foi reiterado através do ofício 495.		
013.000506/2025 -36	Ofício Nº 483/2025/CGM -ASTEC	Encaminhamento da DM 0271/2025/TCE -RO (Proc. TCE - RO nº 03092/2025 à SEMUSA através do ofício 483/2025/astec/cgm.		Processo em andamento.
013.000502/2025 -58	Ofício Nº 475/2025/CGM -ASTEC	Encaminhamento da Decisão Monocrática nº 0282/2025 - GCPCN/TCE -RO (Processo PCE nº 02407/25 -TCE -RO), através do ofício 475/2025/astec/cgm à SEMUSA.		Processo em andamento.
013.000509/2025 -70	- OFÍCIO Nº 335/2025/GAB/CGM - OFÍCIO Nº 339/2025 /GAB/CGM - Ofício Nº 485/2025/CGM-ASTEC	Emissão do ofício 335/2025/astec/cgm recomendando ao presidente do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente a imediata suspensão do prazo de análise dos recursos pela Comissão de Seleção ou Autoridade Superior, estabelecida no Edital nº 01/2025/FMDCA. Emissão do ofício 339/2025/astec/cgm solicitando da SEMIAS o processo administrativo que instrui a seleção de propostas para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Velho. O mesmo não foi atendido, tendo sido reiterado através do ofício 485/2025/astec/cgm.		Processo em andamento.
006.002961/2025-65				Processo em acompanhamen

				to.
013.000420/2025-11	Ofício Nº 477/2025/CGM-ASTEC.	Emissão do ofício 477 encaminhando à SEMES e à SEINFRA o Segundo Relatório Quadrimestral de Acompanhamento Periódico das Obras em Execução no Município de Porto Velho.		Processo em andamento.
022.001039/2025-52				Processo em andamento
013.000300/2025-14	- Ofício Nº 238/2025/CGM-ASTEC - Ofício Nº 342/2025/CGM-ASTEC - Despacho 91 (0208975) - Ofício Nº 384/2025/CGM-ASTEC	Emissão do ofício 238/2025/astec/cgm solicitando da SEMA informações atualizadas acerca do cumprimento do plano de ação apresentado no Ofício nº 24/DFIS/SEMA/2025, bem como que seja encaminhado o respectivo cronograma das atividades, ou que, caso este não tenha sido realizado, que a SEMA atue na elaboração e cumprimento das metas, a fim de ser concluído o levantamento apresentado o Plano. Em virtude do não atendimento ao ofício anteriormente encaminhado, o mesmo foi reiterado pelo ofício 342/2025/astec/cgm. Emissão do ofício 384/2025/astec/cgm solicitando da SEINFRA o encaminhamento de informações diversas.	Em resposta ao ofício 238 e 342, a SEMA, através do Despacho 91 (0208975), informou não possuir competência para apresentar as informações solicitadas. Informou que a secretaria responsável para apresentação das devidas respostas é a SEINFRA. Em resposta ao ofício 384, a SEINFRA apresentou sua manifestação através do ofício 2273.	Processo em andamento
013.000204/2025-68	Parecer 0241296	Emissão do Parecer 0241296 acerca da análise da regularidade procedimental e adoção das		Processo em andamento.

		medidas cabíveis em face da empresa Jalapão Comércio de Cascalho Ltda., CNPJ nº 04.089.316/0001-52, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Municipal nº 15.354/2018.		
006.001873/2025-46	- Despacho 48 (0216366)	Emissão do Despacho fundamentado 48 (0216366) acerca das alegações sobre uso indevido do Fala.BR e arquivamento de denúncias de assédio		Processo em andamento.
013.000112/2025-88	OFÍCIO Nº 70/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC. - OFÍCIO Nº 120/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - OFÍCIO Nº 185/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC	Emissão do ofício 70/2025/astec/cgm encaminhando à SEMUSA o Relatório nº 16/SUIN/CGM/2025 e solicitando a adoção de algumas ações. Em virtude da ausência de resposta ao ofício citado, o mesmo foi reiterado pelo ofício 120. O mesmo também não foi respondido, tendo sido reiterado através o ofício 185.		Processo em andamento.
013.000467/2025-77	OFÍCIO Nº 437/2025/CGM-ASTEC	Encaminhamento de Parecer e Relatório Técnico – Processo SEI nº 013.000304/2025-94 à SGOV através do OFÍCIO Nº 437/2025/CGM-ASTEC.		Processo em andamento.
013.000400/2025-32	Ofício Nº 378/2025/CGM-ASTEC	Emissão do ofício 378/2025/astec/cgm recomendando a adoção de diversas ações à SEMUSA.		Processo em andamento.
013.000462/2025-44	OFÍCIO Nº 426/2025/CGM-ASTEC	Solicitação de acesso ao Processo Administrativo nº 004.0003384/2025, à SEMED,	Em resposta ao ofício 426, a SEMED, através do ofício 2437 informou sobre o acesso ao processo administrativo.	Processo em andamento.

		através do ofício 426/2025/astec/cgm.		
013.000272/2025-27	Despacho 16 (0096424) - Despacho 17 (0096695)	Emissão do despacho 17 recomendando à PGM e à SEMEC ações diversas.		Processo em andamento.
006.002777/2025-15				Processo em acompanhamento.
013.000142/2025-94	- Ofício Nº40/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC	Emissão do ofício 40/2025/astec/cgm, recomendando à SEINFRA, SGOV e SEMUSB a adoção de diversas medidas em atenção a Decisão Monocrática nº 0114/2025-GCVCS/TCERO.	Em resposta, as secretarias apresentaram a Manifestação Conjunta – SEINFRA/CEPF (0129286), demonstrando o atendimento ao solicitado e o respectivo encaminhamento das documentações ao TCE;	Processo em andamento.
013.000453/2025-53	OFÍCIO Nº 423/2025 – CGM/ASTEC	Emissão do ofício 423/2025/astec/cgm ao MP solicitando o encaminhamento de informações diversas.	/2025/astec/cgm ao MP.	Processo em andamento.
013.000292/2025-06				Processo em andamento.
013.000296/2025-86	Memorando 0119216 - Relatório 0191448 - Ofício Nº 333/2025/CGM-ASTEC - Ofício Nº 389/2025/CGM-ASTEC.	Emissão do relatório 0191448 contextualizando o ocorrido no fato e as ações a serem tomadas. Emissão do ofício 333/2025/astec/cgm solicitando diversas informações da SEMUSA. Emissão do ofício 389/2025/astec/cgm apresentando ao MP alguns esclarecimentos.		Processo em andamento.
019.001404/2025-88				Processo em acompanhamento.

				to.
006.000157/2025-41	Ofício Nº 273/2025/CGM-ASTEC - Despacho 34 (0194739)	Emissão do ofício 273/2025/astec/cgm solicitando da SEMDEC informações complementares e a respectiva apuração da denúncia apresentada através do Ofício nº 64/2025 – SGOVGAB/SGOV-OGM. Processo arquivado em atenção ao Despacho 34 (0194739).		Processo arquivado.
009.002714/2025-39				Processo em acompanhamento.
013.000293/2025-42	- Relatório 0124541	Emissão do relatório 0124541 procedendo com a análise segundo o Decreto Municipal nº 14.859/2017 e a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs)		Processo em andamento.
013.000196/2025-50	OFÍCIO Nº 97/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - OFÍCIO Nº 142/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Ofício 2523 (0115882).	Emissão do ofício 97/2025/astec/cgm solicitando informações atualizadas acerca do processo 04.00238-00/2019. O mesmo não foi atendido, tendo sido reiterado através do ofício 142/2025/astec/cgm.	Em resposta aos ofícios 97 e 142, a SEMUSA apresentou o Ofício 2523 (0115882) informando que “conforme análise realizada por este Departamento de Gestão de Pessoas (DGP/SEMUSA), não constam registros de plantões extraordinários realizados pelo referido servidor durante o período em que esteve nomeado em cargos comissionados”	Processo em andamento.
013.000173/2025-45	- Ofício Nº78/2025 – CGM-GAB/CGM-ASTEC.	Emissão do ofício 78/2025/astec/cgm solicitando da SEMED o encaminhamento da comprovação da manifestação		Processo em andamento.

		apresentada ao Ministério Público, para fins de acompanhamento da demanda.		
017.002577/2025-33				Processo em acompanhamento.
005.001942/2025-21				Processo em acompanhamento.
013.000119/2025-08	OFÍCIO Nº 171/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC. - Ofício Nº2220/2025 SEMUSA-GAB/SEMUSAATEC.	Emissão do ofício 171/2025/astec/cgm solicitando da SEMUSA comprovação formal da apuração (uso indevido de veículo oficial.)	Em resposta ao ofício 171, a SEMUSA, através do ofício 2220, informou que “o Departamento Executivo da Administração - DEA, por meio do Despacho nº 35 (0097245), informou que foi instaurado o Processo nº 005.003104/2025-92, com a devida instrução processual” e “em razão da recente abertura do processo, o item “c) Informação sobre eventual conclusão ou medida adotada em decorrência da apuração realizada” será devidamente respondido tão logo a apuração seja concluída”.	Processo em andamento.
013.000238/2025-52	Ofício Nº143/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - PORTARIA Nº 1312/2025 - DICAS/DGP/SEMAD - Ofício Nº192/2025 – CGM-GAB/CGMASTEC.	Emissão do ofício 143/2025/astec/cgm solicitando da SEMAD a demissão da servidora em destaque no processo. Emissão do ofício 192/2025/astec/cgm encaminhando ao TCE o ocorrido.	Em resposta ao ofício 143, a SEMAD emitiu a PORTARIA Nº 1312/2025 - DICAS/DGP/SEMAD procedendo com a demissão da servidora em destaque no processo.	Processo em andamento.
013.000162/2025-65	Ofício Nº62/2025/CGM-ASTEC - Ofício Nº33/2025 SEMUSA-GAB/SEMUSAATEC.	Emissão do ofício 62/2025/astec/cgm solicitando da SEMUSA o encaminhamento de	Em resposta ao ofício 62, a SEMUSA apresentou o Ofício Nº33/2025 - SEMUSA-GAB/SEMUSAATEC	Processo em andamento.

		informações diversas.	atendendo a todos os pontos solicitados pela CGM.	
017.001998/2025-47				Processo em acompanhamento.
013.000036/2025-19	Ofício Nº49/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC	Emissão do ofício 49/2025/astec/cgm informando à SEMAD a concessão do prazo extra de 10 dias.		Processo em andamento.
013.000230/2025-96	Ofício Nº137/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC. - Despacho 62 (0078616.)	Emissão do ofício 137/2025/astec/cgm, encaminhando à SEINFRA a DM 0222/2025-GPCPN (Processo n.º 02416/25).	Em resposta ao ofício 137, a SEINFRA, através do Despacho 62 (0078616), informou que o atendimento foi formalizado no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 019.000309/2025-67 - (Comunicação Externa). Também encaminharam toda documentação comprobatória em anexo.	Processo em andamento.
013.000208/2025-46	Ofício Nº106/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Ofício-PGM Nº 377/2025.	Emissão do ofício 106/2025/astec/cgm solicitando da PGM os processos relativos à concessão de diárias e passagens para viagens intraestadual e interestadual realizadas no Exercício 2025.	Em resposta ao ofício 106, a PGM, apresentou toda documentação através do Ofício-PGM Nº 377/2025.	Processo em andamento.
013.000098/2025-12	Ofício Nº10/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC.	Emissão do ofício 10/2025/astec/cgm encaminhando ao TCE informações referentes aos pagamentos de vencimentos, subsídios, jetons, gratificações e indenizações.		Processo em andamento.
013.000223/2025-94	OFÍCIO Nº 128/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC.	Emissão do ofício 128/2025/astec/cgm encaminhando à SEMUSA o Acórdão APL-TC 00130/25 -		Processo em andamento.

		Processo nº 03736/2018 – TCE/RO.	
013.000132/2025-59	Ofício Nº48/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC - Ofício Nº44/2025 - SEMTRANGAB/SEMTRAN-DTR - Ofício Nº69/2025 - CGM-GAB/CGMASTEC.	Emissão do ofício 48/2025/astec/cgm solicitando da SEMTRAN, a adoção de medidas em atenção ao Ofício Externo Nº 071/GAB/VEREADOR/TT/CMP V/2025.	Em resposta ao ofício 48, a SEMTRAN, através do Ofício Nº44/2025 - SEMTRANGAB/SEMTRAN-DTR, apresentou seu plano de ação para resolução da demanda.
013.000166/2025-43			Processo em acompanhamento.
004.000554/2025-33			Processo em acompanhamento.

3. COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO – CIEP

Das Competências:

- I – coordenar as atividades de mineração e cruzamento de dados para disponibilizar informações estratégicas à direção superior da Controladoria Geral;
- II – coordenar a pesquisa de inovações tecnológicas a fim de propor a implantação de soluções de tecnologia da informação que possam otimizar a produção de informações estratégicas pela Controladoria Geral;
- III – planejar ações para inovação e melhoria contínua nos processos de geração de informações estratégicas no âmbito da Controladoria Geral;
- IV – coordenar as ações integradas de inteligência e estratégia, inclusive por meio de operações e investigações especiais;
- V – planejar e realizar as ações de enfrentamento às irregularidades administrativas, inclusive em parceria com outros órgãos de inteligência e investigação;
- VI – manter intercâmbio com órgãos do poder público e instituições privadas que realizam atividades de investigação e inteligência, visando à troca e ao cruzamento de informações estratégicas.

3.1 – SERVIDORES LOTADOS

SERVIDOR	MATRÍCULA	SUBCONTROLADORIA/NÚCLEO
Zenildo Alves Santos de Carvalho	206476	Auditor/Coordenador
Inara Gabrielly Prata Moreira	10080004	Comissionado - Assessora Técnica de Controle Institucional
Tiago Costa Nascimento	10079930	Comissionado - Assessor Técnico de Controle de Análise de Dados

Ivo Marcelo Barbosa da Paixão	1006707	Comissionado - Assessor Técnico de Controle de Análise de Dados
Pedro Lucas Queiroz Muniz	10078388	Comissionado - Assessor Técnico de Controle de Informações Estratégicas
Clara Helena Alencar Sena	1007393	Estagiária
Filipe Farias Brasil de Oliveira	10079359	Estagiário

3.2 – ATIVIDADES/AÇÕES

Segue, abaixo, a relação dos processos acompanhados pelo CIEP, contendo o registro das ações realizadas durante o 3º quadrimestre de 2025.

PROCESSO	ATIVIDADE/AÇÃO/ SECRETARIA	ACHADOS	RECOMENDAÇÃO	STATUS DETALHADO
00600-00001475/2024-21 (e-TCDF)	Projeto de Business Intelligence: Obras			Divulgação de informações com as devidas atualizações periódicas mediante a Página web da CGM > Serviços > Painéis de Business.
00600-00001504/2024-54 (e-TCDF)	Projeto de Business Intteligence: Diárias.			Divulgação de informações com as devidas atualizações periódicas mediante a Página web da CGM > Serviços > Painéis de Business.
00600-00001274/2024-12 (e-TCDF)	Projeto de Business Intelligence: Suprimento de Fundo.			Divulgação de informações com as devidas atualizações periódicas mediante a Página web da CGM > Serviços > Painéis de Business
00600-00043578/2024-68 (e-TCDF)	Apuração dos fatos reportados na notícia intitulada "LAMBUJA" ONG de animais e vereadora são alvos de ação policial na capital	Possível irregularidade na prestação de contas do termo de fomento em questão aos autos nº 00600-00023149/2023-93	Ainda não há	Aguardando conclusão de inquérito policial.
00600-00052578/2024-59	Apuração de denúncia:	Possível cobrança	Recomendação para que a	Aguardando conclusão do inquerito

(e-TCDF)	Possíveis Cobranças Para Realização de Cadunico.	pecuniária indevida para o registro no CadÚnico de beneficiários em programas de assistência social e de redistribuição de renda, inclusive oferecendo serviços de desbloqueio de valores retroativos.	SEMASF adote as providências necessárias acerca do caso, visando acompanhamento das diligências adotadas pela Polícia Federal, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Ministério do Desenvolvimento Social e comunique a Controladoria Geral do Município de Porto Velho.	policial.
00600-00007992/2025-94 (e-TCDF)	Análise de informações relacionadas ao consumo de combustíveis pelas unidades da Prefeitura de Porto Velho			Monitoramento periódico e quando encontrada inconsistência notificamos o órgão interessado para manifestação e eventuais ajustes.
00600-00031812/2025-95 (e-TCDF)	Apuração quanto possível uso irregular de veículo da frota da SEMA.	Possível uso irregular do veículo Mitsubishi L200 Triton, cor prata, placa OHP2B38 na data do dia 20/04/2025 (domingo) às 18hrs07min. Estando o veículo estacionado nas dependências de Sindicato, localizado á Rua Pastor Messias Barbosa, ri° 88, Bairro: Cuniã, em dia não útil.	Recomendação a PGM para juntada desse fato, ao fato anterior de uso irregular de veículo também, para abertura.	Encaminhado a PGM para as devidas apurações. Ofício Externo nº 42/2025 de 17/06/2025 (e:DOC FC056B66). Ainda não há informações sobre possível instauração de PAD.

00600-00027792/2025-58 (e-TCDF)	Instauração de auditoria quanto aos descontos consignados em folha de pagamento de acordo com Decreto nº 19.778/2024.	Possível irregularidade nas margens disponibilizadas para descontos consignados.	Adotar as medidas necessárias para assegurar a legalidade, regularidade e conformidade dos lançamentos realizados na folha de pagamento dos servidores, buscando reduzir o índice de inadimplência de valores consignados, inserção de somente verbas permanentes na base de cálculo de margem consignável, bem como considerar os limites percentuais de margens e os limites de descontos;e Revisar o Decreto nº 19.778/2024, no que se refere á previsão de operações com cartão de benefício consignado em mais 10% de consignações facultativas, para que seja adequado ao Decreto nº 11.824/2010, capítulo XI, que trata especificamente dessa matéria.	A SEMAD adotou as providências necessárias, consoante o Ofício nº 1418/2025/ASTEC/GAB/SEMAD (e-DOC 911C871F)
00600-00035626/2025-25 (e-TCDF) 013.000023/2025-31 SEI	Apuração e Acompanhamento sobre o Ofício nº 000253/2025 - 8º PJ - PVH - Ministério Público - Prestação de contas quanto a	Possíveis inconformidades nos procedimentos de prestação de contas de processos de cestas básicas de nº 12.00077-	Encaminha resposta ao MPRO referente manifestação da SEMIAS, conforme Ofício 479/2025/CGM-CIEP (0349747).	Acompanhamento

	concessão de cestas básicas pela SEMASF.	000/2022/SEMASF/PREFEITURA- PVH-RO e 12.00239-000/2022/SEMASF/PREFEITURA- PVH-RO.		
013.000197/2025-02	Avaliação dos Controles internos relacionados ao Programa Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho.	Verificação de conformidade dos procedimentos adotados no desenvolvimento programa “reforço escolar”	Relatório (0157647)	Aguardando manifestação da unidade auditada.
022.000426/2025-71	Apuração de denúncia relacionada ao Chamamento Público nº 05/2025/SEMA e eventualmente o Contrato de Termo de Fomento nº 53/2025/PGM (contratação de brigadistas).	Possível inconformidade relacionada à contratação dos serviços de brigadistas pela SEMA.	Relatório (0237456)	Aguardando manifestação da unidade auditada.
013.000302/2025-03	Análise de denúncia que aponta possíveis irregularidades relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 027/2025 da Empresa de Desenvolvimento Urbano (EMDUR).	Possível inconformidade nos procedimentos de licitação e contratação de serviços terceirizados.	Relatório (0253248)	O órgão encaminhou manifestação mediante Despacho 69/2025/Jurídico/EMDUR de 22/12/2025 (0363915). Informação em avaliação quanto ao atendimento às recomendações postuladas.

4. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA – NUMOA

Das Competências:

- I – acompanhar, por meio de sistema informatizado, os atendimentos às recomendações expedidas pelas unidades da Controladoria Geral do Município, demandando, quando necessário, ao setor competente para verificação do efetivo atendimento;
- II – elaborar relatórios de atividades desenvolvidas.

4.1 – SERVIDORES LOTADOS

SERVIDOR	MATRÍCULA	SUBCONTROLADORIA/NÚCLEO
Henrique Ludovico Gaio	284787	NUMOA
Lindomjonson Da Silva Costa	1000063	NUMOA

4.2 – ATIVIDADES/AÇÕES

Segue abaixo os processos que são acompanhados pelo Núcleo de Monitoramento de Auditoria - NUMOA, contendo as ações realizadas no 3º quadrimestre de 2025.

PROCESSO	ATIVIDADE/AÇÃO/SECRETARIA	VALORES	STATUS DETALHADO
00600-00049536/2024-31-e	A Avaliação do Programa de Governo nº. 165 - Ação 2.854 Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar - Apoiar os Serviços da proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no âmbito da SEMASF, é fruto da execução do Plano Anual de Atividade de Controle Interno - PAACI, na qual a seleção do programa de governo se deu por meio de processo de hierarquização dos programas constantes da Lei Orçamentária Anual. (Portaria nº 03/GAB/CGM/2023 de 06 de fevereiro de 2023, publicada nº DOMERO nº 3408, de 08 de fevereiro de 2023).	R\$ 1.519.580,00	Monitoramento da Auditoria Ação - AEPG 165 2.854 -Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar - SEMASF: que deve ser feito, em regra, para todas as Ações de Governo hierarquizadas e priorizadas, constantes no PAAPG*, Visita a Secretaria Municipal de Ação Social e Família - SEMASF, solicitando atendimento às Recomendações do Relatório de Avaliação Final: 1522560/DAGE/DEA/CGM/2023 , onde a servidora Célia Calixto Pantoja Michels Diretora do Departamento Administrativo - DAD, se prontificou a atender em (03-04-2024); Resposta ao Ofício Externo nº 01/DOP/GAB/CGM - Solicitação de Comprovações através do Ofício nº. 211/2024 -DA/SEMASF, e-DOC 45684A6D-e , contendo a Planilha de Check-list, em atendimento a Recomendação 01; Manual de Boas Práticas nº. 1/2024 - DA/SEMASF (Anexo) em (16/04/2024); e Encaminhamento do Despacho nº. 466/2024 - GAB/CGM, ao Núcleo de Monitoramento de Auditoria /CGM para providências necessárias em (17-04-2024). No dia 16 de maio de 2024, na sede da Controladoria Geral do Município, situada na Avenida Carlos Gomes, nº

		<p>2776, no Município de Porto Velho, reuniu-se os presentes o Senhor Jonhy Milson Oliveira Martins - Controlador Geral Adjunto/CGM, o servidor Henrique Ludovico Gaio, Chefe do Núcleo de Monitoramento de Auditorias/CGM, e respectivamente o Senhor Álvaro Luiz Mendonça de Oliveira - Secretário Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF, e a servidora Célia Calixto Pantoja Michels - Diretora do Departamento Administrativo/SEMASF, em atendimento ao Plano Anual de Atividades do Controle Interno, aprovado pela Portaria nº 14/GAB/CGM/2024, publicada no DOMMER nº 3.692, em 27 de março de 2024, no âmbito dos trabalhos destinados ao Núcleo de Monitoramento de Auditorias - NUMOA, apresentou-se em ATA DE DELIBERAÇÃO Nº 01, e-DOC ADC7D465-e, fazendo o alinhamento dos prazos em atendimento às recomendações referente ao Relatório de Avaliação Final: 1522560/DAGE/DEA/CGM/2023.</p> <p>No dia 29 de maio de 2024, foi expedido Ofício nº 03/2024/NUMOA/CGM, e-DOC B8A34440-e, enfatizando a repactuação de prazos para cumprimento das recomendações da Controladoria Geral do Município de Porto Velho.</p> <p>No dia 02 de julho de 2024, foi encaminhado mensagem por WhatsApp para a servidora Célia Calixto Pantoja Michels - Diretora do Departamento Administrativo/SEMASF, solicitando informações sobre o cumprimento das Recomendações 02 e 03 do Relatório de Avaliação Final: 1522560/DAGE/DEA/CGM/2023, referente ao Ofício nº 03/2024/NUMOA/CGM, e-DOC B8A34440-e; No dia 31 de julho de 2024, foi realizado uma visita na SEMASF, para tratar dos prazos que estavam expirando no dia (31/07/2024), conforme mensagem encaminhada por WhatsApp para a servidora</p>
--	--	--

		<p>Célia Calixto Pantoja Michels - Diretora do Departamento Administrativo/SEMASF, solicitando informações sobre o cumprimento das Recomendações 02 e 03 do Relatório de Avaliação Final: 1522560/DAGE/DEA/CGM/2023, referente ao Ofício nº 03/2024/NUMOA/CGM, e-DOC B8A34440-e, porém, a Diretora justificou que, devido a uma audiência com o Ministério Público - MP/RO, para o dia 01/08/2024, não conseguiria dar andamento ao cumprimento da demanda, ficando para a próxima semana, a execução dos prazos expirados.</p> <p>No dia 07 de agosto de 2024, foi encaminhado mensagem por WhatsApp para a servidora Célia Calixto Pantoja Michels - Diretora do Departamento Administrativo/SEMASF para tratar dos prazos que expirou no dia (31/07/2024), solicitando informações sobre o cumprimento das recomendações 02 e 03 do Relatório de Avaliação Final: 1522560/DAGE/DEA/CGM/2023, referente ao Ofício nº 03/2024/NUMOA/CGM, e-DOC B8A34440-e, que trata da repactuação dos prazos para cumprimento das recomendações constantes no Relatório de Avaliação Final.</p> <p>No dia 06 de agosto de 2024, respondeu através do Ofício nº344/2024/DA/SEMASF, e-DOC 74ED17A0-e, o qual tem por objetivo a Repactuação de Prazos para Cumprimento das Recomendações da Controladoria Geral do Município de Porto Velho, vimos por meio deste informar como se encontra o atendimento às recomendações elencadas por essa CGM: Manifestação da Unidade Auditada: Referente ao programa de capacitação para cozinheiros, onde foi solicitado pela SEMASF, dilação de prazo para atendimento à manifestação, visto que possuem apenas 01 (uma) Nutricionista lotada na Secretaria, pedindo que o prazo</p>
--	--	---

		<p>se estenda até 31.12.2024; Manifestação da Unidade Auditada: Atendimento ao cardápio elaborado por nutricionista, a Secretaria informou que os cardápios das unidades já foram atualizados e entregues às Unidades de Acolhimento (Lar do Bebê, Casa Juventude e Casa Moradia); Manifestação da Unidade Auditada: Cronograma para visitas técnicas regulares de nutricionistas, a Secretaria apresentou o Cronograma de Visita Técnica às Unidades de Acolhimento (Lar do Bebê, Casa Juventude, Casa Moradia, Albergue Frei Damião, Abrigo para Mulheres e CREAS POP) – Obs.: Na oportunidade, a Secretaria informou que foi aberto o processo administrativo nº <u>00600-00034327/2024-92-e</u>, que tem por objetivo acompanhar as unidades de acolhimento, quanto as visitas técnicas realizadas pela profissional nutricionista. No dia 10 de setembro de 2024, a equipe de monitoramento, composta pelos servidores Henrique Ludovico Gaio (Matrícula 284787) e Lindomjonson da Silva Costa (Matrícula 1000063), realizou inspeção física para constatação das informações prestadas pela SEMASF, em atendimento as recomendações do Relatório de Avaliação Final: 1522560/DAGE/DEA/CGM/2023.</p> <p>No dia 13 de setembro de 2024, a SEMASF respondeu através do Ofício nº374/2024/DA/SEMASF, e-DOC <u>008C062D-e</u>, tratando da elaboração do Manual de Boas Práticas para armazenamento e movimentação de todos os produtos do almoxarifado, com publicação no Diário Oficial, nº 3.812, de 12 de setembro de 2024, e-DOC EA955B40, para cumprimento da recomendação 02 no Relatório de Avaliação Final. No entanto, será necessária uma adequação referente ao item 6 - Distribuição, onde será implementado o controle de armazenamento e movimentação por meio do Sistema</p>
--	--	---

		<p>GPI.</p> <p>No dia 26 de setembro de 2024, a SEMASF, enviou Ofício nº388/2024/DA/SEMASF, e-DOC <u>E1B92BA9-e</u>, a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ Solicitando data para realização de treinamento dos servidores no Sistema GPI, sugerindo a data de 15 de outubro de 2024.</p> <p>No dia 07 de outubro de 2024, a SEMASF enviou o Ofício nº392/2024/DA/SEMASF, e-DOC <u>7DAC078A-e</u>, encaminhando em anexo a republicação de Manual de Boas Práticas atendendo à solicitação do item 2 e-DOC <u>D43A3E0E-e</u>.</p> <p>No dia 14 outubro de 2024, foi publicado no DOMER 3.834 o Edital nº 062/SEMAD/2024, Código Identificador: 577F0092, em atenção ao item 4 tendo como objeto o Processo Seletivo Simplificado, destinado a Contratação Temporária de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF.</p> <p>No dia 16 de outubro de 2024, deu entrada no NUMOA, o Ofício nº 404/2024/DA/SEMASF, e-DOC <u>F87F15FF-e</u>, no qual a Secretária apresentou informações sobre as unidades de acolhimento infantil. O documento tinha como objetivo responder a duas solicitações constantes no item 5 do Relatório de Avaliação Final, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Reforma de rede elétrica com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização;2. Instalação de lavatório para higienização das mãos dos acolhidos antes das refeições. <p>Entretanto, o embasamento legal citado no referido Ofício não configura violação da legislação vigente, especialmente no que tange à Lei SUAS nº 12.435/2011, ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), à Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e à Resolução Conjunta nº 1, de</p>
--	--	--

		<p>18 de junho de 2009, como sugerido no documento. Pelo contrário, as solicitações descritas no item 5 estão em conformidade com tais normas, uma vez que visam garantir um ambiente adequado, seguro e adaptado às necessidades das crianças, respeitando as normas de segurança vigentes.</p> <p>No dia 06 de novembro de 2024, foi realizada visita técnica no Departamento Administrativo da SEMASF, onde em conversa com a Senhora Clara Juliana Jaques Vidal, ficou ajustado uma nova manifestação da secretaria quanto a recomendação 5 (...).</p> <p>No dia 07 de novembro de 2024, a SEMASF encaminhou o Ofício nº 428/2024/DA/SEMASF, e-DOC <u>FFE08D12-e</u>, no qual a Secretária Retifica o Ofício nº404/2024/DA/SEMASF, resposta ao Ofício nº 03/2024/NUMOA/CGM, referente a implementação do Sistema GPI e rede elétrica das unidades de acolhimento, com o objetivo de responder a duas solicitações constantes no item 5 do Relatório de Avaliação Final.</p> <p>No dia 21 de novembro de 2024, a SEMASF encaminhou o Ofício Interno nº 670/2024/DA/SEMASF, e-DOC <u>A84B7805-e</u>, ao DPSE e DPSB respectivamente solicitando Informações quanto a rede elétrica dos imóveis (locados e próprios) sobre responsabilidade destes departamentos.</p> <p>No dia 25 de novembro de 2024, o DPSE-SEMASF encaminhou o Ofício Interno nº 121/2024/DPSE/SEMASF, e-DOC <u>65D833F8-e</u>, ao DA-SEMASF em resposta ao Ofício Interno nº 670/2024/DA/SEMASF no qual a o Departamento informa que quanto a estabilidade da rede elétrica, as Unidades de Acolhimento Institucional Frei Damião, Casa Juventude, Lar do Bebê e Casa das Mulheres não apresentavam danos ou necessidade de reparos. Apenas a Casa Moradia encontrasse com</p>
--	--	--

		<p>problemas de queda de energia, sendo necessária a manutenção da rede elétrica.</p> <p>No dia 26 de novembro de 2024, a SEMASF encaminhou o Ofício Externo nº 192/2024/DA/SEMASF, e-DOC A2862120-e, a Senhora Valéria Moreira Mello, representante legal do Senhor Dagoberto Bonetti da Silva, proprietário Locador do imóvel onde funciona a Unidade de Acolhimento Casa Juventude solicitando reparos estruturais e elétricos no imóvel. Conforme previsto no Processo nº 00600-00001046/2023-72-e, contrato nº 116/PGM/2018 e Cláusula Sexta, item 6.1, subitem "f", que prevê as competências do locador.</p> <p>No dia 27 de novembro de 2024, em resposta ao Ofício Externo nº 192/2024/DA/SEMASF, e-DOC A2862120-e, o Senhor Dagoberto Bonetti da Silva, formulou resposta a solicitação supracitada anteriormente solicitando um prazo mínimo de 90 (noventa) dias para atender as adequações que se fizessem necessárias. A resposta do Locador foi digitalizada inserida no Sistema e-TCDF com o número de e-DOC F0300E03-e.</p> <p>No dia 28 de novembro de 2024, a SEMASF encaminhou o Ofício nº 441/2024/DA/SEMASF, e-DOC AED6BBBD-e, em resposta ao Ofício nº404/2024/DA/SEMASF, resposta ao Ofício nº 21/2024/NUMOA/CGM e-DOC A5A226CB-e, detalhando as providencias adotadas com objetivo responder a solicitação constante no item 5 do Relatório de Avaliação Final, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Reforma de rede elétrica com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização. Neste, a SEMASF informa que: os problemas das estruturas elétricas dos imóveis que abrigam as unidades de acolhimento foram sanados, restando apenas a unidade Casa Moradia; <p>A Unidade de acolhimento Casa Moradia, encontra-se</p>
--	--	--

		<p>sem cobertura contratual, logo não tendo como, solicitar ao proprietário que proceda com as adequações necessárias, todavia, encontra-se em tramitação o processo nº <u>00600-00008205/2024-41-e</u>, para a locação de novo imóvel para abrigar a unidade estando neste momento na SML para tramites licitatórios; e</p> <p>Objetivando evitar, que este e demais problemas pertinentes as estruturas prediais das Unidades de Acolhimento Institucional ficassem sem solução, foi aberto o processo nº <u>00600-00037021/2024-98-e</u>, referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA, SOB DEMANDA, EXECUTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - MEDIANTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”, buscando adesão a ATA de Registro de Preço dentro da Lei 14.133/2021 junto ao TRE e demais órgãos. Entretanto, ao consultar o processo, verificou-se que o Departamento Administrativo enviou o Despacho, e-DOC <u>D7AFB997-e</u>, ao Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS), referente à adesão à ata de Manutenção Predial. Desde 16 de agosto de 2024, aguarda-se a adoção de providências relacionadas ao Controle de Execução Orçamentária (CEO).</p> <p>No dia 03 de dezembro de 2024 em visita técnica as Unidades de Acolhimento Casa Juventude, Casa Moradia e Lar do Bebê. A equipe do Núcleo de Monitoramento de Auditorias - NUMOA/CGM, a fim de constatar as informações apresentadas anteriormente pela SEMASF elaborou registros fotográficos das manutenções realizadas nos aparelhos de ar-condicionado, onde constatou-se que apesar da instalação de novos equipamentos nas Unidades, ainda existem problemas relacionados a instalação destes a saber (fiação inadequada, fios com emendas e expostos, ausência de</p>
--	--	---

		<p>sistema de dreno de forma correta, área de conectores expostos, ligações realizadas de forma direta e sem aterramento) essas vulnerabilidades diagnosticadas no ato da visita técnica inviabilizam a parecer favorável quanto ao atendimento as recomendações pontuadas no Relatório de Avaliação Final: 1522560/DAGE/DEA/CGM/2023.</p> <p>No dia 10 de dezembro de 2024, foi encaminhado o Ofício nº 22/2024/NUMOA/CGM, e-DOC EOE64B9A, com anexo fotográfico com e-DOC 3D49E9E9-e, informando inconsistências no pleno atendimento das recomendações pontuadas no Ofício nº 21/2024/NUMOA/CGM, e-DOC A5A226CB-e.</p> <p>No dia 11 de dezembro de 2024, a SEMASF encaminhou o Ofício nº 453/2024/DA/SEMASF, e-DOC 8876375F-e, em resposta ao Ofício nº 03/2024/NUMOA/CGM, e-DOC B8A34440-e, detalhando as providências adotadas com objetivo responder as solicitações constantes ainda pendentes de atendimento no item 4 do Relatório de Avaliação Final, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">Implementar o quadro de servidores técnicos da SEMASF com cozinheiro e nutricionista suficientes para atender a demanda de suas unidades acolhedoras;Instituir programa de capacitação aos cozinheiros;Disponibilizar e determinar atendimento ao cardápio elaborado por nutricionista; eElaborar cronograma para realização de visitas técnicas regulares de nutricionista para avaliar a qualidade e aceitação dos alimentos preparados aos acolhidos. <p>Neste, a SEMASF inicialmente cita o Ofício nº 344/2024/DA/SEMASF de 06 de agosto de 2024, e-DOC 74ED17A0-e, no qual solicita dilação de prazo para atendimento das recomendações para 31 de dezembro de 2024, na sequência novamente solicitar dilação de</p>
--	--	---

		<p>prazo agora para o exercício de 2025. Na continuidade do documento a secretaria novamente referêcia ao não atendimento da solicitação a sua limitação de pessoal, neste caso em específico profissional nutricionista que segundo a SEMASF é a profissional responsável pelos processos administrativos de (gêneros alimentícios, cesta básica, fórmula láctea, kit lanche e marmitex, coffe break), fazendo todo o acompanhamento dos trâmites administrativos destes processos, desde sua abertura até o encerramento dos mesmos;</p> <p>O referido documento cita a homologação do processo seletivo SEMASF homologado em 29 de novembro de 2024 que prever a contratação de novos servidores a fim de sanar esta necessidade, todavia sem convocação até então;</p> <p>Quanto a capacitação dos profissionais manipuladores de alimentos (cozinheiros) a secretaria se limita a informar que tal procedimento exigir programação e organização uma vez que em suas unidades a maioria dos profissionais trabalha em regime de plantão;</p> <p>Ainda em relação a atualização dos cardápios alimentares ofertados aos acolhidos, a SEMASF informa que;</p> <p>Os cardápios são elaborados em primeiro momento para participar da Implantação de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios por um período de 12 (doze) meses;</p> <p>Após todo o processo de licitação e publicação da Ata de Registro de Preços no Portal da Prefeitura, é realizada uma atualização nos cardápios com base nos itens que foram homologados, visto que por muitas das vezes alguns itens são fracassados por falta de propostas;</p> <p>Os gêneros alimentícios que são entregues nas Unidades de Acolhimento, são os mesmos por um período de 12</p>
--	--	--

		<p>(doze) meses, o mesmo tempo de vigência da Ata de Registro de Preços”, o que segundo a secretaria torna dificultosa a atualização dos cardápios de forma mensal; Relata ainda que o preparo e escolha do cardápio diário fica a critério dos cozinheiros que se adaptam os gêneros alimentícios disponíveis no momento. Desta forma o cardápio elaborado pela nutricionista, tem caráter apenas sugestivo.</p> <p>No dia 25 de fevereiro de 2025, a equipe do Núcleo de Monitoramento de Auditorias – NUMOA, compostas pelos servidores Henrique Ludovico Gaio e Lindomjonson da Silva Costa realizaram visita técnica nas Unidades de Acolhimento Institucional Casa Juventude, Casa Moradia e Lar do Bebê a fim de confirmar o atendimento as recomendações remanescentes no Relatório Final de Auditoria (reforma da rede elétrica/manutenção das centrais de ar e uso do Sistema GPI para controle de estoque e demais produtos do almoxarifado), Sendo este o resultado encontrado em cada Instituição:</p> <p>Casa Juventude: A Coordenadora da Unidade a Senhora Marina Falcão, Cad. 247876 informou que a unidade está utilizando o Sistema GPI para controle de estoque e almoxarifado, conforme recomendação da auditoria. Todavia, o acesso ao sistema é feito por meio do login vinculado ao e-mail pessoal da servidora Raimunda Guimarães. Ela informou ter solicitado ao SMTI a efetivação do acesso por meio de um e-mail institucional. O prazo de 90 (noventa) dias, solicitado pelo senhor Dagoberto, proprietário do imóvel, expirou em 24 de fevereiro de 2025. No entanto, constatou-se que ainda permanecem pendentes as adequações da rede elétrica, que não possui capacidade para suportar a carga de energia utilizada. Essa deficiência impede o funcionamento correto dos equipamentos, podendo</p>
--	--	---

		<p>causar danos ao patrimônio e representar um risco à integridade física dos servidores e dos menores acolhidos na instituição.</p> <p>Além disso, observou-se a ausência de itens de segurança, como espelhos de tomada, protetores de luminárias e tomadas. Em um dos quartos e no banheiro de uso dos servidores, constatou-se um risco potencial de acidentes devido à ausência de proteção nos bocais das luminárias, agravado pela infiltração no teto, localizada diretamente acima das luminárias.</p> <p>Casa Moradia: A Coordenadora da Unidade a servidora Vanessa Rocha, Cad. 00314493 informou que não possui acesso ao Sistema GPI, mesmo já tendo solicitado à SEMASF o treinamento e a concessão de acesso. A implementação do sistema ainda não foi efetivada, apesar das recomendações apontadas durante a auditoria.</p> <p>A unidade encontra-se, desde o exercício anterior, sem contrato de aluguel, sendo que a permanência no imóvel continua sendo paga por meio de Reconhecimento de Dívida.</p> <p>Quanto às adequações na climatização, resta concluir a instalação do dreno na central de ar-condicionado do setor administrativo, bem como a fixação do disjuntor na central de ar-condicionado do depósito de alimentos.</p> <p>Lar do Bebê: Verificamos que não foram atendidas as adequações anteriormente apontadas no Ofício nº 22/2024/NUMOA/CGM, e-DOC E0E64B9A-e, e no anexo fotográfico, e-DOC 3D49E9E9-e, datado de 10 de dezembro de 2024, referentes ao achado 5 do Relatório de Avaliação Final 1522560/DAGE/DEA/CGM/2023, a saber:</p> <p>Reforma da rede elétrica, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização.</p>
--	--	--

		<p>Foi informado pela atual gestora a Senhora Núbia Cristina Silva Oliveira, Cad. 10078034 que a Unidade necessita de manutenção preventiva/corretiva em 03 (três) centrais de ar, substituição de 02 (duas) centrais e aquisição de 01 (uma) nova central, a fim de garantir condições adequadas de climatização no ambiente. Reiteramos a necessidade de avaliação da rede elétrica, com o objetivo de minimizar o risco de curto-circuito ou sobrecarga, situações que, caso ocorram, podem causar não apenas danos patrimoniais, mas também representar risco à segurança dos acolhidos e servidores.</p> <p>O Sistema de Controle de Estoque e Almoxarifado (GPI) está sendo utilizado pela servidora Elizângela da Silva Queiroz, Cad. 72314. No entanto, o acesso ao sistema permanece vinculado ao e-mail de uso particular da servidora, sendo necessário o uso do e-mail institucional. A servidora foi orientada pela equipe do NUMOA a entrar em contato com o setor de HELP DESK da Prefeitura para regularizar a situação. Além disso, a Coordenadora da Unidade Senhora Núbia, foi orientada a solicitar o acesso ao Sistema e-TCDF, para o devido trâmite de toda a documentação oficial.</p> <p>Por meio do Ofício nº 03/2025/NUMOA/CGM, datado de 6 de março de 2025, e-DOC 3EFB0286-e, foi solicitado à Senhora Lucília Muniz de Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social e da Família (SEMASF), o agendamento de uma reunião na Controladoria para tratar das recomendações ainda não atendidas, mencionadas no Relatório de Auditoria - Relatório de Avaliação Final: 1522560/DAGE/DEA/CGM/2023.</p> <p>No dia 12 de março de 2025, através do Ofício nº 57/2025/GAB/SEMASF, datado de 11 de março de 2025, e-DOC 1F00906A-e, neste a SEMASF informa que a equipe do Departamento Administrativo estará</p>
--	--	---

		<p>disponível no dia 18 de março de 2025, às 9h00, para participar da reunião solicitada pela equipe do Núcleo de Monitoramento NUMOA/CGM.</p> <p>No dia 18 de março de 2025, na Sala de Reunião da CGM, os servidores do Núcleo de Monitoramento Henrique Gaio, cad. 284787, Lindomjonson da S. Costa, cad. 1000063, juntamente com o Controlador Geral Adjunto o Senhor Jeoval Batista da Silva, Cad. n. 00144246, reuniram-se com os servidores da SEMASF Silvanio Robson dos Santos Oliveira, Cad. 10078726, Marcelle Noboa dos Santos, Cad. 00032590, e Lenilda da Silva Gouveia Sousa, Cad. n. 00107096 com o objetivo de tratar de estabelecimento de prazo final para atendimento pleno as recomendações apresentadas no Relatório de Avaliação Final, e-DOC <u>D71985B4-e</u>, pelas Unidades de Acolhimento, com foco nos seguintes aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Implementação e uso efetivo do Sistema GPI para controle de estoque e gestão do almoxarifado; (Recomendação 3);2. Implementar o quadro de servidores técnicos da SEMASF com cozinheiro e nutricionista suficientes para atender a demanda de suas unidades acolhedoras; (Recomendação 4);3. Instituir programa de capacitação aos cozinheiros; (Recomendação 4);4. Estabelecer procedimento para realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de climatização (ar-condicionado, ventilador, exaustor e etc.); (Recomendação 5); e5. Executar as adaptações e reformas necessárias dos imóveis utilizados como unidades de acolhimentos reforma de rede elétrica. (Recomendação 5). <p>No dia 25 de março de 2025, em resposta ao Ofício nº</p>
--	--	---

		<p>03/2025/NUMOA/CGM, e-DOC B8A34440-e, a SEMASF encaminhou o Ofício nº 9/2025/DA/DCAP/GAB/SEMASF, e-DOC CA36B3E5-e. Neste a secretaria relata as medidas estabelecidas para atendimento das recomendações nº 3, 4, 5 do Relatório de Avaliação Final: 1522560/DAGE/DEA/CGM/2023, conforme transcrito a seguir:</p> <p>Recomendação n. 3: À SEMASF, Estabelecer no almoxarifado processo informatizado para controle de entrada e saída da quantidade de produtos referente as suas diversas origens e destinos;</p> <p>Em atendimento as recomendações e em cumprimento aos achados elencados, foi solicitado treinamento à SEMFAZ, aos servidores de cada unidade desta SEMASF, para manuseio do sistema GPI e senha de acesso ao sistema, para que as solicitações de material de expediente e consumo, sejam realizados através do Sistema Informatizado - GPI.</p> <p>Em outubro/2024, a Divisão de Material e Patrimônio-DIMP/SEMASF, iniciou o uso do sistema GPI junto com as Unidades para controle de entrada e saída de material do estoque do Almoxarifado.</p> <p>Recomendação n. 4: À SEMASF, implementar o quadro de servidores técnicos da SEMASF com cozinheiro e nutricionista suficientes para atender a demanda de suas unidades acolhedoras; instituir programa de capacitação aos cozinheiros;</p> <p>Esta Secretaria conta com 01 (uma) Nutricionista efetiva desde 2020, na qual elabora o cardápio das Unidades de Acolhimento, a mesma é responsável pelo gerenciamento dos processos de aquisição de cestas básicas, gêneros alimentícios e fórmula láctea desde a abertura até a fase de pagamento do processo.</p> <p>Para suprir a carência de recursos humanos conforme</p>
--	--	--

		<p>apontado, foi divulgado o EDITAL Nº 062/SEMAD/2024 do Processo Seletivo SEMASF, no DOMER Nº3834 de 14/10/2024, com vagas ofertadas para 01(um) Nutricionista e 04 (quatro) Cozinheiros.</p> <p>Em 06/03/2025, foi efetivada a contratação da Nutricionista, no qual encontra-se lotada na Unidade de Acolhimento Lar do Bebê e atende as outras Unidades de Acolhimento com a elaboração de cardápio e visita <i>in loco</i> semanalmente.</p> <p>Até a presente data foram contratados 03 (três) cozinheiros, sendo distribuídos entre as Unidades de Acolhimento. O Edital Nº 062/SEMAD/2024, encontra-se na 3ª Convocação de Seleção Pública (publicado no DOMER Nº3943 de 21/03/2025), até o preenchimento das vagas ofertadas. Salienta-se que o Processo Seletivo Simplificado terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.</p> <p>Quanto a capacitação dos manipuladores de alimentos, consta no Plano de Ação/2025 da Nutricionista, visando garantir a segurança e higiene na preparação dos alimentos preparados pelos servidores lotados nas unidades de acolhimento.</p> <p>Recomendação n. 5: À SEMASF, estabelecer procedimento para realização de Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de climatização (ar condicionado, ventilador, exaustor e etc.); e</p> <p>Executar as adaptações e reformas necessárias dos imóveis utilizados como unidades de acolhimentos (reforma de rede elétrica);</p> <p>Referente a manutenção preventiva das centrais de ar das Unidade de Acolhimento, foram prestadas manutenções periódicas conforme Ordens de Serviços (pçs.187/253/275/297), anexadas ao Processo nº <u>00600-00001916/2023-11-e</u>, no período de março a dezembro</p>
--	--	---

		<p>de 2024.</p> <p>Foram sanados os problemas nas instalações elétricas da Unidade de Acolhimento Lar do Bebê e instalados mais 03 (três) centrais de ar condicionado, conforme Ordem de Serviço 010782 de 02/12/202 e-DOC <u>FBF114FD-e</u>. Conforme Ofício de 26/01/2024, e-DOC <u>D5C65DF1-e</u>, expedido pelo Locador do imóvel onde funciona a Unidade de Acolhimento Casa Juventude, o mesmo informa os reparos realizados, solicitado através do Ofício Nº258/2023/DA/SEMASF.</p> <p>Cabe ressaltar que a Unidade de Acolhimento Cosme e Damião, foi desativada em 12/04/2024, conforme Termo de Rescisão ao Contrato Nº1017/PGM/2024, e-DOC <u>4D1560FF-e</u>, Processo nº <u>00600-00001106/2023-57-e</u> - Locação de Imóvel onde funciona a Unidade de Acolhimento Cosme e Damião.</p> <p>Cumpramos informar que ao analisarmos o documento recebido pela SEMASF, observou-se pontos divergentes em relação a recomendação n. 5, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de climatização (ar condicionado, ventilador, exaustor e etc.); executar as adaptações e reformas necessárias dos imóveis utilizados como unidades de acolhimentos (reforma de rede elétrica).</p> <p>Em visita as Unidades de acolhimento observamos ainda a persistência de falhas que inviabilizam parecer favorável a resposta apresentada pela secretaria, são estes; (fiação deficitária, ausência de espelhos de tomadas nas caixas dos disjuntores de energia e sobrecarga de energia) de forma especifica mencionamos ainda o Ofício resposta, e-DOC <u>D5C65DF1-e</u>, expedido pelo proprietário do imóvel onde fica localizado a Unidade de Acolhimento Casa Juventude, é datado de 26 de janeiro de 2024, acontece que este documento foi</p>
--	--	---

		<p>emitido anteriormente aos apontamentos realizados pela equipe de Monitoramento da CGM.</p> <p>Sendo assim o documento não atende a solicitação de reparos na rede elétrica e de climatização da Casa Juventude e demais unidades institucionais monitoradas por este Núcleo.</p> <p>No dia 03 de abril de 2025, visando orientar a equipe da SEMASF quanto as inconformidades encontradas no Ofício supra, os servidores Henrique L. Gaio, cad. 284787, e Lindomjonson da S. Costa, cad. 1000063, realizaram uma visita técnica a sede administrativa da SEMASF, e em conversa com o Diretor do Departamento Administrativo o Senhor Silvânio Robson dos Santos Oliveira, Cad. 10078726, nesta reunião ficou pré-definido que seria realizada a retificação do Ofício nº 9/2025/DA/DCAP/GAB/SEMASF, e-DOC <u>CA36B3E5-e</u>, quanto as inconsistências de informações referente a recomendação nº 5.</p> <p>No dia 16 de maio de 2025, a SEMASF encaminhou ao o Ofício nº 20/2025/DA/DCAP/GAB/SEMASF, e-DOC <u>4E998E6D-e</u>, ao NUMOA/CGM informando as providências tomadas acerca das Unidades de Acolhimento em atendimento ao Relatório Final nº 1522560/DAGE/DEA/CGM e Ofício nº 03/2025/NUMOA/CGM, de 06/03/2025 e-DOC <u>3EFB0286-e</u>. Reiteradas em reunião realizada dia 29/04/2025, com os servidores desta Controladoria, Henrique Ludovico Gaio e Lindomjonson da Silva Costa, quando foram solicitadas informações mais detalhadas em relação ao Ofício nº 9/2025/DA/DCAP/GAB/SEMASF, datado de 25/03/2025, (e-DOC <u>CA36B3E5-e</u>), no que concerne aos seguintes itens:</p> <p>Condições da rede elétrica da Unidade de Acolhimento Casa Juventude;</p>
--	--	---

		<p>Relação nominal dos servidores contratados por meio de processo seletivo;</p> <p>Informações sobre a possível transferência das adolescentes acolhidas na Unidade de Acolhimento Casa Moradia para a Unidade de Acolhimento Lar do Bebê. Embora esta última informação não faça parte direta do objeto da referida Auditoria, ela estar correlacionada, aja vista que a Casa Moradia e as adolescentes ali acolhidas serão remanejadas para outra Unidade de acolhimento, solicitou-se que fosse prestado informações quanto a legalidade e junção das Unidades de Acolhimento. A Secretaria respondeu:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Relação dos servidores contratados através do Processo Seletivo divulgado o EDITAL Nº 062/SEMAD/2024, publicado no DOMER Nº3834, de 14/10/2024, com vagas ofertadas para 01(um) Nutricionista e 04 (quatro) Cozinheiros, conforme solicitado:2. Reparos da Rede Elétrica da Unidade de Acolhimento Casa Juventude: <p>Durante a visita <i>in loco</i> à unidade, não foi constatada qualquer ocorrência de curto-circuito decorrente do uso da impressora na área administrativa, conforme constatado anteriormente em visita e documentada através do relatório fotográfico apresentado no Anexo I, e-DOC ADC061DB-e.</p> <p>No que concerne aos reparos nas tomadas, fios expostos e caixas de tomada danificadas, informa-se que serão providenciados os devidos reparos e o isolamento das tomadas inoperantes manutenção no prazo de 20 (vinte) dias, conforme documentação fotográfica apresentada no Anexo I.</p> <p>Após a conclusão das manutenções mencionadas, será encaminhado um registro fotográfico para informar</p>
--	--	---

			<p>sobre o resultado dos reparos.</p> <p>3. Transferência das adolescentes acolhidas na Unidade de Acolhimento Casa Moradia para a Unidade de Acolhimento Lar do Bebê.</p> <p>Apresentada Justificativa Técnica através do e-DOC C047ABF7-e, elaborada pela Diretora do Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, em resposta à solicitação de esclarecimentos sobre a transferência das adolescentes acolhidas da Unidade Casa Moradia para a Unidade de Acolhimento Lar do Bebê.</p> <p>Em 28 de maio deu entrada na Controladoria o Ofício nº 23/2025/DA/DCPA/GAB/SEMASF, e-DOC 0DCEA02B-e, neste a SEMASF cita o Ofício nº 20/2025/DA/DCAP/GAB/SEMASF, e-DOC 4E998E6D-e, em específico ao Achado 2 do Relatório Final nº 1522560/DAGE/DEA/CGM/2023, de 12 de dezembro de 2023, referente à Avaliação da Execução do Programa de Governo 165 – Apoiar os Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Fundo Municipal de Assistência Social), Ação 2.854 – Serviço de Acolhimento Institucional e Família.</p> <p>A Secretaria informa o pleno atendimento da pendência de reparos nas tomadas inoperantes da Unidade de Acolhimento Casa Juventude, enviando em anexo os registros fotográficos dos reparos efetuados e-conforme constata no Anexo nº 16/2025/DCAP/SEMASF, e-DOC A70FB889-e, onde esta última manifestação da SEMASF atendendo as recomendações do Achado 2, concluindo desta forma o monitoramento de forma satisfatória.</p> <p>Status: Finalizado</p>
00600-00051758/2024-13-e	Auditoria Operacional na Ação de Governo 2.233 - Aquisição de Mobiliário e	R\$ 5.622.156,00	Encaminhamento do Ofício Externo nº 07/2024/SUES/CGM, datado de 06 de junho de 2024 e

	Equipamentos, do Programa 311 - Qualidade do Ensino Fundamental.	<p>registrado no e-DOC 99BDC331-e, à Senhora Gláucia Lopes Negreiros, Secretária Municipal de Educação (SEMED), o referido documento trata do envio do Relatório Avaliação Preliminar: 1546090/SUES/2024, e-DOC B3A73BC8-e. Este relatório refere-se ao Plano Anual de Atividade de Controle Interno (PAACI) e à Auditoria Operacional para execução orçamentária que visam a eficácia e eficiência dos controles e o alcance de sua finalidade, bem como dos resultados da política pública com a atividade de aquisição de centrais de ar-condicionado para climatização das escolas, avaliando se o recebimento, administração patrimonial, distribuição, instalação e manutenção dos equipamentos são realizados de forma adequada, estabelecendo um prazo máximo de 15 (quinze) dias para a manifestação da SEMED, sobre os achados apontados pelo Órgão de Controle Interno.</p> <p>Foi enviado Ofício nº 28/2024/DSLE/GAB/SEMED, de 19 de junho de 2024, e-DOC BB084EC0-e, solicitando dilação de prazo com possibilidade de encaminhamento de resposta ao Relatório Avaliação Preliminar: 1546090/SUES/2024.</p> <p>No dia 10 de julho de 2024, foi encaminhado o Ofício Interno nº 31/2024/DSLE/GAB/SEMED, e-DOC 5F8DB9F6-e, informando que, considerando os Resultados dos Exames 1, 2 e 3 do respectivo relatório, foi manifestado a atuação da comissão de recebimento de aparelhos de ar condicionado com instalação, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação. Onde apresentou-se os seguintes procedimentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Preenchimento incompleto de Termo de Responsabilidade de Bens; Solicitamos a Divisão de Almoxarifado e Patrimônio todos os Termos de recebimento dos equipamentos provenientes do
--	--	---

		<p>Processo nº <u>00600-00040517/2023-68-e</u>, para conferência dos mesmos e aqueles que os Termos não constarem identificação do servidor com nome completo e legível, matrícula, cargo ou função e data de recebimento, esta comissão ao visitar as unidades escolares para conferência das demais instalações dos aparelhos recebidos, solicitaremos aos responsáveis para tal cumprimento. Importante salientar que encaminhamos por meio do e-DOC <u>6DCE5E1C-e</u>, buscamos alertar quanto a obrigatoriedade apontada por meio do Relatório dos exames da Controladoria Geral do Município e em cumprimento ao Decreto nº 13.934/2015;</p> <p>2. Equipamento de ar-condicionado instalado em posição inadequada do ambiente; informamos que foram iniciadas as visitas nas unidades escolares que receberam os equipamentos e diante do que verificamos e ao que consta no edital da licitação, estamos providenciando notificação as empresas, para as devidas correções ao que trata dos fios elétricos, drenos, suportes, posição da instalação e acabamentos. Cabe informar, que preliminarmente solicitamos a parceria dos gestores para enviarem registros fotográficos dos equipamentos instalados para avaliarmos as condições, conforme cópia abaixo, bem como, orientamos aos gestores que em caso de algum problema ocasionando o não funcionamento da central de ar-condicionado, procedessem com o preenchimento da notificação a eles disponibilizada. Com estes dados, algumas notificações contendo irregularidades já enviamos as empresas por E-mail; e</p> <p>3. Instalação de ar-condicionado incompatível com as cláusulas editalícias e dos padrões exigidos pelas normas técnicas pertinentes: Mediante as visitas as unidades escolares, a comissão constatando as inconformidades</p>
--	--	--

		<p>relacionadas as cláusulas do edital, dará continuidade em notificar as empresas para o fiel cumprimento. Importante esclarecer que diante as demandas da comissão instituída para o recebimento, ficou evidente a falta de participação efetiva de profissional técnico, porém justificamos que o período das instalações coincidiu com o gozo de férias, no entanto, estamos imbuídos para sanar tais questões.</p> <p>Subsequentemente, foi encaminhado o Ofício Externo nº 09/2024/SUES/CGM, e-DOC D6E4FF25-e, em 18 de setembro de 2024, contendo o Relatório Avaliação Final: 1546090/SUES/2024, e-DOC F8DE1EA0-e, referente à Avaliação do</p> <p>Programa de Governo 311 – Qualidade no Ensino Fundamental, Ação 2.233 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos, realizado por este Órgão de Controle Interno, em atendimento ao Plano Anual de Atividade de Controle Interno, Portaria nº 003/GAB/CGM/2023, para conhecimento e manifestação. Na Oportunidade, solicitou a manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto às providências que serão adotadas no atendimento das recomendações propostas no Relatório Final em epígrafe, contendo, no mínimo, as ações, os responsáveis e os prazos para as implementações.</p> <p>No dia 18 de outubro de 2024, foi encaminhado o Ofício nº 50/2024/DSLE/GAB/SEMED, e-DOC 919CC253-e, em resposta ao Ofício Externo nº 9/2024/SUES/CGM, e-DOC D6E4FF25-e, onde apresentou-se adoção dos seguintes procedimentos elencados nas recomendações do Relatório supracitado:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Informado e orientado a Divisão de Almoxarifado e Patrimônio – DIAP/SEMED acerca dos devidos Preenchimentos em relação ao denominado “Termo de Responsabilidade de Bens Móveis” ou
--	--	--

		<p>'Termo de Transferência Patrimonial", estabelecendo um prazo de 30 (trinta) dias para atendimento da recomendação;</p> <p>2. A Secretaria elaborou cronograma interno com os membros da Comissão de Recebimentos portariados no Processo nº <u>00600-00040517/2023-68-e</u>, a fim de realizar visitas <i>in loco</i> nas Unidades Escolares contempladas, com prazo estabelecido até 30/12/2024;</p> <p>3. Foi solicitado pela SEMED, prazo inicial de 60 (sessenta) dias para realizar Estudo preliminar para entendimento e possibilidade de atendimento na elaboração de manual para climatização das Unidades Escolares da rede municipal com todas as orientações recomendadas; e</p> <p>4. Foi solicitado pela SEMED, prazo inicial de 60 (sessenta) dias afim de buscar meio orientador para as Unidades Escolares da rede municipal contempladas com ar condicionado de 60.000 BTUS atendendo ao Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, estabelecido prazo inicial de 60 dias.</p> <p>No dia 14 de novembro de 2024, a Comissão do Departamento de Suporte e Logística Educacional (DSLE), vinculada à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), iniciou uma série de visitas <i>in loco</i> a CGM com o objetivo de verificar o andamento das recomendações apresentadas no Relatório Avaliação Final: 1546090/SUES/2024. Durante uma visita realizada, posteriormente, no mesmo dia ao Núcleo de Monitoramento (NUMOA), foi solicitado prorrogação de prazo para dar continuidade às adequações recomendadas, considerando as pendências ainda existentes. Na ocasião, a diretora Laélia Sampaio Carrascosa matrícula 1003382 apresentou a justificativa para prorrogar novamente o prazo em detrimento do</p>
--	--	--

		<p>afastamento do Sr. Rogério dos Santos matrícula 23656, cargo Engenheiro Eletricista membro da Comissão de Recebimento de Material e Equipamentos”, que se encontra em tratamento médico, impossibilitando sua participação no cumprimento das tarefas exigidas pela Auditoria dentro do prazo original.</p> <p>Como solução, ficou acordado que a SEMED acionará a SEMAD para viabilizar a designação de um Servidor devidamente qualificado, garantindo o suporte técnico necessário à “Comissão” durante o período que o Senhor Rogerio Santos estiver em tratamento de saúde. Essa medida permitirá a continuidade dos trabalhos de monitoramento e o atendimento integral às recomendações dentro do prazo prorrogado.</p> <p>No dia 03 de dezembro de 2024, o Departamento de Suporte e Logística Educacional (DSLE), vinculada à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) encaminhou via WhatsApp o Ofício nº53/2024/DSLE/GAB/SEMED, de 18 de novembro de 2024, e-DOC A6DD6955-e, onde solicita a SEMAD, apoio e lotação de servidor habilitado na área de engenharia elétrica ou mecânica afim de que este possa substituir o Senhor Rogério Santos em suas atribuições dentro da Comissão de fiscalização do Contrato.</p> <p>No mesmo dia, o Núcleo de Monitoramento de Auditorias na pessoa do Servidor Lindomjonson da Silva Costa, Cad. 1000063, em visita as escolas urbanas Elenilson Negreiros e Jesus de Nazaré e Engenheiro Walmer efetuou registros fotográficos das adequações realizadas na instalação das centrais de ar. Na visita foi constatado que a Secretaria tem se empenhado em fazer com que a empresa contratada, atenda as especificações de instalação dos equipamentos conforme previsto no Edital, entretanto, é um resultado ainda pequeno</p>
--	--	---

		<p>levando em consideração o número de Escolas da Rede de Ensino Municipal que ainda precisam passar pelas adequações na instalação das centrais de ar-condicionado.</p> <p>No dia 21 de janeiro foi recebido no NUMOA/CGM o Ofício nº 9/2025/DSLE/GAB/SEMED com o objetivo de prestar informações do andamento do monitoramento do Processo Administrativo nº 00600-00040517/2023-68-e, encaminhando documentos e relatando demais informações conforme transcrito abaixo:</p> <p>6.Termo de Responsabilidade de Bens Móveis: Juntados ao referido processo os Relatórios dos Termos, e-DOC 3390BEE5-e, encaminhado pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio – DIAP/SEMED;</p> <p>7.Relatórios Fotográficos: Anexados os relatórios fotográficos por amostragem com a situação atual das unidades escolares urbanas contempladas com as centrais de ar-condicionado (com instalação), evidenciando o cumprimento das etapas já realizadas e as condições atuais das instalações realizadas pelas empresas; e</p> <p>8.Solicitação de Engenheiro: Em relação à recomendação de acompanhamento técnico, informamos que foi enviado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme Ofício nº 53/2024/DSLE/GAB/SEMED, de 18 de novembro de 2024, e-DOC A6DD6955-e, reiterado através do Ofício nº 5/2025/DSLE/GAB/SEMED, de 15 de janeiro de 2025, e-DOC 0400265F-e.</p> <p>Todavia, o referido documento se abstém as recomendações 3 e 4 impetradas através do Relatório</p>
--	--	---

		<p><u>Avaliação Final: 1546090/SUES/2024</u>. Encaminhado através do Ofício Externo nº 9/2024/SUES/CGM, e-DOC <u>D6E4FF25-e</u>; a saber:</p> <p>3. À SEMED elaborar Manual para Climatização das Escolas da Rede Municipal contemplando, no mínimo, os seguintes tópicos: levantamento técnico preliminar quanto à carga térmica do ambiente e a compatibilidade da rede elétrica existente com a carga elétrica dos equipamentos a serem instalados; instruções para localização adequada para fixação do suporte base da unidade externa (condensadora) e posicionamento da unidade interna (evaporadora) de maneira que proporcione melhor otimização da refrigeração no espaço a ser climatizado; designação de profissional competente para certificação das instalações dos equipamentos; e implantação de plano de manutenção, operação e controle dos equipamentos;</p> <p>4. À SEMED, estabelecer obrigatoriedade para todas as escolas contempladas com climatização por meio de aparelhos de ar condicionado, Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC padronizado, em atendimento ao art. 1º, Lei nº 13.589/2018 e a RE/ANVISA nº 176, de 24 de outubro de 2000 e RE/ANVISA nº 09, de 16 de janeiro de 2003, como forma de garantir o correto funcionamento e vida útil dos equipamentos, sem consumo excessivo de energia, evitando o acometimento de doenças respiratórias, infecciosas ou alérgicas aos alunos.</p> <p>No dia 06 de março de 2025, foi encaminhado à SEMED o Ofício nº 02/2025/NUMOA/CGM, e-DOC <u>AF8E52D4-c</u>, solicitando agendamento de reunião para tratar de recomendações constantes ainda não atendidas nos Relatórios de Auditoria conforme evidenciamos a seguir:</p> <p>Relatório de Avaliação Final nº</p>
--	--	---

		<p>1546090/SUES/CGM/2024, de 18 de setembro de 2024, e-DOC 6E8BEA9C-e,</p> <p>Recomendação nº 2: À SEMED, por meio de Comissão de Recebimento, com participação de profissional técnico competente, realizar levantamento completo das instalações dos aparelhos de ares-condicionados nas escolas urbanas e rurais, registrando as ocorrências sobre posição inadequada dos equipamentos, instalações elétricas com fiação exposta, interligação entre condensadora e evaporadora sem uso de cabo PP, falta de drenagem em cano PVC, fixação de equipamentos com falta de parafusos e amarrados com fio, e demais desconformidades com as cláusulas editalícias e aos padrões exigidos pelas normas técnicas pertinentes, adotando as devidas regularizações junto aos responsáveis e realizando as respectivas certificações da resolução de cada inconformidade detectada. Achado nº 2 e 3;</p> <p>Recomendação nº 3: À SEMED, elaborar Manual para Climatização das Escolas da Rede Municipal contemplando, no mínimo, os seguintes tópicos: levantamento técnico preliminar quanto à carga térmica do ambiente e a compatibilidade da rede elétrica existente com a carga elétrica dos equipamentos a serem instalados; instruções para localização adequada para fixação do suporte base da unidade externa (condensadora) e posicionamento da unidade interna (evaporadora) de maneira que proporcione melhor otimização da refrigeração no espaço a ser climatizado; designação de profissional competente para certificação das instalações dos equipamentos; e implantação de plano de manutenção, operação e controle dos</p>
--	--	--

		<p>equipamentos. Achado nº 2 e 3; e</p> <p>Recomendação nº 4: À SEMED, estabelecer obrigatoriedade para todas as escolas contempladas com climatização por meio de aparelhos de ar condicionado, Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC padronizado, em atendimento ao art. 1º, Lei nº 13.589/2018 e a RE/ANVISA nº 176, de 24 de outubro de 2000 e RE/ANVISA nº 09, de 16 de janeiro de 2003, como forma de garantir o correto funcionamento e vida útil dos equipamentos, sem consumo excessivo de energia, evitando o acometimento de doenças respiratórias, infecciosas ou alérgicas aos alunos. Achado nº 4.</p> <p>Dada a relevância dos temas e a necessidade de alinhamento entre as partes envolvidas, propomos que a reunião fosse realizada no dia 13 de março de 2025, às 09h00, nas dependências da Controladoria Geral do Município, situada na Rua México, n. 2331, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152.</p> <p>No referido Ofício recomendamos a participação da equipe do Departamento de Suporte e Logística Educacional (DSLE) para tratar das recomendações do Relatório Avaliação Final: 1546090/SUES/2024, e-DOC 6E8BEA9C-e.</p> <p>A presença dessas equipes poderá contribuir significativamente para a definição de eventuais encaminhamentos.</p> <p>Foi Solicitado a Secretaria que confirmasse sua disponibilidade até terça-feira, 11 de março de 2025.</p> <p>No dia 11 de março de 2025 através do Ofício nº Interno nº 48/GAB/SEMED, e-DOC FD9E3C7F-e o Secretário Municipal de Educação o Senhor Leonardo Pereira Leocádio, confirmou a presença das seguintes servidoras</p>
--	--	---

		<p>da SEMED para a data e horários supra;</p> <p>Ana Caroline Melo de Oliveira cad. 10078890; Diretora do Departamento de Suporte Logístico Educacional; DSLE/SEMED e Alessandra dos Santos Miranda Cad. 01001408; Gerente da Divisão de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas; DAAPC/SEMED. Todavia, na data acordada pela Secretaria, não houve a presença das servidoras mencionadas, tão pouco comunicado oficial da SEMED para o não comparecimento destas a Reunião agendada.</p> <p>No dia 14 de março de 2025, foi encaminhado a SEMED, o Ofício nº 4/2025/GAB/CGM, e-DOC 8F4C748D-C, objetivando remarcar uma nova reunião para tratar de recomendações constantes nos Relatórios de Auditoria, no dia 20/03/2025 às 09 horas, nas dependências dessa Controladoria Geral, solicitando confirmação da presença até o dia 17/03/2025, por meio do Gmail cgm.pvh@gmail.com.</p> <p>No dia 20 de março de 2025, compareceram a Controladoria Geral do Município os servidores da SEMED, Ana Caroline Melo de Oliveira, cad. 10078890, Valdelice dos Santos Nogueira Vieira, cad. 01003400, Rose Sheila Colares da Cruz, cad. 00176760, e Alessandra dos Santos Miranda, cad. 01001408.</p> <p>Estes reuniram-se na sala de Reuniões da Controladoria com os servidores do Núcleo de monitoramento, Henrique Ludovico Gaio, Cad. nº 284787, Lindomjonson da Silva Costa, Cad. nº 1000063, juntamente com o Senhor Controlador Geral adjunto do Município, Jeoval Batista da Silva, Cad. 00144246 afins de tratar da reiteração das recomendações constantes no Relatório Avaliação Final: 1546090/SUES/2024, mencionadas anteriormente.</p> <p>Nesta reunião, a senhora Valdelice informou que devido</p>
--	--	---

		<p>a mudança de gestão ainda estava em transição de alguns cargos e se inteirando das demandas de cada setor. Esta solicitou que oportunamente fosse concedido um prazo de 15 dias para que a SEMED, apresentasse informações atualizadas quanto a demanda.</p> <p>No dia 03 de abril de 2025, os servidores do NUMOA/CGM, estiveram na sede administrativa da SEMED em busca de informações quanto a manifestação às recomendações solicitadas, onde tomamos ciência que a senhora Valdelice estava em viagem, mas que, a documentação estava em fase de finalização para posterior envio a CGM, sendo esta a última manifestação da secretaria até o momento.</p> <p>No dia 27 de maio de 2025, foi enviado a SEMED, o Ofício Externo nº 07/2025/NUMOA/CGM, e-DOC <u>11C2B10B-e</u>, que tinha por assunto:</p> <p>Reiterar manifestação quanto as recomendações constantes no Ofício 02/2025/NUMOA/CGM de 06 de março de 2025, e-DOC <u>39D66B8B-e</u>, encaminhadas pelo Relatório nº 001/2024/CIEP/CGM, de 05 de agosto de 2024 (e-DOC <u>00CD5EC3-e</u> – Avaliação do Controle de Prestações de Contas de Recursos Aplicados pelos Conselhos Escolares no Município de Porto Velho e Relatório de Avaliação Final nº 1546090/SUES/CGM/2024, de 18 de setembro de 2024 e-DOC <u>6E8BEA9C-e</u>, - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos, no âmbito da SEMED.</p> <p>O documento supra, foi enviado com cópia para a Secretaria Geral do Governo, relatando as tratativas realizadas junto a Secretaria Municipal de Educação, inclusive das reuniões realizadas na Sede da Controladoria Geral do Município, com a presença do Controlador geral Adjunto o Senhor Jeoval Batista.</p> <p>O documento citava ainda que durante a reunião do dia</p>
--	--	---

		<p>03 de abril, os representantes da SEMED informaram que parte das pendências apontadas já havia sido sanada, comprometendo-se ao envio dos documentos comprobatórios ainda naquela semana. Ademais, foi solicitado pelos representantes da SEMED um prazo adicional de 30 (trinta) dias para tratar das pendências remanescentes. Contudo, tendo este prazo encerrado não houve devolutiva tão pouco qualquer outra manifestação da Secretaria quantos a resolução dos achados na auditoria. Fato este que fixou um prazo de 5 dias corridos para uma manifestação formal por parte da SEMED junto a CGM através do Ofício Externo nº 07/2025/NUMOA/CGM, e-DOC <u>11C2B10B-e</u>.</p> <p>Em atenção ao Ofício Externo nº 07/2025/NUMOA/CGM, de 27 de maio de 2025, e-DOC <u>11C2B10B-e</u>, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, encaminhou Ofício externo nº 120/2025/DSLE/GAB/SEMED, de 08 de julho de 2024, e-DOC <u>6B29C8D6-e</u> com comprovações das ações e medidas implementadas até então para atendimento das recomendações supracitadas anteriormente conforme descritos a seguir:</p> <p>Atendimento parcial do <u>questionamento do Achado 02</u>, uma vez que a SEMED estabeleceu uma nova comissão para recebimento e instalação das centrais de conforme Ofício interno nº 79/2025/DSLE/GAB/SEMED, de 13 de maio de 2025, e-DOC <u>13BBD193-e</u>, tendo atendimento com publicação da Portaria nº 34/2025/ASTEC/SEMED, no Diário Oficial dos Municípios nº 3891 de 19 de maio de 2025, e-DOC <u>B8B6235B-e</u>. A SEMED solicitou ainda junto à Secretaria Geral do Governo (SGG), por meio do Ofício externo nº 112/2025/DSLE/GAB/SEMED, de 10 de junho de 2025, e-DOC <u>072DA81D-e</u>, a designação de um profissional técnico para compor a nova Comissão. Esta por sua vez</p>
--	--	---

		<p>solicitou suporte por parte da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos (SEMESC) que em resposta a solicitação da Secretaria Geral de Governo emitiu o Ofício nº 153/2025/ASTEC/SEMESC de 02 de julho de 2025, e-DOC <u>958D33C6-e</u>. Neste, a Secretária informa a designação do servidor Rogério dos Santos, matrícula nº 23656, Engenheiro Eletricista para integrar a referida comissão e prestar suporte técnico necessário, contribuindo com a análise e validação da conformidade dos equipamentos e instalações das centrais de ar nas escolas da rede municipal. Em ato contínuo, a Secretaria de governo (SGOV) encaminhou o Ofício nº 112/2025/GAB/SGOV de 10 de julho de 2025, e-DOC <u>986C6A7D-e</u>, a SEMAD solicitando a formalização quanto a indicação do servidor devidamente qualificado. Para comprovar as atividades da nova Comissão, foi remetido Ofício Externo nº 120/2025/DSLE/GAB/SEMED, de 8 de julho de 2025 (e-DOC <u>6B29C8D6-e</u>), e em anexo os seguintes documentos:</p> <p>3ª Notificação a empresa CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, e-DOC <u>B9FB790A-e</u>;Relatório de Fiscalização nº 01 E.M.E.F. BOM JESUS, e-DOC <u>BA04B2EC-e</u>;</p> <p>Relatório de Fiscalização nº 02 E.M.E.F. PROFESSORA LAUDICEIA MARIA LISBOA MONTEIRO, e-DOC <u>A059334B-e</u>;</p> <p>Relatório de Fiscalização nº 03 E.M.E.I.E.F. PADRE GEOVANI MENDES, e-DOC <u>3BCC827D-e</u>;</p> <p>Relatório de Fiscalização nº 04 E.M.E.I. PROFESSOR FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO, e-DOC <u>D1005EBB-e</u>;</p>
--	--	--

		<p>Relatório de Fiscalização nº 05 E.M.E.F. BOHEMUNDO ÁLVARES AFONSO, e-DOC 134ABFE9-e;</p> <p>Relatório de Fiscalização nº 06 E.M.E.F. JUDITH HOLDER, e-DOC F5431741-e;</p> <p>Relatório de Fiscalização nº 07 E.M.E.I.E.F JESUS DE NAZARÉ, e-DOC A2F9E0D7-e;</p> <p>Relatório de Fiscalização nº 08 EMEIEF FLOR DO PIQUIÁ - EXTENSÃO III, e-DOC 1A7AD373-e.</p> <p>Contudo, para o atendimento integral desta recomendação, faz-se necessária a intensificação das visitas <i>in loco</i> e o registro dos avanços das adequações por meio de relatórios fotográficos. Tais relatórios deverão comprovar os trabalhos executados pelos membros designados, garantindo a correta instalação de todos os equipamentos ainda não ajustados conforme as exigências contratuais.</p> <p><u>O atendimento ao Achado 03</u>, referente à elaboração do Manual de Climatização para unidades escolares, também foi considerado parcial. A confecção de tal manual requer a participação de um profissional com qualificação técnica específica. Embora o servidor Rogério dos Santos (matrícula nº 23656), Engenheiro Eletricista, tenha sido designado para suporte técnico à SEMED em 2 de julho de 2025, ele declarou não possuir a qualificação técnica necessária para a elaboração do manual de climatização. Esta tarefa é de responsabilidade de um engenheiro mecânico ou técnico em refrigeração com registro ativo em seu conselho de classe.</p>
--	--	--

		<p><u>Em consorte ao Achado 04</u>, que trata da obrigatoriedade do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) padronizado para todas as escolas contempladas com climatização via aparelhos de ar-condicionado, ainda não foi atendido. A implementação do PMOC é uma exigência legal, conforme o Art. 1º da Lei nº 13.589/2018 e as Resoluções RE/ANVISA nº 176, de 24 de outubro de 2000, e RE/ANVISA nº 09, de 16 de janeiro de 2003. O objetivo do PMOC é garantir o correto funcionamento e a vida útil dos equipamentos, otimizar o consumo de energia e, primordialmente, prevenir o acometimento de doenças respiratórias, infecciosas ou alérgicas aos alunos e demais usuários.</p> <p>De acordo com o Departamento de Suporte Logístico e Estrutural (DSLE) da SEMED, o não atendimento se deve à ausência de um profissional devidamente qualificado para a elaboração do referido documento. A SEMED informou, contudo, que está em contato com a Secretaria Municipal de Convênios e Contratos (SEMESC) para a disponibilização de um engenheiro mecânico. A intenção é que este profissional, em colaboração com o servidor Rogério dos Santos, possa produzir o PMOC, atendendo assim plenamente ao questionamento.</p> <p>Em 08 de julho de 2025, o servidor Lindomjonson da Silva Costa (Cadastro nº 1000063), integrante do Núcleo de Monitoramento de Auditoria (NUMOA), reuniu-se na sede da SEMED com a equipe da nova comissão designada, composta por Ana Caroline Melo de Oliveira (Cadastro nº 10078890), Taianna Balbi Sena (Cadastro nº 01001041), Adalmi Belo Costa (Cadastro nº 00179087) e Talita Pinheiro dos Santos (Cadastro nº 00134825). O encontro teve como pauta as providências decorrentes do Relatório Final de Auditoria.</p> <p>Na ocasião, a Sra. Ana Caroline informou que</p>
--	--	--

		<p>protocolaria uma solicitação de dilação de prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do atendimento aos achados em aberto. A diretora do DSLE também relatou ter notificado a empresa contratada para a instalação das centrais de ar quanto à necessidade de refazer as adequações nos equipamentos que estivessem em desacordo com o previsto no Edital de Contratação. Ficou acordado que a solicitação de dilação de prazo e demais informações seriam formalizadas via ofício até 11 de julho de 2025.</p> <p>Em 22 de julho, durante uma nova reunião solicitada pela Sra. Ana Caroline, Diretora do DSLE, e já contando com a participação do servidor Rogério dos Santos (matrícula nº 23.656), designado pela SEMESC para integrar a Comissão e oferecer suporte técnico, foi relatado o planejamento de deslocamento dos membros da Comissão para a região do Baixo Madeira em 18 de agosto de 2025. O objetivo é verificar a correta instalação das centrais de ar-condicionado nas unidades escolares daquela região. A SEMED já se prontificou a solicitar a participação efetiva do servidor Rogério dos Santos para auxiliar nessas atividades.</p> <p>A servidora Taianna Balbi Sena (Cadastro nº 1001041) destacou que algumas unidades condensadoras foram instaladas nos telhados de escolas. Diante disso, sugeriu-se a formalização de uma solicitação à SEMESC para a utilização de um "Drone", a fim de realizar filmagens e fotos desses equipamentos de difícil acesso por meios convencionais. Adicionalmente, reiterou-se a necessidade da disponibilização de um Engenheiro Mecânico ou técnico em Refrigeração para a elaboração do PMOC e do Manual de Climatização, uma vez que o Sr. Rogério dos Santos informou não possuir qualificação técnica legal para a elaboração e assinatura dos referidos</p>
--	--	---

		<p>documentos. Ao término da reunião, a Diretora do DSLE comprometeu-se a encaminhar a resposta da empresa contratada referente às notificações enviadas pela SEMED.</p> <p>No dia 27 de agosto de 2025, foi publicado no DOMER nº 4.053, Portaria nº 63/2025/ASTEC/SEMED, que inclui o servidor Rogério dos Santos, (Cadastro nº 23656), engenheiro eletricista, como membro da Comissão designada para o recebimento de aparelhos de centrais de ar-condicionado.</p> <p>No dia 08 de outubro de 2025, deu entrada nesse Núcleo de monitoramento, o Ofício Externo nº 738/2025 - SEMED-GAB/SEMED-DSLE, ID 0082943, que tinha por assunto: Solicitação de dilação de prazo para fiscalização. Neste a SEMED solicita dilação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término originalmente estabelecido, justificando a solicitação em razão do grande volume de demandas a serem cumpridas pela Comissão de Fiscalização. Até o momento, ainda restam aproximadamente 14 escolas a serem inspecionadas, além da necessidade de retornar as unidades para verificar os serviços refeitos pela empresa, conforme notificação previamente encaminhada.</p> <p>A Secretaria informa ainda que após a conclusão das vistorias <i>in loco</i>, a Comissão também será responsável pela elaboração e emissão de relatórios detalhados sobre cada unidade escolar, de modo a garantir a transparência e a precisão das informações prestadas.</p> <p>No dia 20 de outubro de 2025, em resposta ao Ofício Externo nº 738/2025 - SEMED-GAB/SEMED-DSLE, ID 0082943, que tinha por assunto: Solicitação de dilação de prazo para fiscalização. Foi encaminhado à SEMED o Ofício nº 01/2025/NUMOA/GAB CGM (ID 0117192), neste a Controladoria Geral do Município através do</p>
--	--	--

		<p>Núcleo de Monitoramento de Auditorias, compreendendo as justificativas apresentadas quanto ao volume de demandas da Comissão de Fiscalização, incluindo as inspeções pendentes em cerca de 14 escolas, e a necessidade de verificação dos serviços refeitos e considerando a relevância da ação fiscalizatória, concede a dilação de prazo solicitada por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término originalmente estabelecido.</p> <p>Ressaltamos, todavia, a importância fundamental de que este período adicional seja aproveitado não apenas para a conclusão das vistorias e a elaboração dos relatórios, mas também para o integral atendimento e implementação das recomendações e apontamentos previamente levantados em processos de auditoria que porventura incidam sobre o objeto fiscalizado. A efetiva assimilação dessas diretrizes é vista pela CGM como um pilar essencial para a qualificação da governança e para a mitigação de riscos, assegurando a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.</p> <p>Em 10 de dezembro a SEMED através da Comissão de Fiscalização instalada composta pelos servidores Adalmi Belo Costa, Apoio Técnico Mat. 179087, Thiago Sousa de Oliveira, Diretor do Departamento de Suporte Logístico Educacional Mat. 10080592, Taianna Balbi Sena, Assessor Nível II Mat. 1001041, Laila Cristina Monteiro Miranda, Gerente da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio Mat. 1003382, Rogério dos Santos, Engenheiro Eletricista, Mat. 23656 e Talita Pinheiro dos Santos, Técnico Administrativo Mat. 134825 expediram Relatório Circunstanciado do Processo descrevendo a situação atual e conclusão das tratativas junto a empresa responsável pela instalação das centrais de ar, conforme transcrito a seguir:</p>
--	--	---

			<p>7. SITUAÇÃO ATUAL Até a presente data, a empresa não regularizou integralmente a instalação, permanecendo as inconformidades já apontadas nas vistorias anteriores, caracterizando descumprimento das obrigações previstas na ata de registro de preços. Tendo sido exauridas todas as atividades de competência desta Comissão, bem como empreendidas diversas tentativas de total adequação dos serviços de instalação das centrais de ar por parte da empresa contratada, encerram-se os trabalhos que foram atribuídos a esta Comissão. Adicionalmente, a Comissão informa que o encerramento dos trabalhos de auditoria ocorre considerando que o processo não dispõe de PMOC nem de manual de climatização, em razão da inexistência de profissional técnico especializado nesta área no quadro municipal.</p> <p>8. CONCLUSÃO Este relatório apresenta, de forma fiel e sem acréscimos narrativos, todas as ações realizadas pela Comissão de Fiscalização, contemplando os registros técnicos, administrativos e processuais pertinentes. Deste modo, concluímos este relatório informando que a empresa detentora do Pregão Eletrônico mencionado não cumpriu com as obrigações estabelecidas no instrumento processual, permanecendo em desacordo com as determinações contratuais.</p> <p>O Relatório Enviado pela Comissão tem natureza até então conclusiva, haja vista ser declarado neste que as atividades de competência desta estavam encerrando-se sem que as inconformidades fossem sanadas em sua totalidade.</p> <p>Status: Finalizado</p>
00600-00003847/2025-34-e	Acompanhamento e monitoramento das recomendações apresentadas no Relatório nº 001/2024/CIEP/CGM de acordo com a	Não contabilizado	Encaminhamento do Ofício nº 244/202/ASTEC/CGM, datado de 20 de setembro de 2024 e registrado no e-DOC <u>1FE42938-e</u> , à Senhora Gláucia Lopes Negreiros,

	<p>Portaria nº 01/2024/GAB/CGM, alterada pela Portaria nº 18/GAB/CGM/2024 de 10 de abril de 2024, publicada nº DOMER nº 3702, conforme o Plano de Auditoria dos Recursos Aplicados pelos Conselhos Escolares no município de Porto Velho, com enfoque relacionado aos procedimentos de controle de prestação de contas dos recursos dos programas municipais PROAFEM, PROAFEM REFORMA, PMAE e PMATE.</p>	<p>Secretária Municipal de Educação (SEMED), o referido documento trata do envio do Relatório nº 001/2024/CIEP/CGM, e-DOC 00CD5EC3-e. Este relatório refere-se à Avaliação do Controle de Prestações de Contas de Recursos Aplicados pelos Conselhos Escolares no Município de Porto Velho.</p> <p>No dia 31 de janeiro de 2025, foi encaminhado a este Núcleo de Monitoramento de Auditorias o Ofício nº 4/2025/CIEP/CGM, e-DOC 67286584-e, solicitando o acompanhamento relativo a recomendações oriundas do processo nº 00600-00001722/2024-99-e, e Relatório supra em consorte as atribuições dessa unidade, prevista no art. 5º inciso I da LC nº 976/2024.</p> <p>No mesmo dia, foi encaminhado ao GAB/CGM o Ofício nº 01/2025/NUMOA/CGM, e-DOC A73525D3-e, solicitando abertura de Processo Administrativo para acompanhamento e monitoramento das recomendações apresentadas no Relatório nº 001/2024/CIEP/CGM, e-DOC 00CD5EC3-e. Essa solicitação gerou o Processo 00600-00003847/2025-34-e, para fins de monitoramento da manifestação da SEMED, sobre os achados apontados pelo Órgão de Controle Interno.</p> <p>No dia 11 de fevereiro de 2025 foi encaminhado a SEMED, o Ofício nº 01/2025/NUMOA/CGM, e-DOC 4A3E1F47-e, que tinha por assunto a Reiteração das recomendações apresentadas no Relatório nº 001/2024/CIEP/CGM, de 05 de agosto de 2024, e-DOC 00CD5EC3-e, Avaliação do Controle de Prestações de Contas de Recursos Aplicados pelos Conselhos Escolares no Município de Porto Velho.</p> <p>No dia 06 de março de 2025, foi encaminhado à SEMED o Ofício nº 02/2025/NUMOA/CGM, e-DOC AF8E52D4-c, solicitando agendamento de reunião para tratar de recomendações constantes no Relatório supra, para a</p>
--	--	--

		<p>data de 13 de março de 2025, para discutir o cumprimento das recomendações presentes no Relatório nº 001/2024/CIEP/CGM, de 5 de agosto de 2024, e-DOC 00CD5EC3-e, reiteradas através do OFÍCIO Nº 01/2025/NUMOA/CGM, de 11 de fevereiro de 2025, e-DOC 4A3E1F47-e, conforme demonstramos a seguir:</p> <p>Recomendação a) promover a realização de treinamentos (oficinas, workshops) com os gestores escolares, orientando quanto à adequação e conformidade de documentos que compõem as prestações de contas com o objetivo de evitar ou reduzir a ocorrência de falhas e inconsistências na documentação apresentada, bem como orientar quanto ao uso do Sistema e-PMPV;</p> <p>Recomendação b) adotar providências com o objetivo de divulgar em seu site, informações relacionadas aos repasses e situação de prestações de contas referente aos programas municipais PROAFEM, PROAFEM REFORMA, PMAE e PMATE, assegurando a transparência na aplicação desses recursos, consoante o disposto no art. 14 do Decreto nº 17.980/2022, art. 52, § 2º da Instrução Normativa nº 001/2016 – DIALE/DAE/GAB/SEMED e art. 17 do Decreto nº 18.114/2022;</p> <p>Recomendação c) atualizar as atribuições previstas no art. 42 do Regimento Interno da SEMED aprovado pelo Decreto nº 18.969/2023, para incluir a previsão de análise do PMATE pela DIDPC/SEMED, além de atualizar o art. 10, § 2º do Decreto nº 18.114/2022 que regulamenta o citado programa;</p> <p>Recomendação d) adotar as medidas necessárias visando a regularização quanto à devolução de recursos do PROAFEM REFORMA referente ao conselho escolar da EMEF Santa Clara de Assis e da entidade executora</p>
--	--	---

		<p>Biblioteca Francisco Meirelles;</p> <p>Recomendação e) promover a melhoria nos controles relacionados ao cumprimento de prazos, de forma a possibilitar a expedição de notificações pela não entrega de prestações de contas, tempestivamente;</p> <p>Recomendação f) orientar as unidades executoras para que a instauração dos processos eletrônicos de prestações de contas ocorra, de preferência, no momento do recebimento dos recursos, ou seja, no início do período de execução, instruindo-se os processos com as informações e documentos legais exigidos, de acordo com a ordem cronológica dos fatos, condicionando assim seu posterior encaminhamento no prazo legal; e</p> <p>Recomendação h) Identificar e relacionar prestações de contas de semestres e exercícios anteriores, pendentes de apresentação, pendentes de análise e conclusão, por programa, por ano, e estabelecer um plano de ação com cronograma visando reduzir essas pendências, principalmente de exercícios mais antigos, assegurando dessa forma, a melhoria no controle relacionado ao acompanhamento e análise das prestações de contas dos recursos transferidos aos conselhos escolares, e-DOC 39D66B8B-e.</p> <p>Dada a relevância dos temas e a necessidade de alinhamento entre as partes envolvidas, propomos que a reunião fosse realizada no dia 13 de março de 2025, às 09h00, nas dependências da Controladoria Geral do Município, situada na Rua México, n. 2331, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152.</p> <p>No referido Ofício recomendamos a participação da equipe da Divisão de Acompanhamento, Demonstrativos e Prestação de Contas (DIDPC) para discutir as recomendações do Relatório nº 001/2024/CIEP/CGM, e-DOC 00CD5EC3-e.</p>
--	--	---

		<p>A presença dessa equipe poderá contribuir significativamente para a definição de eventuais encaminhamentos. Foi Solicitado a Secretaria que confirmasse sua disponibilidade até terça-feira, 11 de março de 2025.</p> <p>No dia 11 de março de 2025 através do Ofício nº Interno nº 48/GAB/SEMED, e-DOC FD9E3C7F-e, o Secretário Municipal de Educação o Senhor Leonardo Pereira Leocádio, confirmou a presença da seguinte servidora da SEMED para a data e horários supra;</p> <p>Alessandra dos Santos Miranda Cad. 01001408 – Gerente da Divisão de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas – DAAPC/SEMED. Todavia, na data acordada pela Secretaria, não houve a presença da servidora mencionada, tão pouco comunicado oficial da SEMED para o não comparecimento desta a Reunião agendada.</p> <p>No dia 14 de março de 2025, foi encaminhado a SEMED, o Ofício nº 4/2025/GAB/CGM, e-DOC 8F4C748D-c, objetivando remarcar uma nova reunião para tratar de recomendações constantes nos Relatórios de Auditoria, no dia 20/03/2025 às 09 horas, nas dependências dessa Controladoria Geral, solicitando confirmação da presença até o dia 17/03/2025, por meio do Gmail cgm.pvh@gmail.com.</p> <p>No dia 19 de março de 2025, através do Ofício nº 08/2025/GAB/SEMED, e-DOC 11E46903-e, a secretaria confirmou sua presença na reunião solicitada informando os servidores que estariam representando a SEMED e setores em específico conforme descrito a seguir:</p> <p>Ana Caroline Melo de Oliveira (Diretora do Departamento de Suporte Logístico Educacional, (Cadastro 10078890); Valdelice dos Santos Nogueira Vieira (Coordenadora de Gestão Financeira, (Cadastro 01003400); Rose Sheila Colares da Cruz (Controle</p>
--	--	---

		<p>Interno, (Cadastro 00176760); Alessandra dos Santos Miranda (Prestação de Contas, (Cadastro 01001408).</p> <p>Nesta reunião, a senhora Valdelice informou que devido a mudança de gestão ainda estava em transição de alguns cargos e se inteirando das demandas de cada setor. Esta solicitou que oportunamente fosse concedido um prazo de 15 dias, para que a SEMED apresentasse informações atualizadas quanto a demanda.</p> <p>No dia 03 de abril de 2025, os servidores do NUMOA/CGM, estiveram na sede administrativa da SEMED em busca de informações quanto a manifestação às recomendações solicitadas, onde tomamos ciência que a senhora Valdelice estava em viagem, mas que a documentação estava em fase de finalização para posterior envio a CGM,</p> <p>No dia 05 de maio de 2025, em resposta ao Ofício nº 224/ASTEC/CGM, foi tramitado, internamente na SEMED o Ofício nº 08/2025/DIDPC/DECON/CGF/GAB/SEMED e-DOC <u>37200178-e</u>, informando ao Gestor da pasta providências as repostas registradas no Relatório nº 001/2024/CGM, a SEMED.</p> <p>No dia 27 de maio de 2025, o Núcleo de Monitoramento expediu o Ofício nº 07/2025/NUMOA/CGM, e-DOC <u>11C2B10B-e</u> reiterando a necessidade de manifestação por parte da SEMED quanto as recomendações constantes no Ofício 02/2025/NUMOA/CGM de 06 de março de 2025, (e-DOC <u>39D66B8B-e</u>), encaminhadas pelo Relatório nº 001/2024/CIEP/CGM, de 05 de agosto de 2024 (e-DOC <u>00CD5EC3-e</u>) – Avaliação do Controle de Prestações de Contas de Recursos Aplicados pelos Conselhos Escolares no Município de Porto Velho, este Ofício em específico foi encaminhado em cópia a Secretaria Geral de Governo (SGG) aos cuidados do Senhor Sergio Murilo</p>
--	--	---

		<p>Lemos Paraguassu Filho. O documento estabelecia prazo improrrogável de 5 (cinco) dias corridos para envio das informações e documentos comprobatórios pertinentes.</p> <p>No dia 29 de maio em atenção ao Ofício nº 07/2025/NUMOA/CGM, e-DOC 11C2B10B-e, a SEMED encaminhou a CGM o Ofício nº 044/2025/GAB/SEMED, e-DOC E2BFDE9D-e, neste a Secretaria informa diversos números de e-DOCS, sendo estes informados como registros de cada recomendação do Relatório nº 001/2024/CIEP/CGM, de 05 de agosto de 2024 (e-DOC 00CD5EC3-e), conforme a seguir:</p> <p>e-DOC 37200178-e, OFÍCIO INTERNO N°. 08/2025 - DIDPC/SEMED, assunto - Resposta ao OFÍCIO N° 244/ASTEC/CGM;</p> <p>e-DOC E77AE65F-e, PLANILHA N°. 9/2025 - DIDPC/SEMED, assunto - Cópia da drive - acompanhamento de entrega de prestações de contas -2024;</p> <p>e-DOC 8A164570-e, PLANILHA N°. 8/2025 - DIDPC/SEMED, assunto - Cópia da drive - acompanhamento de entrega de prestações de contas -2024;</p> <p>e-DOC E49ADAB8-e, PLANILHA N°. 7/2025 - DIDPC/SEMED, assunto - Cópia da drive - acompanhamento de entrega de prestações de contas -2024;</p> <p>e-DOC A29CDF0C-e, PLANILHA N°. 6/2025 - DIDPC/SEMED, assunto - Cópia da drive - acompanhamento de entrega de prestações de contas -2024;</p> <p>e-DOC 65867940-e, PLANILHA N°. 5/2025 - DIDPC/SEMED, assunto - Cópia da drive - acompanhamento de entrega de prestações de contas -2024;</p>
--	--	--

		<p>e-DOC <u>B9476092-e</u>, PLANILHA N°. 4/2025 - DIDPC/SEMED, assunto - Cópia da drive - acompanhamento de entrega de prestações de contas -2024;</p> <p>e-DOC <u>01734EF7-e</u>, PLANILHA N°. 3/2025 - DIDPC/SEMED, assunto - Cópia da drive - acompanhamento de entrega de prestações de contas -2024;</p> <p>e-DOC <u>6AAF9621-e</u>, PLANILHA N°. 2/2025 - DIDPC/SEMED, assunto - Cópia da drive - acompanhamento de entrega de prestações de contas -2024</p> <p>e-DOC <u>49B914B3-e</u>, PLANILHA N°. 1/2025 - DIDPC/SEMED, assunto - Cópia da drive - acompanhamento de entrega de prestações de contas -2024;</p> <p>e-DOC <u>CD42ED94-e</u>, ANEXO IV N°. 1/2025 - DIDPC/SEMED, assunto - Notificação - Não apresentação de prestação de contas;</p> <p>e-DOC <u>E9B6B9AF-e</u>, ANEXO III N°. 2/2025 - DIDPC/SEMED, assunto - Notificação - Não apresentação de prestação de contas;</p> <p>e-DOC <u>51ECAC48-e</u>, ANEXO II N°. 3/2025 - DIDPC/SEMED, assunto - Notificação - Não apresentação de prestação de contas;</p> <p>e-DOC <u>962F2C47-e</u>, ANEXO I N°. 6/2025 - DIDPC/SEMED, assunto - Notificação - Não apresentação de prestação de contas; e</p> <p>e-DOC <u>BA123B38-e</u>, RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTROLE INTERNO N°. 1/2024 - ASTEC/CGM, assunto - Relatório nº 001/2024/CIPECGM.</p> <p>O Ofício finaliza informando que em relação as recomendações (B e C) as mesmas estão em fase de conclusão, com previsão de finalização e envio das</p>
--	--	---

		<p>informações em breve.</p> <p>No dia 24 de setembro de 2025, o Núcleo de Monitoramento enviou a SEMED o Ofício nº 103/2025/NUMOA/CGM, ID 0050359, cujo assunto era Análise da resposta ao Ofício nº 07/2025/NUMOA/CGM (e-DOC <u>11C2B10B-e</u>) e Solicitação de Atualização e Informações Detalhadas sobre o Andamento das Recomendações do Relatório nº 001/2024/CIEP/CGM (e-DOC <u>00CD5EC3-e</u>).</p> <p>Em 28 de novembro de novembro de 2025, foi confeccionado o Relatório de Monitoramento das Recomendações de Auditoria nº 001 NUMOA/CGM 2025 ID 0256628, este tinha por objetivo primordial consolidar e apresentar uma análise aprofundada do grau de atendimento, pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), às oito recomendações exaradas no Relatório nº 001.2024.CIEP.CGM (e-DOC <u>00CD5EC3-e</u>), emitido em 10 de setembro de 2024.</p> <p>O presente Relatório evidencia que, embora a SEMED tenha demonstrado iniciativas em resposta às recomendações da CGM, a maioria delas ainda requerem formalização, detalhamento e, principalmente, a comprovação de sua efetiva implementação. A persistência de um volume significativo de pendências e irregularidades nas prestações de contas, conforme sistematicamente revelado pelas planilhas, reforça a necessidade de ações mais contundentes e monitoramento rigoroso para garantir a continuidade do controle, a eficiência e a eficácia na gestão dos repasses.</p> <p>A ausência de tratamento da Recomendação 4 (Regularização de Pendências de Recursos) é um ponto crítico que exige intervenção imediata e comunicação formal da SEMED, sob pena de dano ao erário e responsabilização. As demais recomendações em</p>
--	--	---

			<p>andamento demandam a designação de responsáveis claros, a elaboração de planos de ação com cronogramas e a apresentação de evidências concretas de progresso, visando aprimorar os controles internos e a gestão dos recursos. Para a Recomendação 8 (Instauração de Tomadas de Contas Especial), o encaminhamento visa assegurar que os processos sejam finalizados e que todas as responsabilizações sejam devidamente apuradas, em conformidade com a legislação.</p> <p>A Controladoria, por meio do Núcleo de Monitoramento de Auditorias, procederá ao encaminhamento formal deste Relatório à Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, solicitando as providências e informações detalhadas conforme os prazos estabelecidos. O monitoramento das ações por parte da Secretaria deverá ser contínuo, e a falta de atendimento ou de respostas satisfatórias poderá ensejar a adoção de medidas corretivas mais rigorosas, incluindo o encaminhamento de processos para instâncias superiores de controle e responsabilização, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública.</p> <p>A implementação dessas recomendações é essencial para garantir a legalidade, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos e do pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, reafirmando o compromisso da Controladoria Geral do Município com a boa governança.</p> <p>Status: Finalizado</p>
013.000004/2025-13	Auditoria Avaliação na Ação 2.195 - Manutenção e Revitalização dos Pontos Turísticos do Município na determinação e execução orçamentária compreendendo a Eficácia e a eficiência dos controles no	R\$ 1.698.042,90	Encaminhamento do Ofício Externo nº 06/2024/SUES/CGM, datado de 06 de junho de 2024 e registrado no e-DOC D93B0C65-e , à Senhora Glayce Anne Barros de Souza Bezerra, Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo - SEMDESTUR, o

	<p>alcance de sua finalidade, com vista aos efetivos resultados da política pública, do Programa 351 - Desenvolvimento Sustentável do Turismo.</p>	<p>referido documento informa a secretaria, o início dos trabalhos de auditoria de avaliação do Programa 351 - Desenvolvimento Sustentável do Turismo - Ação 2.195 - Manutenção e Revitalização dos Pontos Turísticos do Município contemplado no Plano Anual de Controle Interno PAACI, aprovado por meio da Portaria nº 06/GAB/CGM/2024, de 21 de março de 2024, sendo o objeto auditado as atividades e projetos relacionados a manutenção e revitalização dos pontos turísticos do Município de Porto Velho.</p> <p>Os critérios de auditoria utilizados serão as normas e políticas estabelecidas pelo Regimento Interno da SEMDESTUR, aprovado pelo Decreto nº 18.202, de 24.06.2022 e Plano Municipal de Turismo, bem como pelas diretrizes de Lei Federal nº 11.771, de 17.09.2008, Plano Nacional de Turismo (Plano Estratégico 2024-2027-EMBRATUR) e as boas práticas pertinentes ao desenvolvimento do turismo.</p> <p>No dia 03 de junho de 2025, foi encaminhado em anexo ao Ofício nº 03/2025/SUES/CGM, e-DOC 40D779A3-e, o Relatório Avaliação Preliminar: <u>1643003/SUES/CGM/2025</u>, e-DOC <u>6E5A85E7-e</u>.</p> <p>Este relatório, elaborado no âmbito do Plano Anual de Atividade de Controle Interno (PAACI), apresenta os resultados da auditoria de avaliação focada no desempenho da Ação 2.195 - Manutenção e Revitalização dos Pontos Turísticos do Município. O objetivo é que a SEMDUSTUR tome ciência dos exames 1 e 2 e das respectivas recomendações, manifestando-se sobre eles. Para tanto, foi estabelecido o prazo máximo de 15 dias para o envio das manifestações, conforme a Instrução Normativa nº 007/CGM2016."</p> <p>Em 01 de julho de 2025, por meio do Ofício Externo nº 04/2025/SUES/CGM (e-DOC <u>B6937EB6-e</u>), foi</p>
--	--	--

		<p>encaminhado o Relatório de Avaliação Final nº 1643003/SUES/CGM/2025 (e-DOC <u>2F6D7874-e</u>). Este documento solicita manifestação sobre as providências a serem adotadas para atender às recomendações propostas no referido relatório. A resposta deve detalhar, no mínimo, as ações, os responsáveis e os prazos para as implementações, as quais serão acompanhadas pela equipe de monitoramento desta CGM.</p> <p>Ademais, em 22 de agosto de 2025, o Núcleo de Monitoramento de Auditorias (NUMOA), envio através do Ofício nº 08/NUMOA/CGM, e-DOC <u>4B6207BF-e</u> - Reiteração das recomendações constantes encaminhadas pelo Relatório nº 1643003/SUES/CGM/2025, de 01 de julho de 2025 (e-DOC <u>2F6D7874-e</u>) - Avaliação da Ação de Governo 2.195 - Manutenção e Revitalização dos Pontos Turísticos do Município.</p> <p>Em atenção ao Ofício Externo nº 08/NUMOA/CGM, de 22 de agosto de 2025 e-DOC <u>4B6207BF-e</u>, a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer (SEMTEL), encaminhou Ofício Nº 607/DEFOTUR/SEMTEL, de 16 de outubro de 2025 (ID 0106936), com comprovações das ações e medidas implementadas até então para atendimento das recomendações supracitadas.</p> <p>Verificamos o atendimento parcial quanto ao questionamento do Achado 01 (participação do COMTUR). Embora a SEMTEL tenha demonstrado a ativação do Conselho, com a realização da primeira reunião de posse em 03 de junho de 2025 (ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA E TERMO DE POSSE COMTUR) e a elaboração de uma minuta de decreto para nomeação de novos membros (<i>Minuta Decreto Comtur Novos Membros</i>), a formalização completa da participação e a</p>
--	--	---

		<p>elaboração de um procedimento que garanta sua exigência em todas as fases do processo ainda não estão plenamente concluídas ou publicadas.</p> <p>Constatamos também o atendimento do questionamento do Achado 02 (ETP e memória de cálculo). A SEMTEL informou estar implantando a atualização do seu "Modelo Padrão" de Estudo Técnico Preliminar para incluir a exigência de memória de cálculo individualizada e documentos de suporte para processos futuros. Esta medida é fundamental para aprimorar a transparência e a conformidade legal nas contratações. Contudo, sendo um processo de implantação que será adotado para o futuro, o atendimento ainda não é pleno em sua operacionalização imediata</p> <p>Status: Finalizado.</p>
--	--	---

5. NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE – NUESC

Das Competências:

I – realizar as atividades de auditoria independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da Administração Pública Municipal, mediante plano de auditoria interna baseado em riscos com abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle nas áreas da agricultura, pecuária, abastecimento, meio ambiente, indústria, comércio, trabalho turismo e outros não abrangidos nas demais unidades da Controladoria Geral do Município;

II – elaborar relatórios de atividades desenvolvidas.

5.1 – SERVIDORES LOTADOS

SERVIDOR	MATRÍCULA	SUBCONTROLADORIA/NÚCLEO
Roza Bete Macedo Malta	242256	Núcleo Especial de Controle – NUESC
Martha Magally Viana Batista LimaV	1007641	Núcleo Especial de Controle – NUESC
Elessandra Katiuscia Meira de	10080576	Núcleo Especial de Controle – NUESC

Andrade		
---------	--	--

5.2 – ATIVIDADES/AÇÕES

Segue abaixo os processos que são acompanhados pelo Núcleo Especial de Controle - NUESC, contendo as ações realizadas no 3º quadrimestre de 2025.

Processos	ATIVIDADE/AÇÃO/SECRETARIA	STATUS
00600-00034046/2025-11	Prestação de Contas de Diárias – Jonhy Milson Oliveira Martins	Parecer Concluído
00600-00034703/2025-20	Prestação de Contas de Diárias – Isabela Pereira	Parecer Concluído
00600-00034720/2025-67	Prestação de Contas de Diárias – Louise Fernanda	Parecer Concluído
00600-00012329/2025-10	Aquis. de Material de Consumo - Água Mineral - 2025	Processo em andamento
00600-00011573/2023-95	Gerenciamento de Frota	Processo em andamento
00600-00007132/2025-51	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens.	Processo em andamento
00600-00002557/2025-73	Aquisição de Computadores.	Relatório Concluído
00600-00011658/2025-35	Aquisição de kit Videoconferência e Monitor de Vídeo (Tela Curva).	Relatório Concluído
00600-00011658/2025-35	Aquisição de kit Videoconferência e Monitor de Vídeo (Tela Curva).	Relatório Concluído
00600-00037521/2025-19	Aquisição de Material de Consumo (Água Sanitária, Álcool...) - SRPP N° 014/2025.	Processo em andamento
00600-00017224/2025-49	Aquisição de Fechaduras Eletrônicas.	Relatório Concluído
00600-00009912/2025-35	Aquisição de Fogão Elétrico e Fervedor de Aço Inox.	Relatório Concluído
00600-00001724/2025-69	Aquisição de Material de Consumo - Café, Açúcar e Recarga de Gás – SRP nº 021/2024.	Processo em andamento
00600-00018593/2025-59	Material de Limpeza.	Processo em andamento
00600-00051244/2024-68	Prestação de Serviços de Solução Tecnológica.	Processo em andamento
00600-00032129/2025-75 / 013.000408/2025-07 (SEI)	Suprimento de Fundos.	Parecer Concluído
013.000271/2025-82	Prestação de Contas de Diárias – Jonhy Milson Oliveira Martins.	Parecer Concluído
013.000174/2025-90	Prestação de Contas de Diárias – Ruan Carlos Albergaria D’Avila.	Parecer Concluído

6. SUBCONTROLADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA – SUGT

Das Competências:

I – gerenciar as atividades estratégicas relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Município, promover a sua integração operacional e propor a expedição dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

II – gerenciar as atividades de estabelecimento de diretrizes quanto às ações integradas pelas unidades executoras, de forma harmônica no contexto das competências concorrentes e fortalecimento recíproco;

III – gerenciar a realização das avaliações periódicas no Sistema de Controle Interno;

IV – gerenciar a avaliação do cumprimento do dever de transparência dos atos praticados pela Administração Pública Municipal, conforme disposições da Lei 12.527/2011 e demais normas aplicáveis;

V – estabelecer o planejamento tático e operacional de suas atividades, para apreciação do Controlador Geral do Município;

VI – acompanhar a execução de suas atividades;

VII – elaborar relatórios de atividades desenvolvidas.

6.1 – SERVIDORES LOTADOS

SERVIDOR	MATRÍCULA	SUBCONTROLADORIA/NÚCLEO
Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes	206400	Subcontroladoria de Acompanhamento de Gestão e Transparência - SUGT
Ketlen Amanda Oliveira Dias	1006744	Subcontroladoria de Acompanhamento de Gestão e Transparência - SUGT
Waldery Nogueira de Lima	130302	Subcontroladoria de Acompanhamento de Gestão e Transparência - SUGT
Mirele Nery Infanta	132870	<i>Núcleo de Transparência - NUTRA</i>
Janaína Monteiro Chaves	818886	<i>Núcleo de Integração Operacional de Controle - NUIOC</i>

6.2 – ATIVIDADES/AÇÕES

Os seguintes núcleos são parte da SUGT: Núcleo de Integração Operacional de Controle - NUIOC e Núcleo de Transparência - NUTRA.

PROCESSO	ATIVIDADE/AÇÃO/SECRETARIA	ACHADOS	RECOMENDAÇÃO	STATUS DETALHADO
Monitoramento do Portal da Transparência quanto ao cumprimento das normas vigentes e avaliações realizadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal.				
013.000114/2025-77	CONTROLE INTERNO da CGM À SEMEC	Não se aplica	Ofício Nº42/2025 - CGM-GAB/CGM-SUGT (002 5488), de 15.09.2025. Considerando as publicações das emendas impositivas no DOMER e a ausência destas no Portal da Transparência, solicitamos a divulgação dos duodécimos no Portal da Transparência, visando à transparência ativa e o controle social.	Em reunião datada de 13.11.2025, a SEMEC passou as informações dos duodécimos à SMTI para publicação no Portal, mas até a presente data, não constam no Portal. DEMANDA EM ANDAMENTO
013.000114/2025-77	MAPA BRASIL TRANSPARENTE e CGU À SEMAD, SEMEC e SMTI.	Não se aplica	Ofício Nº 52/2025/NUTRA/SUGT/CGM (0029903), de 17.09.2025. Levando em conta a ausência de 3 itens no Portal da Transparência, essenciais para obtenção do percentual máximo na autoavaliação Mapa Brasil Transparente, promovida	Em relação às notas fiscais, em reunião datada de 13.11.2025, com a participação da CGM, SEMEC e SMTI, ficou estabelecido o cumprimento deste item por parte da SMTI, porém muitas informações ainda precisam serem cadastradas pelas Secretarias. No que concerne aos servidores cedidos e licenciados, a SEMAD solicitou ao setor competente, por meio do Ofício Nº 968/2025/SEMAD-DITI (0117506), de 20.10.2025, o envio da relação à SMTI para

			pela CGU, reiteramos o Ofício nº 38/2025/NUTRA/SUGT/CGM (B3387DF6-e), de 07.04.2025, pois não há no Portal as aposentadorias dos inativos, a relação dos servidores cedidos e licenciados, bem como o número da nota fiscal, o código de verificação e a data da emissão.	divulgação no Portal. Quanto à aposentadoria dos inativos, foi inserida, porém ainda é necessária a realização de ajustes. DEMANDA EM ANDAMENTO
013.000114/2025-77	4º CICLO ATRICON 2025 À SMTI, SEMEC, SEMTEL, SEINFRA, SMCL, SMDC, SMD, SECOM, SGOV, SEMIAS, SEMDEC e FUNCULTURAL.	Não se aplica	Ofício-Circular nº 6/2025/NUTRA/SUGT/CGM (0059930), de 06.10.2025. Em atenção à reestruturação da PMPV, conforme Lei Complementar nº 1.000, de 07.01.2025, Lei Complementar nº 1.019, de 18.06.2025, e Decreto nº 21.133, de 03.07.2025, solicitamos a adequação das Unidades no site oficial da PMPV, Portal da Transparência e Portal de Serviços.	Devido à reestrutura da PMPV, novos sites foram criados, pois algumas unidades foram unificadas e tiveram a nomenclatura alterada. Dessa forma, solicitamos a alimentação dos sites, bem como atualização dos gestores, equipe, organograma e competências tanto no site da Secretaria como no Portal de Serviços. No entanto, o atendimento dessa demanda foi escasso. DEMANDA EM ANDAMENTO
013.000114/2025-77	CONTROLE INTERNO DA CGM	Não se aplica	Ofício nº	Até o momento, não houve nenhuma

	À SGOV, c/c à SMTI		<p>123/2025/NUTRA/SUGT/CGM (0061773), de 06.10.2025.</p> <p>Considerando as publicações das emendas impositivas no DOMER e a ausência destas no Portal da Transparência, solicitamos a publicação das emendas impositivas municipais no Portal da Transparência, conforme Decreto nº 19.692, de 19.01.2024, visando à transparência ativa e o controle social.</p>	<p>manifestação da SGOV acerca das providências para divulgação das emendas impositivas no Portal.</p> <p>Adequaremos tal solicitação, com a inserção das informações solicitadas na Instrução Normativa nº 85/2025/TCE-RO e Notificação Recomendatória Circular Conjunta n.002/2025/GPMILN/GPEPSO/GPAMM/GPETV/GPWAP/MPC-RO.</p> <p>DEMANDA EM ANDAMENTO</p>
013.000114/2025-77	<p>4º CICLO ATRICON 2025</p> <p>À SGOV, PGM, SEMEC, SEMAD, SEMUSA, SEMED, SEMIAS, SEMTEL, SEMDEC, FUNCULTURAL, SEMTRAN, SEMAGRIC, SEMA, SEINFRA, SMCL, SMDC, SMD, SECOM, SMTI, OGM, IPAM, EMDUR e ARDPV</p>	Não se aplica	<p>Ofício-Circular Nº 9/2025/NUTRA/SUGT/CGM (0077826), de 12.11.2025.</p> <p>Levando em conta o monitoramento de todas as cartas de serviços e o não atendimento dos 12 itens contidos no art. 7º da Lei nº 13.460/2017, e em cumprimento ao Ofício Circular nº 2/2025/SGG (e-DOC <u>50D842D6-c</u>), item</p>	<p>Após levantamento de todas as Cartas de Serviços, com elaboração de ficha individualizada de cada Unidade, contendo detalhamento dos itens pendentes, com exemplos e sugestões das informações a serem inseridas, conforme art. 7º da Lei nº 13.460/2017, não houve atendimento por nenhuma Unidade.</p> <p>DEMANDA NÃO ATENDIDA</p>

			14.3 do PNTP e Acórdão APL-TC 00008/25 - Processo nº 01842/2024-TCE-RO, solicitamos a atualização das Cartas de Serviços com a inserção dos serviços oferecidos, requisitos e documentos para acessá-los e demais informações.	
013.000114/2025-77	4º CICLO ATRICON 2025 À SEMIAS, PGM, c/c à OGM e SMTI.	Não se aplica	Ofício Nº 207/2025/NUTRA/SUGT/CGM (0104542), de 30.10.2025. Com atenção aos itens 12.8 e 12.9 do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP/ATRICON, solicitamos o encaminhamento, a cada 6 meses, à SMTI das informações classificadas e desclassificadas em grau de sigilo.	Visando atender ao critério anual de atualidade e estabelecer um cronograma de alimentação do painel ‘Documentos Sigilosos’, solicitamos o envio à SMTI das informações classificadas e desclassificadas, a cada 6 meses (julho e janeiro). DEMANDA NÃO ATENDIDA
013.000114/2025-77	4º CICLO ATRICON 2025 à SGOV, PGM, SEMEC, SEMAD, SEMUSA, SEMED, SEMIAS, SEMTEL, SEMDEC, FUNCULTURAL, SEMTRAN,	Não se aplica	Ofício-Circular Nº16/2025/NUTRA/SUGT/CGM (0143764), de 30.10.2025.	Encaminhamos planilha com os empenhos de 2024 a julho de 2025 que necessitam da vinculação dos dados de licitação. Diante disso, as unidades apresentaram

	SEMAGRIC, SEMA, SEINFRA, SMCL, SMDC, SMD, SECOM, SMTI e EMDUR		<p>Em atendimento aos itens 4.3, 8.3 e 8.4 do PNTP, e considerando o levantamento no módulo Licitações de todas as pendências relacionadas à ausência de documentos, empenhos, nomes das secretarias requisitantes, itens e fornecedores das licitações e contratações diretas de 2022 a 2025, solicitamos a inserção dos dados pendentes.</p> <p>Outrossim, no menu Despesas, após levantamento de todos os empenhos de 2024 até julho de 2025, solicitamos a vinculação dos empenhos aos dados da licitação correspondentes.</p> <p>E por fim, tendo em vista a falha de acesso a 39 empenhos, reportamos tal problema à SMTI, solicitando a regularização.</p>	<p>dificuldades para atender esta demanda, a exemplo da vinculação dos empenhos aos dados da licitação, e mesmo assim os campos 'dados da licitação' permanecerem vazios no menu Despesas.</p> <p>Outro problema são as Unidades com muitos empenhos. Vejamos: SEMUSA (2024: 1.414, 2025: 269), FUNCULTURAL (2024: 558, 2025: 242); SEMAD (2024: 162); SEMED (2024: 275, 2025: 100); e EMDUR (2024: 279, 2025:137).</p> <p>Vale dar destaque à SEMUSA, que embora tenha muitos serviços, realizou a vinculação de 554 empenhos dos 1.414 empenhos de 2024.</p> <p>DEMANDA EM ANDAMENTO</p>
013.000114/2025-77	5º CICLO ATRICON 2026	Não se aplica	Ofício-Circular Nº 19/2025/NUTRA/SUGT/CG	Após levantamento das pendências comuns a todas as Unidades, e visando antecipar as

	À SGOV, PGM, SEMEC, SEMAD, SEMUSA, SEMED, SEMIAS, SEMTEL, SEMDEC, FUNCULTURAL, SEMTRAN, SEMAGRIC, SEMA, SEINFRA, SMCL, SMDC, SMD, SECOM, SMTI e ARDPV		M (0169254), de 17.11.2025. Solicitamos atendimento às pendências relacionadas às informações institucionais, convênios e transferências, e contratos, ref. ao vindouro 5º Ciclo do PNTP/ATRICON 2026.	atividades para atender ao 5º Ciclo ATRICON 2026, realizamos um apanhado das pendências. Tal monitoramento ocorrerá de forma constante, até a avaliação do PNTP, para evitar sobrecarga de trabalho aos responsáveis por alimentar o Portal. DEMANDA EM ANDAMENTO
013.000114/2025-77	4º CICLO ATRICON 2025 À SMTI, c/c à SMD	Não se aplica	Ofício Nº 340/2025/NUTRA/SUGT/C GM (0203286), de 17.11.2025. Solicitamos o retorno, ou criação, de página da SMD ao site oficial da PMPV, bem como abertura de caixa no Portal de Serviços, considerando a necessidade de transparência em relação aos administradores distritais.	Pedido de criação de página, conforme solicitado pela SMD. DEMANDA NÃO ATENDIDA
Promover, por meio de consultoria, o registro e publicação em sistema próprio das agendas de gestores públicos, que abrange compromissos, presentes, hospitalidades, viagens e ausências. O sistema "Agenda Institucional dos Gestores" será ajustado para segregar compromissos em "Reuniões" e "Viagens e eventos", detalhando participantes e atas.				
013.000095/2025-89	PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC)	Não se aplica	Ofício-Circular Nº5/2025/NUTRA/SUGT/C	Das 21 Unidades antes do reiteração:

	TODAS AS UNIDADES		<p>GM (0056177), de 30.09.2025.</p> <p>Após apresentação da Agenda Institucional por meio de solenidade, com expedição de Manual sobre como preenchê-la, e considerando o não atendimento pela maioria dos Gestores, reiteramos o preenchimento da Agenda Institucional com os compromissos ocorridos nos últimos 3 meses, ref. ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).</p>	<p>Divulgaram os compromissosIdentificaram os gestores, mas não apresentaram os compromissosNão identificaram os gestores nem apresentaram os compromissos.3 unid.6 unid.12 unid.</p> <p>Das 21 Unidades, após a reiteração:</p> <p>Divulgaram os compromissosIdentificaram os gestores, mas não apresentaram os compromissosNão identificaram os gestores nem apresentaram os compromissos.4 unid.6 unid.11 unid.</p> <p>DEMANDA PARCIALMENTE ATENDIDA</p>
Avaliação periódica de atuação do Sistema de Controle Interno com base nos conceitos de Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade.				
00600-00011768/2025-05- e	Plano Anual de Atividade de Controle Interno (PAACI) 2025 TODAS as Unidades.		<p>A Subcontroladoria de Acompanhamento de Gestão e Transparência (SUGT), por meio do Núcleo de Integração Operacional de Controle – NUIOC, elaborou o Memorando nº 0037912, inserido no Processo nº 013.000088/2025-87, em 19/09/2025, solicitando autorização para a realização do Encontro das Unidades de Controle Interno, em atenção ao Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) para o exercício de 2025, instituído pela Portaria nº 05/2025/GAB/CGM.</p> <p>O evento foi realizado nas dependências da Controladoria Geral do Município, nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, das 8h30 às 10h30, na Sala de Treinamento, contando com a colaboração da Subcontroladoria de Organização e Planejamento – SUOP no apoio à organização do referido encontro.</p>	

		<p>O convite foi encaminhado a todas as unidades e, após a realização do Encontro das Unidades de Controle Interno, foi enviado a todas elas o Questionário de Avaliação do Sistema de Controle Interno, cujo objetivo é registrar as ações desenvolvidas pelas unidades no período, permitindo o monitoramento dos resultados, a consolidação das informações e o aprimoramento contínuo do Sistema de Controle Interno Municipal. O referido questionário deverá ser preenchido e encaminhado até 24 de novembro de 2025. Também foi encaminhado o Relatório Semestral de Atividades das Unidades Executoras de Controle Interno, o qual deverá ser devidamente preenchido até 27 de fevereiro de 2026.</p> <p>PROCESSO EM ANDAMENTO.</p>
<p>Monitoramento do Roteiro de Atuação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (Rede de Controle, Tribunal de Contas da União).</p>		
00600-00011798/2025-11- e	Plano Anual de Atividade de Controle Interno (PAACI) 2025 TODAS as Unidades.	<p>A Subcontroladoria de Acompanhamento de Gestão e Transparência (SUGT), por meio do Núcleo de Integração Operacional de Controle – NUIOC, encaminhou memorando, datado de 29 de setembro de 2025, ao Gabinete da Controladoria-Geral do Município, solicitando autorização para a realização de reunião do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC com os servidores designados pelas secretarias, nas dependências da Controladoria-Geral do Município, nos dias 29 e 30 de outubro de 2025, na Sala de Treinamento, contando com a colaboração da Subcontroladoria de Organização e Planejamento – SUOP no apoio à organização da referida capacitação.</p> <p>O convite foi encaminhado a todas as unidades e, no dia da capacitação, foram disponibilizados o material didático, a pesquisa de satisfação da capacitação, registro de frequência e a certificação.</p>
<p>Instauração de processo administrativo para fins de acompanhamento e monitoramento das ações vinculadas ao IEGM 2025, em conformidade com o Ofício Circular n. 001/IEGM/2025/TCERO e considerando sua relevância como instrumento de avaliação da efetividade da gestão pública municipal.</p>		
00600-00024783/2025-13-e	Plano Anual de Atividade de Controle Interno (PAACI) 2025 TODAS as Unidades.	<p>A Subcontroladoria de Acompanhamento de Gestão e Transparência (SUGT) elaborou a redação do ofício utilizado para o encaminhamento do link para preenchimento do questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) – 2025 às secretarias</p>

		<p>SEMED, SEMUSA, SEMPOG, SEMFAZ, SMTI, SEMA e SGG. No documento, a SUGT orienta e solicita o preenchimento adequado do questionário, requerendo também o envio de uma cópia para acompanhamento e registro das informações.</p> <p>Ressalta-se que o prazo para envio das respostas, nesse primeiro momento, foi fixado até 20 de junho de 2025. Após o transcurso do referido prazo, verificou-se a ausência de retorno por parte de algumas unidades, motivo pelo qual foram expedidos novos ofícios às Secretarias SEMED, SEMUSA, SEMFAZ e SGG, tendo em vista que estas ainda não haviam encaminhado as respostas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.</p> <p>O IEGM constitui instrumento de avaliação que reflete as principais responsabilidades atribuídas à Administração Municipal no exercício de suas competências no âmbito federativo, aferindo o esforço empreendido na implementação de políticas e serviços públicos, bem como os impactos resultantes na efetividade da gestão.</p> <p>Ofício n°. 10/2025 - NUOIC/CGM- Semed (8460397A-e);</p> <p>Ofício n°. 11/2025 - NUOIC/CGM- Semusa (895C4FE7-e);</p> <p>Ofício n°. 12/2025 - NUOIC/CGM- Sempog(18074B6F-e);</p> <p>Ofício n°. 13/2025 - NUOIC/CGM- Semfaz(136C2118e);</p> <p>Ofício n°. 14/2025 - NUOIC/CGM- SMTI (9B5E0BB9-e);</p> <p>Ofício n°. 15/2025 - NUOIC/CGM- Sema (7E6EB9B5-e);</p> <p>Ofício n°. 16/2025 - NUOIC/CGM- SGG (B12AC8C2-E).</p> <p>Ofício n°. 17/2025 - NUOIC/CGM- Semed-Reiteração</p> <p>Ofício n°. 18/2025 - NUOIC/CGM- Semusa-Reiteração</p> <p>Ofício n°. 19/2025 - NUOIC/CGM- Semfaz-Reiteração</p> <p>Ofício n°. 20/2025 - NUOIC/CGM- SGG-Reiteração</p>
--	--	--

		Informamos que, até a presente data, 29 de janeiro de 2026, os resultados ainda não foram disponibilizados pelo Instituto Rui Barbosa.
--	--	--

7. SUBCONTROLADORIA DE CONTAS DO MUNICÍPIO – SUCM

Das Competências:

- I – gerenciar a fiscalização das ações executadas para atendimento as normas de direito financeiro, administração financeira e orçamentária e de contabilidade;
- II – gerenciar as atividades de exame dos processos de prestações de contas do Município de Porto Velho e suas unidades gestoras e emitir os respectivos relatórios de auditoria e propor a minuta do certificado de auditoria a ser apresentada ao Controlador Geral;
- III – fiscalizar o cumprimento das normas de direito financeiro, de administração orçamentária e financeira, bem como de contabilidade, pelas unidades de controle interno das entidades da administração indireta;
- IV – fiscalizar o controle da expansão, ampliação e aperfeiçoamento da despesa pública, bem como, do crescimento da despesa continuada de caráter obrigatório na forma dos Arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000;
- V – estabelecer o planejamento tático e operacional de suas atividades de auditoria e fiscalização, para apreciação do Controlador Geral do Município;
- VI – acompanhar a execução de suas atividades; VII – elaborar relatórios de atividades desenvolvidas.

7.1 – SERVIDORES LOTADOS

SERVIDOR	MATRÍCULA	SUBCONTROLADORIA/NÚCLEO
Eudes Fonseca da Silva	206434	AUDITOR/SUBCONTROLADOR
Olívio Costa Neto	138330	FUNÇÃO GRATIFICADA- FC-03- NUAIN
Cármem Riveiro Moriobo	298241	FUNÇÃO GRATIFICADA- FC-03- NUAPC
Maria Auxiliadora P. Pacheco	206360	AUDITORA
Isabelly de Lima Romualdo Oliveira	10079411	ESTAGIÁRIA

7.2 – ATIVIDADES/AÇÕES

Os seguintes núcleos fazem parte da SUCM: Núcleo de Análise de Prestação de Contas – NUAPC e Núcleo de Avaliação de Indicadores – NUAIN.

PROCESSO	ATIVIDADE/AÇÃO/SECRETARIA	ACHADOS	STATUS DETALHADO
----------	---------------------------	---------	------------------

	Emissão durante o ano, a cada quadrimestre da avaliação da Gestão Fiscal, no qual são acompanhados os principais índices legais e constitucionais apresentados nos relatórios do RREO (Relatório de execução fiscal) e RGF (relatório de gestão fiscal).		Os relatórios quadrimestrais foram acompanhados regularmente. No período, manteve-se o monitoramento dos índices legais e constitucionais, que continuam dentro dos parâmetros aceitáveis, conforme dados oficiais disponíveis no momento. A conclusão da análise final ocorrerá após publicação do RGF do último quadrimestre.
	Emissão de Relatório de Avaliação quantitativa dos programas de governo, por meio de avaliação de índices de aperfeiçoamento do planejamento orçamentário de ações finalísticas do governo que compõem a prestação de contas, mensuráveis quanto aos índices gerais de avaliação de programas.		Foi mantido o acompanhamento das secretarias com desempenho crítico, bem como o suporte às unidades administrativas visando ao aprimoramento do planejamento. No período em análise, o NUAIN encontra-se realizando o levantamento e a consolidação dos dados referentes ao exercício de 2025, etapa indispensável para a atualização das informações no sistema de avaliação. Com a conclusão desse levantamento, será possível, em breve, proceder à nova alimentação do sistema e à aferição do Índice de Aperfeiçoamento do Planejamento Orçamentário – IAPO, referente ao exercício de 2025.
	Acompanhamento das prestações de contas anuais de exercícios anteriores, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO.		As Houve continuidade no monitoramento dos processos relacionados às prestações de contas de 2023 e 2024. Durante o período, mantiveram-se as análises das movimentações processuais, organização das informações e elaboração interna de novos

			apontamentos.
	Emissão do Relatório com a descrição das providências adotadas para o atendimento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, quando do exame das contas do Chefe do Poder Executivo, referentes aos exercícios anteriores.		Em atenção às avaliações realizadas pela Egrégia Corte de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, especialmente aquelas decorrentes da análise da Prestação de Contas do exercício de 2024, autuada sob o Processo nº 01167/2025-TCE/RO, conforme consignado no Acórdão APL-TC 00205/25, apresenta-se, a seguir, o acompanhamento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal, as quais se encontram classificadas como CUMPRIDAS, PREJUDICADAS ou em ACOMPANHAMENTO, no âmbito da atuação da Controladoria-Geral do Município, por meio da Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM.
00815/2021-TCE/RO	Tema: Recomposição do erário municipal. ☒ Referência: Acórdão AC2-TC 00474/23, item V		Resultado da Avaliação: Conforme o Acórdão APL-TC 00205/25, item III, a Corte de Contas considerou CUMPRIDA a determinação constante do item V do referido acórdão.
02480/2022-TCE/RO	Tema: Ressarcimento de dano ao erário causado por servidor municipal. ☒ Referência: Acórdão AC2-TC 00412/23, item II.		Resultado da Avaliação: Nos termos do Acórdão APL-TC 00205/25, item III, a determinação foi considerada CUMPRIDA.
00736/2022-TCE/RO	Tema: Intensificação e aprimoramento da recuperação de créditos da dívida ativa. ☒ Referência: Acórdão APL-TC 00097/23, itens VI e VII.		Resultado da Avaliação: Conforme o Acórdão APL-TC 00205/25, item III, foi considerada CUMPRIDA a determinação constante do item VI.
01273/2021-TCE/RO	ema: Cumprimento das metas do PME e PNE. ☒ Referência: Acórdão APL-TC 00185/22, item III, alíneas “b” e “c”.		Resultado da Avaliação: O Acórdão APL-TC 00205/25 considerou CUMPRIDA a determinação do item III, alínea “c”, e

			PREJUDICADA a análise da alínea “b”.
01646/2018-TCE/RO	Tema: Ações para cumprimento das metas do PME. ☒ Referência: Acórdão APL-TC 00082/19, item II, alínea “f”.		Resultado da Avaliação: Conforme o Acórdão APL-TC 00205/25, item IV, a análise foi considerada PREJUDICADA.
00991/2020-TCE/RO	Tema: Implantação de controle informatizado de estoque nas UPAs. ☒ Referência: Acórdão APL-TC 00296/21, item II.		Resultado da Avaliação: Nos termos do Acórdão APL-TC 00205/25, item IV, a análise foi considerada PREJUDICADA.
00421/2022-TCE/RO	Tema: Concorrência Pública nº 003/2021 – serviços de limpeza urbana. ☒ Referência: DM-0010/2025-GCJVA, item III.		Situação: Processo em ACOMPANHAMENTO, registrado pela SUCM, com previsão de expedição de ofício aos gestores para solicitação de informações e documentos acerca das medidas administrativas adotadas.
01764/2025-TCE/RO	Tema: Condições de trabalho da empresa M Construções e Serviços Ltda. ☒ Referência: DM 0159/2025-GPCPN, item II.		Providências: Expedido o Ofício nº 21/2025/NUAIN/SUCM/CGM, solicitando informações à SEMUSB. ☒ Situação: Em ACOMPANHAMENTO.
01918/2025-TCE/RO	Tema: Chamamento Público nº 001/2025 – SEMASF/CMDCA/FMDCA. ☒ Referência: DM 0138/2025-GPCPN, item III.		Providências: Expedido o Ofício nº 22/2025/NUAIN/SUCM/CGM à SEMASF. ☒ Situação: Em ACOMPANHAMENTO.
02059/2025-TCE/RO	Tema: Aquisição de massa asfáltica (CBUQ). ☒ Referência: DM 0187/2025-GPCPN, item III.		Situação: Processo em análise inicial, com previsão de expedição de ofício aos gestores
02416/2025-TCE/RO	Tema: Práticas omissivas de informações públicas. ☒ Referência: DM 0222/2025-GPCPN, item II.		Situação: Em ACOMPANHAMENTO, com registro pela SUCM e programação de expedição de ofício.
00021/2026-TCE/RO	Tema: Pregão Eletrônico nº 90121/2025 – aquisição de EPI’s. ☒ Referência: DM 0008/2026-GPCPN, item III.		Situação: Processo em fase de análise, com previsão de expedição de ofício aos gestores competentes.
02992/2025-TCE/RO	Tema: Contratação de servidor municipal. ☒ Referência: DM 0011/2026-GPCPN, item II.		Situação: Em ACOMPANHAMENTO, com previsão de expedição de ofício para

			solicitação de comprovações quanto ao cumprimento da jornada de trabalho.
02509/2025-TCE/RO	Tema: Aquisição de equipamentos para controle biométrico de frequência. Referência: DM 0264/2025-GCPCN, item II.		Situação: Processo registrado para monitoramento, encontrando-se em análise inicial, com previsão de expedição de ofício aos gestores.
	Emissão do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que acompanha as Contas do Chefe do Poder Executivo, onde deve constar os seguintes elementos: considerações socioeconômicas, avaliação do cumprimento de metas, relatório de auditoria sobre a execução dos orçamentos, avaliação da eficácia do sistema de controle interno do poder executivo, avaliação do cumprimento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/RO, aferição da adequação dos mecanismos de controle social e transparência e o parecer do dirigente do órgão central de controle interno sobre a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo.		Neste quadrimestre, avançou-se na finalização da versão preliminar do relatório, que depende das últimas documentações do exercício para conclusão. Foram atualizadas minutas, consolidados dados intermediários e estruturadas seções do documento para que, no início de 2026, o relatório seja finalizado com as informações completas.
	Monitoramento do atendimento às notificações expedidas pelo Órgão Central de Controle Interno aos gestores quanto ao cumprimento das providências adotadas para o atendimento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, quando do exame das contas do Chefe do Poder Executivo, referentes aos exercícios anteriores.		As respostas aos ofícios encaminhados no quadrimestre anterior foram analisadas, sendo que, até o momento, os esclarecimentos foram considerados satisfatórios. Um parecer conclusivo será emitido no relatório anual, após análise consolidada de todo o exercício.
	Conferência de dados em análise das peças contábeis, como os balanços financeiro, orçamentário e patrimonial, juntamente com outros demonstrativos,		As peças contábeis continuaram sendo monitoradas, permanecendo dentro dos limites aceitáveis conforme as informações

	as consignações, dos restos a pagar, das diárias, dos suprimentos de fundos, dos inventários, dos limites das despesas com a saúde e educação e da conciliação bancária.		disponíveis. A análise definitiva será concluída quando todos os demonstrativos oficiais forem publicados e encaminhados ao órgão central.
	Elaboração relatórios de Prestação de Contas, emissão de certificado e parecer das unidades gestoras (FMDCA, FUNCULTURAL, SEMED, SEMUSA E CONSOLIDADO), Prestação de Contas Anual.		O trabalho preparatório continuou, com elaboração de minutas, padronização de estrutura textual e consolidação dos modelos de pareceres. Assim como nos quadrimestres anteriores, a finalização depende dos documentos oficiais que serão entregues ao término do exercício.

8. SUBCONTROLADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SUES

Das Competências:

I – gerenciar a realização das atividades de auditoria independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da Administração Pública Municipal, mediante plano de auditoria interna baseado em riscos com abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle nas áreas da saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, agricultura, pecuária, abastecimento, meio ambiente, indústria, comércio, trabalho, turismo e outros não abrangidos nas demais unidades da Controladoria Geral do Município;

II – estabelecer o planejamento tático e operacional de suas atividades de auditoria para apreciação do Controlador Geral do Município;

III – acompanhar a execução de suas atividades; IV – elaborar relatórios de atividades desenvolvidas.

8.1 – SERVIDORES LOTADOS

SERVIDOR	MATRÍCULA	SUBCONTROLADORIA/NÚCLEO
Sérgio Ocampo Fernandes	224428	Subcontroladoria de Desenvolvimento Econômico Social (SUES)
Arquimedes Alves Soares	206400	Subcontroladoria de Desenvolvimento Econômico Social (SUES)
Carlos Estevam do Nascimento	1007698	Núcleo de Políticas Sociais(NUPSO)

Paulo Roberto Coelho Siebra	80911	Núcleo de Políticas Sociais(NUPSO)
NilsonMorais de Lima	224410	Núcleo de Desenvolvimento Econômico (NUDEC)
Clarícia Teixeira de Carvalho	7402	Núcleo de Desenvolvimento Econômico (NUDEC)

8.2 – ATIVIDADES/AÇÕES

Os seguintes núcleos fazem parte da SUES: Núcleo de Desenvolvimento Econômico – NUDEC e Núcleo de Políticas Sociais – NUPSO.

PROCESSO	ATIVIDADE/AÇÃO/SECRETARIA	ACHADOS	RECOMENDAÇÃO	STATUS DETALHADO
Em processo de migração do e-CGU para SEI	1 - Auditoria de Avaliação da Ação 2.195 – Programa Saúde Escolar - SEMED 2 – Auditoria de Avaliação da Ação 2.911 – Realização de Eventos de Educação, Gestão e Sustentabilidade Ambiental - SEMA	Sem registros de achados, em fase de planejamento.	Sem recomendações, em fase de planejamento.	SETEMBRO A DEZEMBRO Levantamento de informações e estudo preliminar do objeto, mediante consultas aos processos administrativos das unidades auditadas, sistema de contabilidade, sites oficiais e reuniões com servidores das secretarias.
013.000350/2025-93 - SEI	Análise de Termos de Fomento entre SEMUSA e INPESAM	1. Os planos de trabalho tiveram a realidade dos objetos alteradas, sem as devidas adequações atreladas a nova realidade dos projetos, em especial, quanto a descrição de Público Alvo (8.0) e indicação de Ponto de Atendimento (10.2);	Encaminhamento das principais observações identificadas, de modo geral, nos processos administrativos nºs 00600-00024115/2025-88-e, 00600-00025811/2025-10-e, 00600-00025791/2025-79-e, 00600-00025773/2025-97-e, 00600-00025074/2025-47-e, 0060000025757/2025-02-e, 00600-00027319/2025-71-e, cujos	NOVEMBRO 1 Produção de Indicativos de riscos, indícios e evidências de atos lesivos à administração pública, para subsidiar apuração e juízo de admissibilidade para instauração de processo de

		<p>2. Insuficiência de detalhamento na Metodologia de Execução (ausência de dimensionamento de carga horária e do tempo de atendimento por médico oftalmologista);</p> <p>3. Ausência de definição dos quantitativos de médicos e de técnicos em optometria, dos dias da semana e dos horários de atendimento;</p> <p>4. Sem estimativa da quantidade diária de pacientes que serão atendidos;</p> <p>5. Indefinição de prazo para entrega de óculos e lentes;</p> <p>6. Falta de indicação de data final para entrega de óculos com as lentes no Detalhamento de Custos (11.1);</p> <p>7. Ausência no Cronograma Financeiro (Itens 2 a 8), de atribuição de valores unitários para cada parcela dos serviços e dos bens entregues aos pacientes (lentes e armação) para que possam ser contabilizados, quantitativamente, de forma</p>	<p>objetos são a execução de projetos, visando à promoção da saúde ocular da população em situação de vulnerabilidade social no Município de Porto Velho e seus distritos, que servirão de orientação na condução dos procedimentos administrativos, em caso semelhante, para celebração de um Termo de Fomento, regida pela Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e pelas normas que dispõe o Decreto Municipal nº 14.859/2017, com o encaminhamento para as devidas medidas corretivas, por parte da SEMUSA, com apoio jurídico da PGM, nas questões em que os entendimentos jurídicos são controversos.</p>	<p>responsabilização de pessoa jurídica.</p> <p>2 – Elaboração de Análise Técnica nº 001/SUES/CGM/2025.</p>
--	--	---	---	---

		<p>física e financeira;</p> <p>8. Atestado de Capacidade Técnica apresentado, não faz referência a consultas clínicas oftalmológicas e não certifica atividade sobre fornecimento de óculos com lentes de correção;</p> <p>9. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica apresentado pela INPESAM, não consta Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) com descrição para comércio varejista de artigos de óptica (CNAE: 4774-1/00);</p> <p>10. Atestado de Capacidade Técnica apresentado sobre atividades realizadas no município de Lábrea/AM, não garante que a INPESAM já detinha habilitação técnica para atuar na execução do objeto da parceria ou de objeto semelhante no exercício de 2024;</p> <p>11. Ausência de ação fiscalizatória de início da execução, por parte da Administração Pública, com a formalização do respectivo registro da situação encontrada, para então providenciar a</p>		
--	--	---	--	--

		<p>liberação dos recursos financeiros, após devida certificação da capacidade operacional da instituição, no local por ela designado, para então autorizar o início das atividades de execução do objeto das parcerias;</p> <p>12. Parecer técnico restringiu sua manifestação a duplicidade de beneficiários em projetos com o mesmo público alvo para serem atendidos, e a possível utilização de USF, aos quais recomendou providências;</p> <p>13. Ausência de manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias nos processos administrativos analisados;</p> <p>14. Parecer Jurídico, com data de 13/08/2025, anterior ao Plano de Trabalho em vigor, aprovado em 26/08/2025, e faz referência a análise de outro Plano de Trabalho;</p> <p>15. Termo de Fomento previsto na Lei nº 13.019/2014 não é o instrumento adequado as</p>		
--	--	---	--	--

		<p>contratações complementares de serviço de saúde, conforme disposto no inciso IV do art. 3º da referida lei;</p> <p>16. Ausência da data de realização das cotações, para efeito de aferição do prazo de validade da proposta;</p> <p>17. Ausência de identificação e assinatura do responsável por realizar as cotações;</p> <p>18. Não individualização de oferta de preços para lentes e de oferta de preços para armação;</p> <p>19. Faltou especificação mais detalhada, na planilha de cotação, sobre os exames a serem realizados durante as consultas;</p> <p>20. Faltou observação na planilha de cotação, dos quantitativos de serviços (consultas e exames) que serão realizados fora da capital e as respectivas localidades;</p> <p>21. Ausência no Mapa de Preços, da assinatura de servidor representante da instituição,</p>		
--	--	--	--	--

		<p>certificando que os preços unitários cotados são compatíveis com os preços do mercado local e que as empresas que ofertaram os preços são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa;</p> <p>22. O gestor indicado não se reuniu com a OSC para formalizar o início das atividades, e alinhar os procedimentos de fiscalização sobre a execução do plano de trabalho;</p> <p>23. Ausência de definição em reunião inicial com a instituição, quanto a qualificação dos palestrantes e do cronograma de execução estabelecendo as datas e os locais das palestras;</p> <p>24. Ausência de primeira visita técnica (in loco), com o devido registro em relatório circunstanciado ou ata de reunião;</p> <p>25. Gestor deve verificar os primeiros gastos realizados pela OSC, para certificar se estão de acordo com o plano de trabalho;</p>		
--	--	--	--	--

		<p>26. Gestor deve verificar o início do cumprimento das metas e indicadores de desempenho estabelecidos, e registrar quaisquer ocorrências que possam ter implicações na execução do termo;</p> <p>27. INPESAM deve demonstrar capacidade técnica e operacional para executar todos os projetos simultaneamente;</p> <p>28. INPESAM deve executar as contrapartidas, individualmente, sem sobreposição de pacientes de projetos diferentes, com atividade unificada para atender vários projetos; e</p> <p>29. Cada emenda deve financiar o respectivo projeto com seu próprio Plano de Trabalho específico.</p>		
--	--	---	--	--

9. SUBCONTROLADORIA DE INFRAESTRUTURA NÚCLEOS - SUIN

Das Competências:

I – gerenciar a realização das atividades de auditoria independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da Administração Pública Municipal, mediante plano de auditoria interna baseado em riscos com abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos

processos de governança, de gestão de riscos e de controle nas áreas das obras, serviços de engenharia, engenharia de tecnologia da informação, drenagem, pavimentação, saneamento básico, defesa civil, serviços de transporte, trânsito, mobilidade, regularização fundiária, habitação e urbanismo;

II – estabelecer o planejamento tático e operacional de suas atividades de auditoria para apreciação do Controlador Geral do Município;

III – acompanhar a execução de suas atividades; IV – elaborar relatórios de atividades desenvolvidas.

9.1 SERVIDORES LOTADOS

SERVIDOR	MATRÍCULA	SUBCONTROLADORIA/NÚCLEO
Marcelo da Silva Gomes	51011	SUIN
Manoel Jesus do Nascimento	50485	NUOBP
Maria Zoraide de Araújo Lopes	363078	NUINF
Iasmine Taiza Braga de Sá Costa	1006727	SUIN
Wilson Correia da Silva	379827	SUIN
Gildomárcio Lima de Andrade	10078908	SUIN
Simone da Silva	10078935	SUIN
Lucas Silvério	1007657	SUIN

9.2 ATIVIDADES /AÇÕES

Os seguintes núcleos fazem parte da SUIN: Núcleo de Obras Públicas – NUOBP e Núcleo de Infraestrutura Urbana – NUINF.

PROCESSO	ATIVIDADE/AÇÃO/SECRETARIA	ACHADOS	RECOMENDAÇÃO	STATUS DETALHADO
-	PORTARIA nº 05/2025/GAB/CGM, Aprova o Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI para o exercício 2025, a ser implementado pela Controladoria Geral do Município – CGM. (e-DOC 2B7215BA). Deste modo, no intuito de elaborar relatório quadrimestral, sendo o segundo conforme atividade de Inspeção e Monitoramento da Subcontroladoria de Infraestrutura – SUIN/CGM, realizou Inspeção <i>in loco</i> nas obras em execução no município de Porto Velho nos dias: 05/11/2025, 10, 11, 12 e 13/11/202			
00049727/2023 SEI: 005.003838/2025-71	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PEDACINHO DE CHÃO. Responsável pela obra – SEMUSA.	OBRA EM ANDAMENTO. A Equipe da SUIN/CGM realizou visita <i>in loco</i> para a execução de vistoria técnica, ocasião em que foi constatada a presença de 12 funcionários atuando no local da obra. Serviços realizados: Contrapiso 1- Sala de regularização; -Sala de triagem;	Não houve.	Em monitoramento. Proc. 15416/2025 e SEI: 005.003838/2025-71 OBRA EM ANDAMENTO

		<p>-Sala de coleta;</p> <p>-Sala de curativo;</p> <p>Serviços realizados: aterro:</p> <p>Obs.: segundo o mestre de obra não existem projeto de logística.</p>		
0030548/2023	REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SEMPOG, COMPARTILHADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA E CONVENIOS-SEMESC E SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DISTRITAL – SMD. Responsável pela obra – SEMPOG.	<p>OBRA FINALIZADA</p> <p>A Equipe da SUIN/CGM realizou visita “<i>in loco</i>” à SEMPOG, ocasião em que foi recebido pelo servidor Amauri Pablo – Diretor Administrativo, telefone (69) 9.9257-3962. Durante a visita, foi confirmado que a obra se encontra concluída, o mesmo ficou de enviar o registro fotográfico do serviço concluído.</p> <p>TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA (e-DOC 920E61B6).</p>		<p>Em monitoramento.</p> <p>Proc. 15416/2025.</p> <p>OBRA FINALIZADA</p> <p>TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA, (e-DOC 920E61B6).</p>
002120/2024	REFORMA FÍSICA/ESTRUTURAL NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR DO BEBÊ. Responsável pela obra – SEMIAS.	<p>OBRA FINALIZADA</p> <p>A Equipe da SUIN/CGM realizou visita “<i>in loco</i>” no Lar do Bebê, entrevistando a diretora Magda dos Santos e a coordenadora Ane Caroline. Durante a visita, elas relataram algumas pendências na</p>	Encaminhamento de Ofício nº 404/2025/ SUIN/NUOBP/CGM para SEMIAS, de 02/12/2025. Solicitação de	<p>Em monitoramento.</p> <p>Proc. 15416/2025.</p> <p>OBRA FINALIZADA</p>

		<p>unidade, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Nivelamento do piso das fossas, que ainda apresenta irregularidades; -Baixa vazão de água nas torneiras dos banheiros; -Desnivelamento dos ralos, podendo comprometer o escoamento adequado. <p>Para contato direto, a Diretora está disponível pelo telefone: (69) 99333-9942.</p>	<p>Informações Sobre a Obra de Reforma física/estrutural na Unidade de Acolhimento Institucional - LAR DO BEBÊ:</p> <p>a) Se já foram adotadas providências para sanar as pendências identificadas no Lar do Bebê; e</p> <p>b) Se há registro de notificações ou de solicitações de retrabalho à empresa, conforme previsto no Termo de Recebimento Provisório.</p>	
<p>00016181/2023</p> <p>SEI: 005.005165/2025-94</p>	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POLICLÍNICA RAFAEL VAZ E SILVA. Responsável pela obra – SEMUSA.</p>	<p>OBRA FINALIZADA</p>	<p>Não houve.</p>	<p>Em monitoramento.</p> <p>Proc. 15416/2025.</p> <p>OBRA FINALIZADA</p> <p>Obra entregue;</p>

				<p>Obra finalizada;</p> <p>Obra inaugurada.</p> <p>https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/49711/nova-estrutura-policlinica-rafael-vaz-e-silva-e-reinaugurada-com-mais-de-dez-especialidades-medicas</p>
<p>00015054/2023</p> <p>SEI: 005.004189/2025-26</p>	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL MATERNIDADE MÃE ESPERANÇA. Responsável pela obra – SEMUSA.</p>	<p>Serviços realizados: Preparação para jardinagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Limpeza; - Demolição; - Serviço de eletrocalhas no setor da enfermaria; - Serviço aplicação do piso Granilite; - Sala de esterilização piso, e passagem de cabos elétricos; <p>Sala de Parto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eletrocalhas e cabos de elétrica já finalizado; - Contrapiso finalizado só esperar para instalar o pisos amadeirado; <p>Auditório:</p>	<p>Não houve</p>	<p>Em monitoramento.</p> <p>Proc. 15416/2025 e SEI: 005.004189/2025-26</p> <p>OBRA EM ANDAMENTO</p>

		<p>- Contrapiso finalizado;</p> <p>- Paredes emassadas e lixadas.</p> <p>Recepção:</p> <p>- Contrapiso finalizado</p>		
<p>0011235/2023</p> <p>SEI 004.005629/2025-72</p>	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ENGENHEIRO WADIIH DARWICH ZACARIAS. Responsável pela obra- SEMED.</p>	<p>OBRA NÃO INICIADA</p> <p>A Equipe da SUIN realizou visita “<i>in loco</i>”, à Escola, ocasião em que foi entrevistada a Servidora Eleane Erllen Ost de Medeiros.</p> <p>De acordo com o relato da servidora, não houve nenhuma movimentação ou início das atividades referentes à reforma e ampliação da escola até a data da visita.</p>	<p>Encaminhamento de Ofício nº 401/2025/ SUIN/NUOBP/CGM para SEMED, de 02/12/2025. Solicitação de Informações Sobre a Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ENGENHEIRO WADIIH DARWICH ZACARIAS:</p> <p>a) O andamento da atualização da planilha orçamentária, informando o prazo previsto para a conclusão dessa etapa; e</p>	<p>Em monitoramento.</p> <p>Proc. 15416/2025 e SEI 004.005629/2025-72</p> <p>OBRA NÃO INICIADA</p> <p>OBS: PLANILHAS ORÇAMENTARIA EM ATUALIZAÇÃO, (e-DOC 23586C4D).</p>

			b) A programação da SEMED quanto à previsão de emissão da Ordem de Serviço (OS), considerando as etapas pendentes e o fluxo necessário para sua efetivação.	
0009116/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, CONTEMPLANDO AS RUAS: CLEMENTINA, CORUMBÁ, HENRIQUE VALENTE, ADONIRAN BARBOSA, QUINCAS BORBA, RODRIGO ALVES, HUGO FERREIRA, GERALDO PERES, SAMUEL FREITAS, GILBRATAR, BERNARDO SIMÃO, JOAQUIM BARTOLO, CAPITÃO SILVIO E VASCO DA GAMA. Responsável pela obra – SEINFRA.	OBRA FINALIZADA A equipe da SUIN realizou visita “ <i>in loco</i> ”, às vias objeto do contrato: - Rua Clementina; - Rua Corumbá; - Rua Henrique Valente - Rua Adoniran Barbosa - Rua Quincas Borba; - Rua Rodrigo Alves	Não houve	Em monitoramento. Proc. 15416/2025. OBRA FINALIZADA. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, (e-DOC 9DAF6F1B).
00016600/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO	OBRA FINALIZADA	Não houve	Em monitoramento. Proc. 15416/2025

	DE PRAÇA PÚBLICA – BAIRRO ALPHAVILLE. Responsável pela obra – SEINFRA.			<p>Obra entregue; Obra inaugurada.</p> <p>OBRA FINALIZADA</p> <p>TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (e-DOC 3956D25B).</p> <p>https://www.portovelho.ro.gov.br/artigo/50854/inauguracao-solenidade-oficial-marcara-entrega-da-praca-marise-castiel-no-bairro-alphaville.</p>
00012340/2023 SEI: 012.001083/2025-81	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA DO IDOSO. Responsável pela obra – SEMIAS.	<p>OBRA EM ANDAMENTO</p> <p>A Equipe da SUIN esteve em visita “<i>in loco</i>”, no INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA DO IDOSO, no momento da inspeção estavam presente no canteiro de obra, existiam 05 funcionários trabalhando.</p> <p>Serviços realizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assentamento de Revestimento; - Serviço das cisternas; - Serviço de Reboco; <p>Serviço da casa de Bomba.</p>	Não houve	<p>Em monitoramento.</p> <p>Proc. 15416/2025 e SEI: 012.001083/2025-81</p> <p>OBRA EM ANDAMENTO</p>

<p>00013027/2023</p> <p>SEI: 012.001165/2025-26</p>	<p>CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO PARA ABRIGAR O INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA – ILPI. Responsável pela obra – SEMIAS</p>	<p>OBRA FINALIZADA</p>		<p>Em monitoramento.</p> <p>Proc. 15416/2025 e SEI: 012.001165/2025-26</p> <p>OBRA FINALIZADA</p> <p>Obra concluída.</p> <p>TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (e-DOC 1466729F)</p>
<p>00029748/2023</p> <p>SEI: 019.000409/2025-93</p>	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS – BAIRRO PLANALTO (RUAS: GOV. EDUARDO CAMPOS, SOLAR, PLANALTO, PLUTÃO, NETUNO, AZALEIAS, LÍRIOS E ORQUÍDEAS). Responsável pela obra – SEINFRA.</p>	<p>OBRA EM ANDAMENTO</p> <p>A equipe da SUIN realizou visita “in loco”, às vias objeto do contrato, constatando que os seguintes serviços foram concluídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rua Governador Eduardo Campos – pavimentação concluída, drenagem concluída e calçada finalizada; - Rua Solar – pavimentação concluída, drenagem concluída e calçada finalizada; - Rua Planalto – pavimentação concluída, drenagem concluída e calçada finalizada; - Rua Plutão – pavimentação 		<p>Proc. 15416/2025 e SEI: 019.000409/2025-93.</p> <p>OBRA EM ANDAMENTO</p>

		<p>concluída, drenagem concluída e calçada finalizada;</p> <p>- Rua Netuno – pavimentação concluída, drenagem concluída e calçada finalizada.</p> <p>Durante a vistoria, foram identificadas vias com serviços ainda em execução, conforme descrito abaixo:</p> <p>- Rua Azaleias – pavimentação concluída, drenagem concluída e calçada parcialmente concluída;</p> <p>- Rua Lírios – pavimentação concluída, drenagem concluída e calçada parcialmente concluída;</p> <p>- Rua Orquídeas – pavimentação concluída, drenagem concluída e calçada parcialmente concluída.</p>		
<p>00013884/2023</p> <p>SEI: 004.004796/2025-04</p>	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - 12 SALAS PADRÃO FNDE NO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL DA CALAMA. Responsável pela obra – SEMED.</p>	<p>OBRA EM ANDAMENTO</p> <p>A equipe da SUIN realizou visita “<i>in loco</i>”, constatando a presença de 15 funcionários no canteiro de obras. Durante a inspeção, foi entrevistado o Encarregado de Obras, Jocimar da Silva</p>	<p>Não houve</p>	<p>Em monitoramento.</p> <p>Proc. 15416/2025 e</p> <p>SEI: 004.004796/2025-04</p> <p>OBRA EM ANDAMENTO</p>

		<p>Magalhães (68) 9.9978-9049, para obter informações sobre o andamento dos serviços.</p> <p>Serviços realizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Acabamento de piso; - Pinturas; - Serviços de alvenaria; <p>Observação: Com relação a Quadra Poliesportiva falta arquibancada e acabamento do piso.</p>		
00013891/2023	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA GERAL DA EMEF SENADOR OLAVO GOMES PIRES. Responsável pela obra – SEMED.</p>	<p>OBRA PARALISADA</p> <p>A Equipe da SUIN esteve em visita <i>in loco</i>, no EMEF SENADOR OLAVO GOMES PIRES, no momento da inspeção, a Equipe do SUIN entrevistou a Diretora da Escola Cristina Godoy, que mostrou parte do serviço feito pela empresa.</p> <p>Serviços que foram realizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Piso; - Elétrica; - Esquadro das janelas para 	<p>Encaminhamento de Ofício nº 402/2025/SUIN/NUOBP/CGM para SEINFRA, de 02/12/2025. Solicitação de Informações Sobre a Obra de REFORMA GERAL DA EMEF SENADOR OLAVO GOMES PIRES:</p> <p>a) Quais tratativas estão sendo</p>	<p>Em monitoramento. Proc. 15416/2025.</p> <p>OBRA PARALISADA</p>

		<p>receber o vidro de Blindex.</p> <p>Observação: Ficou faltando a instalação do telhado, a pintura do fundo da Escola.</p>	<p>adotadas para a conclusão da obra relativa ao Contrato nº 063/PGM/2022.</p>	
<p>00045190/2023</p> <p>SEI: 005.000469/2025-65</p>	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II - ZONA LESTE. Responsável pela obra – SEMUSA.</p>	<p>OBRA EM ANDAMENTO</p> <p>A Equipe da SUIN esteve em visita <i>in loco</i>, na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II - ZONA LESTE, no momento da inspeção estavam presente no canteiro de obra, existiam 05 funcionários trabalhando;</p> <p>A Equipe da SUIN entrevistou o Técnico, responsável pelo canteiro de obra o Engº Matheus</p> <p>Obs.: A obra teve início dia 15 de outubro.</p> <p>Serviços realizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Recorte de alvenaria; -Demolição das alvenarias; <p>Remoção das esquadrias;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Reparo das trincas e fissuras nas paredes. 	<p>Não houve</p>	<p>Em monitoramento.</p> <p>Proc. 15416/2025 e SEI: 005.000469/2025-65</p> <p>OBRA EM ANDAMENTO</p>

		Engº Mattheus (69) 9.9602-4394		
		ORDEM DE SERVIÇO Nº 0013717 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DEA (0013717)		
00031220/2023 SEI: 019.001025/2025-98	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE. Responsável pela obra – SEINFRA.	OBRA EM ANDAMENTO A Equipe da SUIN realizou visita “in loco”, ao canteiro de obras, onde entrevistou o profissional Gevásio Gomes de Andrade (pintor). Constatou-se a presença de 04 funcionários trabalhando. No momento da inspeção estavam sendo executadas: -Execução de pintura externa nos zircos e na alvenaria; -Limpeza da obra; -Salas e banheiros finalizados: piso, parede e forro.	Não houve V	Em monitoramento. Proc. 15416/2025 e SEI: 019.001025/2025-98. OBRA EM ANDAMENTO
00047345/2023 SEI: 019.001068/2025-73	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE. Responsável pela obra – SEINFRA.	OBRA EM ANDAMENTO A Equipe da SUIN realizou visita “in loco” nas ruas do Parque Amazônia, verificando a situação da pavimentação. Constatou-se o	Não houve	Em monitoramento. Proc. 15416/2025 e SEI: 019.001068/2025-73. OBRA EM ANDAMENTO

		<p>seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Rua Jacarandá – não pavimentada; -Rua Freijó – não pavimentada; -Rua Guajuvira – não pavimentada; -Rua Palheteiro – parcialmente pavimentada; -Rua Bakuri – parcialmente pavimentada; -Rua Seringueira – não pavimentada; -Rua Monguba – serviço de drenagem; -Rua Eça de Queiroz – não pavimentada; -Rua Tucupi – não pavimentada. 		
0013888/2023 SEI 004.005945/2025-44	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ ESCOLA, TIPO I PADRÃO FNDE, NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ORGULHO DO MADEIRA. Responsável pela obra - SEMED.	<p>OBRA PARALISADA</p> <p>A Equipe da SUIN realizou visita “<i>in loco</i>” ao canteiro de obras e constatou que a execução dos serviços se encontra paralisada. Durante a verificação, observou-se a</p>	Encaminhamento de Ofício nº 425/SUIN/NUOBP/CGM para SEINFRA, de 04/12/2025. Solicitação de Informações Sobre a Obra de	Em monitoramento. Proc. 15416/2025 e SEI 004.005945/2025-44. OBRA PARALISADA

		<p>ausência de trabalhadores no local, bem como a inexistência de movimentação de máquinas ou materiais, evidenciando a interrupção das atividades. PROCESSO: DESPACHO (e-DOC 706C29E2) – em que são recomendados:</p> <p>-Autorizar a liquidação e o pagamento dos serviços atestados pela SEMED;</p> <p>-Reter cautelarmente o valor de R\$12.000,00, como reserva para eventual responsabilidade trabalhista;</p> <p>-Notificar a empresa Construtora Maciel para apresentar, no prazo de 5 dias úteis, a documentação fiscal e trabalhista atualizada, sob pena de instauração de processo administrativo.</p>	<p>CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ ESCOLA - RESIDENCIAL ORGULHO DO MADEIRA:</p> <p>a) À responsabilidade da empresa contratada diante das medidas de conservação e segurança da obra, conforme descrita neste ofício; e</p> <p>b) Às ações administrativas adotadas ou a serem adotadas pela Secretaria em razão da paralisação dos serviços.</p>	
<p>00025390/2023</p> <p>SEI: 019.001035/2025-23</p>	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NOS BAIRROS TRÊS MARIAS E NOVO</p>	<p>OBRA EM ANDAMENTO</p> <p>A Equipe da SUIN realizou visita “in loco” no dia 10/11/2025 e constatou os seguintes serviços</p>	<p>Não houve</p>	<p>Em monitoramento.</p> <p>Proc. 15416/2025 e SEI: 019.001035/2025-23</p>

	<p>HORIZONTE. RUAS CONTEMPLADAS: CAPÃO DA CANOA, SALTO DO CÉU, SERRA DOURADA E RUA LIBERDADE SITUADAS NO BAIRRO TRÊS MARIAS E AS RUAS GENEBRA E MONTSERRAT NO BAIRRO NOVO HORIZONTE. Responsável pela obra – SEINFRA.</p>	<p>executados:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Rua Capão da Canoa – parcialmente pavimentada e com calçada concluída; -Rua Salto do Céu – parcialmente pavimentada e com calçada concluída; -Rua Serra Dourada – parcialmente pavimentada e com calçada concluída; -Rua Liberdade – parcialmente pavimentada e com calçada concluída; -Rua Genebra – parcialmente pavimentada e com calçada concluída; -Rua Montserrat – parcialmente pavimentada e com calçada concluída. 		<p>OBRA EM ANDAMENTO</p> <p>PROCESSO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/PGM/2022 (0211282) - 2º Reajuste.</p>
<p>00029558/2023 SEI: 022.000762/2025-14</p>	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DO CENTRO DO BEM-ESTAR ANIMAL. Responsável pela obra – SEMA.</p>	<p>OBRA FINALIZADA</p>	<p>Não houve.</p>	<p>Em monitoramento. Proc. 15416/2025 e SEI: 022.000762/2025-14 OBRA FINALIZADA</p>

				<p>Obra concluída;</p> <p>Obra entregue;</p> <p>Obra inaugurada.</p> <p>https://www.portovelho.ro.gov.br/artigo/51820/causa-animal-inaugurada-a-primeira-clinica-de-bem-estar-animal-publica-de-rondonia</p>
0032588/2023 SEI: 019.000022/2025-37	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COM GRAMA SINTÉTICA NO LOTEAMENTO UIRAPURÚ/QUADRA 19, ENTRE A RUA MONTE NEGRO E RUA LUZIANA, S/Nº BAIRRO AERoclUBE. Responsável pela obra – SEINFRA.	<p>OBRA PARALISADA</p> <p>A equipe da SUIN realizou visita “<i>in loco</i>” à quadra com grama sintética localizada no Bairro Aeroclube. Durante a inspeção, foi constatado que a obra encontra-se paralisada, sem movimentação no canteiro e com ausência de funcionários no local.</p>	<p>Encaminhamento de Ofício nº 405/2025/SUIN/NUOBP/CGM para SEINFRA, de 02/12/2025. Solicitação de Informações Sobre a Obra de Construção de QUADRAS COM GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO AERoclUBE.</p> <p>a) Solicitamos à SEINFRA que informe a esta Controladoria as providências adotadas em</p>	<p>Em monitoramento.</p> <p>Proc. 15416/2025 e SEI: 019.000022/2025-37.</p> <p>OBRA PARALISADA</p>

			relação à situação da obra vinculada ao Contrato nº 031/PGM/2024 – Processo nº 00600-00032588/2023-97.	
0032588/2023 SEI: 019.000022/2025-37	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA NO RESIDENCIAL MORAR MELHOR - QUADRA 999, SETOR 29, RUA TOSTANINI, S/N, BAIRRO: AERoclUBE. Responsável pela obra SEINFRA.	OBRA FINALIZADA	Não houve.	Em monitoramento. Proc. 15416/2025 e SEI: 019.000022/2025-37 OBRA FINALIZADA Obra concluída; Obra entregue; Obra inaugurada. https://www.portovelho.ro.gov.br/artigo/51689/esporte-e-lazer-prefeitura-de-porto-velho-inaugura-quadra-de-futebol-no-residencial-morar-melhor
00012928/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMF PROFº MANOEL GRANJEIRO. Responsável pela obra -	OBRA PARALISADA A Equipe da SUIN esteve em visita “ <i>in loco</i> ”, na EMF PROFº MANOEL GRANJEIRO, no	Encaminhamento de Ofício nº 403/2025/SUIN/NUOBP/CGM	Proc. 15416/2025. OBRA PARALISADA OFÍCIO nº.

	SEMED.	<p>momento da inspeção, a Equipe da SUIN entrevistou a Diretora da Escola Ana Célia, que mostrou parte do serviço feito pela empresa.</p> <p>Obs.: A Empresa Construtora, que realizou o serviço na escola deixou uma abertura na cobertura, com isso no período de chuva, está tendo infiltração no ambiente.</p>	<p>para SEMED, de 02/12/2025. Solicitação de Informações Sobre a Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. MANOEL GRANJEIRO:</p> <p>a) solicitamos à SEMED que informe a esta Controladoria, se já foi realizada a abertura do processo administrativo destinado à apuração e responsabilização da empresa referente ao Contrato nº 086/PGM/2022, e, em caso afirmativo, forneça o número do processo correspondente.</p>	<p>202/2025/DIAO/DSLE/GAB/SEMED, de 15/07/2025, solicitação de vistoria técnica e elaboração de laudo para apuração de irregularidades na obra da EMEF Prof. Manoel Granjeiro. Esse laudo será fundamental para embasar a abertura do processo administrativo de apuração e responsabilização da empresa envolvida. (e-DOC 27B2410A), peça 224.</p>
--	--------	--	---	---

<p>0021887/2023 SEI 012.002263/2025-81</p>	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS FLORESTA”. Responsável pela obra – SEMIAS.</p>	<p>ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO</p> <p>O endereço não foi localizado pela equipe da SUIN durante a visita para inspeção “<i>in loco</i>” no dia, impossibilitando a realização da inspeção e a verificação dos serviços.</p>	<p>Encaminhamento de Ofício nº 400/2025/SUIN/NUOBP/CGM, de 02/12/2025 para SEMIAS. Solicitação de Informações Sobre a Obra de Construção do Centro de Referência:</p> <p>a) O novo endereço da obra do CRAS Floresta, caso tenha sido alterado; e</p> <p>b) As providências adotadas quanto à situação da obra vinculada ao Contrato nº 026/PGM/2024?</p>	<p>Em monitoramento.</p> <p>Proc. 15416/2025 e SEI 012.002263/2025-81</p> <p>ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO</p>
<p>00045190/2023 SEI: 005.000469/2025-65</p>	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II - ZONA LESTE. Responsável pela obra – SEMUSA.</p>	<p>OBRA EM ANDAMENTO</p> <p>A Equipe da SUIN esteve em visita “<i>in loco</i>”, na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II - ZONA LESTE, no momento da inspeção estavam presente no canteiro de obra,</p>	<p>Não houve.</p>	<p>Em monitoramento.</p> <p>Proc. 15416/2025 e SEI: 005.000469/2025-65</p> <p>OBRA EM ANDAMENTO</p> <p>ORDEM DE SERVIÇO Nº 0013717 -</p>

		<p>existiam 05 funcionários trabalhando: A Equipe da SUIN entrevistou o Técnico, responsável pelo canteiro de obra o Engº Matheus.</p> <p>Obs.: A obra teve início dia 15 de outubro.</p> <p>Serviços realizados:</p> <p>1 – Recorte de alvenaria;</p> <p>2 – Demolição das alvenarias;</p> <p>3 – Remoção das esquadrias; e</p> <p>4 – Reparo das trincas e fissuras nas paredes.</p> <p>Eng.º Matheus (69) 9.9602-4394</p> <p>ORDEM DE SERVIÇO Nº 0013717 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DEA (0013717)</p>		SEMUSA-GAB/SEMUSA-DEA (0013717).
0047345/2023 SEI: 019.001068/2025-73	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO PARQUE AMAZÔNIA. RUA JACARANDÁ, RUA FREIJÓ, RUA GUAJUVIRA, RUA PALHETEIRO, RUA BAKURÍ (Entre R. Nilton de Azevedo e	<p>OBRA EM ANDAMENTO</p> <p>A Equipe da SUIN esteve em visita “<i>in loco</i>”, nas ruas do Parque Amazônia, verificando a situação da pavimentação. Foi constatado o seguinte:</p> <p>-Rua Jacarandá – não</p>	Não houve.	<p>Em monitoramento.</p> <p>Proc. 15416/2025. e SEI: 019.001068/2025-73</p> <p>OBRA EM ANDAMENTO</p> <p>A YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa contratada para a execução da</p>

	<p>R. Monguba), RUA SERINGUEIRA, RUA MONGUBA (Entre R. Palheteiro e R. Jacarandá), RUA EÇA DE QUEIROZ, RUA TUPUCI (Entre R. Paulo Freire/Mangabeira e R. Tupuci e Entre R. Paulo Freire/Mangabeira e R. Eça de Queiroz). Responsável pela obra – SEINFRA.</p>	<p>pavimentada;</p> <p>-Rua Freijó - não pavimentada;</p> <p>-Rua Guajuvira – não pavimentada;</p> <p>-Rua Palheteiro – parcialmente pavimentada;</p> <p>-Rua Bakuri – parcialmente pavimentada;</p> <p>-Rua Seringueira – não pavimentada;</p> <p>-Rua Monguba – serviço de drenagem;</p> <p>-Rua Eça de Queiroz – não pavimentada;</p> <p>-Rua Tucupi – não pavimentada.</p>	<p>Pavimentação de Ruas – Parque Amazônia, conforme Contrato nº 098/PGM/2024, oriundo da Concorrência Pública nº 006/2024/SML/PVH e vinculado ao Processo nº 006.00-00047345/2023-53-e, vem, respeitosamente, solicitar a essa Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, a análise da planilha orçamentária e da memória de cálculo de quantitativos, visando à celebração de termo aditivo de serviços. (e-DOC 822E673C), peça 314.</p> <p>OFICIO EXTERNO Nº 156/2025/DIFOC/DOC/SEINFRA, de 17/10/2025, 3ª Medição, apresentar os documentos:</p> <p>Diário de Obras - 06/07/2025 a 22/09/2025; <input type="checkbox"/> Relatório Fotográfico; <input type="checkbox"/> Comprovantes de pagamento de salário de maio, junho e julho (holerites devidamente assinados pelo funcionário ou holerites com comprovantes de pagamento); <input type="checkbox"/> DARF julho, agosto e setembro; <input type="checkbox"/> GFD julho, agosto e setembro; <input type="checkbox"/> GFIP julho, agosto e setembro; <input type="checkbox"/> Certidões negativas (estadual, municipal, federal, trabalhista, CRF e falência) e Nota</p>
--	---	--	---

				Fiscal no valor de R\$ 926.226,41 em conformidade com a 3ª Medição. (e-DOC 9EF9EF39), peça 315.
0025390/2023 SEI: 019.001035/2025-23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NOS BAIRROS TRÊS MARIAS E NOVO HORIZONTE. RUAS CONTEMPLADAS: CAPÃO DA CANOA, SALTO DO CÉU, SERRA DOURADA E RUA LIBERDADE SITUADAS NO BAIRRO TRÊS MARIAS E AS RUAS GENEBRA E MONTSERRAT NO BAIRRO NOVO HORIZONTE. Responsável pela obra – SEINFRA.	<p>OBRA EM ANDAMENTO</p> <p>A Equipe da SUIN realizou visita “<i>in loco</i>”, nas ruas dos bairros: Três Marias e Novo Horizonte e constatou os seguintes serviços executados:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Rua Capão da Canoa – parcialmente pavimentada e com calçada concluída; -Rua Rua Salto do Céu – parcialmente pavimentada e com calçada concluída; -Rua Serra Dourada – parcialmente pavimentada e com calçada concluída; -Rua Liberdade – parcialmente pavimentada e com calçada concluída; -Rua Genebra – parcialmente pavimentada e com calçada 	Não houve.	<p>Em monitoramento.</p> <p>Proc. 15416/2025 e SEI: 019.001035/2025-23</p> <p>OBRA EM ANDAMENTO</p> <p>PROCESSO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/PGM/2022 (0211282) - 2º Reajuste.</p>

		concluída; -Rua Rua Montserrat – parcialmente pavimentada e com calçada concluída.		
Proc. Novo Terminal Rodoviário (15417/2025) SEI 013.000274/2025-16	NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO – OFÍCIO nº 29/2025/ASTE/CGM, de 03/04/2025, (e-DOC 87C0715A), solicitação feita pelo Controlador Geral – CGM, para que a Subcontroladoria de Infraestrutura – SUIN dê prosseguimento às inspeções pertinentes à apuração da evolução da construção do novo terminal rodoviário a ser realizada de forma quinzenal, com a emissão de relatório mensal, a fim de dar cumprimento a DM nº 0130/2025/GCVCS/TCE-RO, esta considerada parcialmente cumprida, quanto à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por meio de seu Secretário, Senhor Thiago Felipe Cantanhede, tendo em vista que, embora tenham sido apresentados documentos e ações comprobatórias, estas não foram suficientes para demonstrar o atendimento integral dos comandos estabelecidos, os quais	Na realização da inspeção <i>in loco</i> pela equipe da SUIN/CGM, nos dias: 14/11/2025; 03/12/2025 e 16/11/2025, foram detectados por parte da equipe SUIN, poucos serviços executados, devido ao pouquíssimo número de funcionários trabalhando, problema já informado a Secretaria.	<u>Relatórios dos dias:</u> Relatório do dia 18 de dezembro de 2025, informando das Inspeções realizadas nos dias: 14/11/2025; 03/12/2025 e 16/12/2025, surgindo algumas solicitações/recomendações: Ao Município de Porto Velho: a) Intensificar a fiscalização técnica da obra, com registro sistemático das não conformidades identificadas e das providências adotadas para sua	Em monitoramento (15417/2025) e SEI 013.000274/2025-16 <u>Apresentação de Relatórios de Apuração:</u> Dias 14/11/2025; 03/12/2025 e 16/12/2025, (Código Verificador: 0351470 e o Código CRC 3B94ED77.). <u>Observação:</u> Relatórios realizados após solicitação do Gabinete do Controlador, através do OFÍCIO INTERNO nº 29/2025/ASTE/CGM, de 03/04/2025.

	<p>foram objetos da DM mencionada acima.</p>		<p>correção;</p> <p>b) Exigir da empresa contratada o cumprimento integral das especificações técnicas e do projeto executivo aprovado, especialmente no que se refere aos sistemas de climatização, elétrico, hidrossanitário e às plataformas de embarque e desembarque;</p> <p>c) Condicionar o recebimento definitivo da obra à comprovação da plena funcionalidade de todos os sistemas prediais, mediante a realização de testes operacionais</p>	
--	--	--	---	--

			<p>e emissão de laudos técnicos;</p> <p>d) Garantir que eventuais alterações de projeto estejam formalmente justificadas, aprovadas pela fiscalização e devidamente registradas nos autos do contrato.</p> <p>A SEINFRA notifique a empresa para:</p> <p>e) Promover, caso ainda esteja ocorrendo, os vazamentos identificados nas tubulações de drenagem dos sistemas de ar-condicionado, assegurando o adequado escoamento e evitando</p>	
--	--	--	---	--

			<p>transtornos as pessoas e danos à edificação;</p> <p>f) Proceder à verificação técnica e ao redimensionamento, se necessário, do sistema elétrico que alimenta os equipamentos de climatização, especialmente no tocante ao disjuntor geral de 400 A, com acompanhamento de profissional legalmente habilitado;</p> <p>g) Concluir a instalação das peles de vidro da fachada sul, em conformidade com o projeto aprovado e as normas técnicas vigentes;</p>	
--	--	--	--	--

			<p>h)Finalizar integralmente as obras das baias de embarque e desembarque, assegurando sua adequação estrutural, funcional e operacional;</p> <p>i) Sanar as infiltrações verificadas, na laje da casa de bombas, caso ainda exista, e executar testes de estanqueidade nos sistemas hidrossanitários.</p> <p>Código Verificador: 0351470 e o Código CRC 3B94ED77.</p>	
<p>Proc. nº (8994/2025) SEI 013.000131/2025-12</p>	<p>PAACI – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, Avaliação da Execução do Programa 075-URBANIZAR, Ação: 1.188, <u>Pavimentação de vias Urbanas</u>, valor R\$ 29.281.208,00 (Vinte e nove</p>	<p>Não se aplica no momento.</p>	<p>Não se aplica no momento.</p>	<p>8994/2025 e SEI 013.000131/2025-12</p> <p>1-Análise da Auditoria de Programa;</p> <p>2-Depois, relatório Preliminar.</p>

	milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e oito reais). Proc. nº 29255/2025 – Contratação Emergencial, com fulcro no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Aquisição de Insumos Asfálticos do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Frio (CBUQ). (SEI nº 019.001413/2025-79).			
Proc. nº 8990/2025 SEI 013.000180/2025-47	PAACI – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, Avaliação do Programa, 024-Desenvolvimento Rural, Ação: 2.678, Fomento às Atividades Agropecuárias, valor R\$ 7.703.894,00 (Sete milhões, setecentos e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais). Proc. nº 2105/2025 – Contratação de empresa especializada em serviços de frete para transporte de calcário, SEMAGRIC – Adesão a Ata (carona) ATA nº 057/2024/SUPEL. (SEI nº 018.000675/2025-26).	Não se aplica no momento.	Não se aplica no momento.	Proc. nº 8990/2025 SEI 013.000180/2025-47 1-Fase de conclusão de relatório Preliminar.

10. SUBCONTROLADORIA DE RECEITA – SURE

Das Competências:

I – realizar as atividades de auditoria independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da Administração Pública Municipal, mediante plano de auditoria interna baseado em riscos com abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle nas áreas da arrecadação das receitas, em especial a concessão de incentivos fiscais e renúncia de arrecadação, transferências e outros ingressos de recursos, bem como os respectivos registros contábeis, movimentação das contas bancárias, dívidas ativas, controles existentes sobre lançamentos, cobrança e arrecadação das receitas e destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal e as constitucionais;

II – estabelecer o planejamento tático e operacional de suas atividades de auditoria para apreciação do Controlador Geral do Município;

III – acompanhar a execução de suas atividades;

IV – elaborar relatórios de atividades desenvolvidas.

10.1 – SERVIDORES LOTADOS

SERVIDOR	MATRÍCULA	SUBCONTROLADORIA/NÚCLEO
Samuel Jorge da Costa	160432	Subcontrolador de Receita
Tiago dos Santos Baleeiro	1006291	Estagiário/Nível Superior
Marcela Sarkis Teixeira	10078542	Secretária

10.2 – ATIVIDADES/AÇÕES

Segue, abaixo, a relação dos processos acompanhados pelo SURE, contendo o registro das ações realizadas durante o 3º quadrimestre de 2025.

PROCESSO	ATIVIDADE/AÇÃO/SECRETARIA	ACHADOS	RECOMENDAÇÃO	STATUS DETALHADO
SEI nº <u>013.000074/2025-63</u>	IPAM	Não encontrado	Sem recomendaç	Avaliação do Cumprimento de Determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia –

				Prestação de Contas Anual do Município de Porto Velho, referente ao IPAM, exercício de 2025
SEI nº 013.000304/2025-94	SEMUSA	a) Inspeção in loco no SAMU Porto Velho, para verificar a Concessão da Gratificação para Motorista de Ambulância que recebem essa gratificação, porém não são lotados efetivamente no SAMU-PVH, conforme disciplina a Lei Complementar nº 801, de 2012/2019	a) Revisão Urgente das Lotações e Pagamento da Gratificação: Priorizar a verificação imediata da lotação administrativa, lotação física e o efetivo desempenho das funções de condutor de ambulância no SAMU para os 32 servidores identificados no DESPACHO Nº 9.2025.DITRAN.SEMUSA.pdf (e-DOC 7C90B81D-e) como recebedores da gratificação, mas lotados em outras unidades de saúde. Para os servidores que, após a verificação, não estiverem simultaneamente lotados e exercendo suas funções no SAMU, a SEMUSA: <ul style="list-style-type: none"> · Suspender a concessão da Gratificação de Incentivo para Condutores de Ambulância V, mediante devido 	Aguardando a comunicação das providências recomendadas pela unida de saúde

			<p>processo administrativo com contraditório e ampla defesa.</p> <ul style="list-style-type: none">· Ajustar a lotação dos servidores para que reflita o local e a natureza de suas atividades, conforme a necessidade do serviço e a legislação de pessoal. <p>a) Fortalecimento dos Controles Internos sobre Lotação e Gratificações: Implementar um sistema robusto de controle de lotação que garanta a fidedignidade entre a lotação formal (administrativa e funcional) e a lotação física e efetivo desempenho das atividades pelos servidores, integrado com os registros de folha de pagamento. Estabelecer critérios claros e transparentes para a concessão de todas as gratificações e adicionais, baseados exclusivamente nas leis e regulamentos</p>	
--	--	--	--	--

			<p>vigentes. Realizar monitoramento e controle periódicos sobre a folha de pagamento e a gestão de pessoal para identificar e corrigir proativamente desvios.</p> <p>b) Gerenciamento da Proposta de Alteração Legislativa: Reavaliar a proposta de alteração da Lei Complementar nº 801/2019 e conduzir em conjunto e realização da análise de impacto financeiro, caso haja necessidade, conforme Art. 16 da LRF. Até sua efetiva aprovação e promulgação, a lei vigente deve ser estritamente cumprida.</p>	
Não há	Acompanhamento das aberturas no orçamento anual dos créditos suplementares, publicados nos diários municipais	No final do ano	Nada declarar	Observar o percentual que está estabelecido na LOA.
Não há	Acompanhar os movimentos das realocações dos créditos orçamentários do orçamento anual, quanto: Transposição, Transferência	No final do ano	Nada declarar	Observar que foi aprovado na LOA

	e remanejamento.			
--	------------------	--	--	--

11. SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL - SUGP

Das Competências:

I – realizar as atividades de auditoria independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da Administração Pública Municipal, mediante plano de auditoria interna baseado em riscos com abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle nas áreas da arrecadação das receitas, em especial a concessão de incentivos fiscais e renúncia de arrecadação, transferências e outros ingressos de recursos, bem como os respectivos registros contábeis, movimentação das contas bancárias, dívidas ativas, controles existentes sobre lançamentos, cobrança e arrecadação das receitas e destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal e as constitucionais;

II – estabelecer o planejamento tático e operacional de suas atividades de auditoria para apreciação do Controlador Geral do Município;

III – acompanhar a execução de suas atividades; IV – elaborar relatórios de atividades desenvolvidas.

11.1 – SERVIDORES LOTADOS

SERVIDOR	MATRÍCULA	SUBCONTROLADORIA/NÚCLEO
Waldelino dos Santos Barros	209488	Subcontroladoria de Gestão Pessoal
Greiciane Mesquita de Oliveira	271651	Subcontroladoria de Gestão Pessoal
Ambrózio Reis De Oliveira	206393	Técnico De Controle Interno

11.2 – ATIVIDADES/AÇÕES

Segue, abaixo, a relação dos processos acompanhados pelo SUGP, contendo o registro das ações realizadas durante o 3º quadrimestre de 2025.

PROCESSO	ATIVIDADE/AÇÃO/SECRETARIA	ACHADOS	STATUS	RECOMENDAÇÃO
----------	---------------------------	---------	--------	--------------

013.000374/2025 -42	Verificação de Conformidades dos cargos em comissão SEMUSA	Conforme Relatório Doc. Sei (0367776)	Em Andamento	ENCAMINHAR A SEMUSA
013.000206/2025 -57	Verificação de Conformidades dos cargos em comissão SGOV	-	Em Andamento	ENCAMINHAR A PGM
			Em Andamento	
013.000160/2025 -76	Verificação de Conformidades dos cargos em comissão FUNCULTURAL	-	Em Andamento	ENCAMINHAR A PGM
013.000027/20 25-10	Abertura De Processo De Cargo Em Comissão		Em Andamento	EM ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE VERIFICAÇÃO IN LOCO E APRESENTADO O FUNCULTURAL
00600- 00039230/2025-57-e	PARECER N° 37/SUGP/CGM/2025	CONFORME e- DOC BD8A4A41	Concluído	ENCAMINHADO AO TCE E POSTERIORMENTE A SEMAD
00600- 00039440/2025-45-e	PARECER N° 38/SUGP/CGM/2025	CONFORME e-DOC 704C1B98	Concluído	ENCAMINHADO AO TCE E POSTERIORMENTE A SEMAD

12. CONCLUSÃO

Diante do exposto, submetemos o presente Relatório à apreciação e aprovação do Controlador Geral, com a finalidade de registrar e dar transparência às ações executadas no âmbito da Controladoria Geral do Município durante o 3º quadrimestre de 2025. Ressaltamos que as informações aqui apresentadas refletem o empenho da equipe em assegurar a eficiência, a legalidade e a efetividade dos processos de controle interno, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública.

Estamos convictos de que o conteúdo descrito servirá de subsídio para o aprimoramento contínuo das ações estratégicas e para a tomada de decisões mais assertivas. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Priscila Lima Mendes

Assessor Técnico de Controle Especializado - NUPLE

Niedja Virgínia Félix de Santana

Chefe do Núcleo de Planejamento Estratégico - NUPLE

Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá

Subcontroladora de Organização e Planejamento - SUOP

Aprovado,

Jonhy Milson Oliveira Martins

Controlador Geral do Município